



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XIII — N.º 160

DISTRITO FEDERAL

SABADO, 15 DE NOVEMBRO DE 1958

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDENCIA

Sessões conjuntas convocadas em 10 e 27 de Outubro de 1958 para apreciação de vetos presidenciais

Em 18 de novembro

- 1) Veto (total) ao Projeto de Lei (n.º 3.930-53 na Câmara, e número 82-57, no Senado) que regula a contagem de tempo de serviço para os para-quedistas militares.
- 2) Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 117-53, na Câmara, e número 124-57, no Senado) que cria taxa especial para propaganda do café no exterior.
- 3) Veto (total) ao Projeto de Lei (n.º 916-56, na Câmara, e número 102-58, no Senado) que estende aos continuos e serventes dos órgãos autárquicos e parastatais da União, assim também compreendidas as Estradas de Ferro e Empresas de Navegação incorporadas ao Patrimônio da União, e do Serviço Público Federal as disposições dos arts. 1.º e 3.º da Lei n.º 1.721, de 4 de novembro de 1952.
- 4) Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 2.450-57, na Câmara, e número 30-58, no Senado) que abre, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 25.000.000,00 para socorrer as vítimas da explosão de Gramacho, em Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, e do Incêndio em Guaratinguetá, Estado de São Paulo.

Em 19 de novembro

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 1.181-56 na Câmara, e número 92-57 no Senado) que reorganiza as Secretarias do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, cria o respectivo Quadro de Pessoal e dá outras providências.

Em 2, 3, 4 e 8 de dezembro

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 476-55, na Câmara, e número 101-56, no Senado) que dispõe sobre o Código do Ministério Público do Distrito Federal e dá outras providências.

sendo votados:

no dia 2 os dispositivos vetados do art. 16 ns. II — VII — XI — XII (letra d), 21, n.º II; 22, 27, n.º 4b e 2.
no dia 3 os dos arts. 50; 56; 65; parágrafo único do art. 67; 72;
no dia 4 os dos arts. 16, n.º XII, e; 21, n.º III, f; parágrafo único do art. 21; 81; 83; 88; 124; e
no dia 8 os dos arts. 128; 131; 132; 133; 134; parágrafo único do art. 139.

As sessões realizar-se-ão no Palácio Tiradentes, às 21 horas.

SENADO FEDERAL

Mesa

Presidente — João Goulart (Vice-Presidente da República).

Vice-Presidente — Senador Apolônio Salles.

1.º Secretário — Senador Cunha Mello.

2.º Secretário — Senador Freitas Cavalcanti.

3.º Secretário — Senador Victorino Freire.

4.º Secretário — Senador Domingos Vellasco.

1.º Suplente — Senador Mathias Olympio.

2.º Suplente — Senador Prisco dos Santos.

Líderes e Vice-Líderes Da Maioria

Líder: Filinto Müller.

Vice-Líderes:
Gaspar Veloso.

Lima Guimarães.

Gilberto Marinho.

Lameira Bittencourt.

Da Minoria

Líder: João Villasboas.

Vice-Líder: Rui Palmeira.

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Filinto Müller.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Lima Guimarães.

Vice-Líderes:

Mourão Vieira.

Saldo Ramos.

DA UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

Líder: João Villasboas.

Vice-Líder: Rui Palmeira.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Atílio Vivacqua.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Kerginaldo Cavalcanti.

Vice-Líder: Lino de Mattos.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Novais Filho.

Comissão Diretora

Apolônio Salles — Presidente.
Cunha Mello.

Freitas Cavalcanti.

Victorino Freire.

Domingos Vellasco.

Mathias Olympio.

Prisco dos Santos.

Secretário: Luiz Nabuco (Diretor Geral da Secretaria).

Comissão de Constituição e Justiça

Lourival Fontes — Presidente.

Daniel Krieger — Vice-Presidente (1).

Gilberto Marinho.

Benedito Valadares.

Gaspar Veloso.

Ruy Carneiro (2).

Argemiro de Figueiredo.

Lima Guimarães.

Rui Palmeira.

Atílio Vivacqua.

Jorge Maynard.

(1) Substituído temporariamente pelo Senador João Villasboas.

(2) Substituído temporariamente pelo Senador Lameira Bittencourt.

Secretário — Odenegus Gonçalves Leite.

Reuniões — Quartas-feiras, às 10,30 horas.

Comissão de Economia

Carlos Lindenberg — Presidente.

Fernandes Távora — Vice-Presidente.

Alô Guimarães.

Lima Teixeira.

Alencastro e Guimarães.
Argemiro de Figueiredo.
Juracy Magalhães.
Leônidas de Mello.
Secretaria — Ily Rodrigues Alves.
Reuniões — Terças-feiras, às 16 horas.

Comissão de Educação e Cultura

Mourão Vieira — Presidente.
Paulo de Mello — Vice-Presidente.
Gisberto Marinho.
Mem de Sá.
Saulo Ramos.
Ezequias da Rocha.
Reginaldo Fernandes.
(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Atílio Vivacqua.
Secretário: Diva Gallotti.
Reuniões — Sextas-feiras às 15,30 horas.

Comissão de Finanças

Alvaro Adolpho — Presidente.
Vivaldo Lima — Vice-Presidente.
Lameira Bittencourt.
Ary Vianna, 4.
Lima Guimarães.
Onofre Gomes.
Paulo Fernandes.
Daniel Krieger.
Carlos Lindenberg.
Mathias Olympio.
Parsifal Barroso.
Juracy Magalhães.
Julio Leite.
Othon Mäder.
Lino de Mattos.
Novais Filho.
Auro Moura Andrade.
SUPLENTE
Gaspar Veloso.
Mourão Vieira.
Atílio Vivacqua.
Mem de Sá.

Comissão de Redação

1 — Ezequias da Rocha — Presidente.
2 — Sebastião Archer — Vice-Presidente.
3 — Púlio de Mello.
4 — Rui Palmeira.
5 — Saulo Ramos.
Secretária — Cecília de Rezende Martins.
Reuniões — Terças-feiras às 15 horas.

Comissão de Relações Exteriores

João Villasboas — Presidente.
Georgino Avelino.
Bernardes Filho — Vice-Presidente.
Gisberto Marinho.

Benedito Vatacarea.
Lourival Fontes (4).
Gomes de Oliveira.
Rui Palmeira (3).
Moura Andrade.
(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Atílio Vivacqua.
(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Lima Teixeira.
(3) Substituído temporariamente pelo Sr. Mario Motta.
(4) Substituído temporariamente pelo Sr. Lima Guimarães.
Secretário: J. B. Castelo Branco.
Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Saúde Pública

Reginaldo Fernandes — Presidente.
A. O. Guimarães — Vice-Presidente.
Pedro Ludovico.
Ezequias da Rocha.
Vivaldo Lima.
Secretária: Diva Gallotti.
Reuniões — Quartas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Legislação Social

Lima Teixeira — Presidente.
Ruy Carneiro — Vice-Presidente.
Lameira Bittencourt.
Primio Beck (2).
Lino de Mattos.
Waldemar Santos.
Sylvio Curvo.
João Arruda.
Ariando Rodrigues.
(1) Substituído pelo Sr. Ribeiro Casado.
(2) Substituído pelo Sr. Moreira Filho.
Reunião — Quartas-feiras, às 16 horas.
Secretário — Pedro de Carvalho Müller.

Comissão de Segurança Nacional

Onofre Gomes — Presidente.
Calado de Castro — Vice-Presidente.
Pedro Ludovico.
Moreira Filho.
Alencastro Guimarães.
Sylvio Curvo (1).
Jorge Maynard.
(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Mario Motta.
Secretária: Romilda Duarte.
Reuniões — Quartas-feiras, às 17,5 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

Prisco dos Santos — Presidente.
Gisberto Marinho — Vice-Presidente.
Mem de Sá.
Calado de Castro.
Ary Vianna.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA.

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 23,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro de Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Carlos Lindenberg.

Secretaria — Ily Rodrigues Alves.

Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Jorge Maynard — Presidente.
Néves da Rocha — Vice-Presidente.
Waldemar Santos.
Novais Filho.

Coimbra Bueno (*).

(*) Substituído temporariamente pelo Sr. Frederico Nunes.

Secretária — Maria Cherubina Costa.

Reuniões — Quartas-feiras, às 15 horas.

Comissões Especiais

Comissão de Revisão do Código de Processo Civil

João Villasboas — Presidente.
Georgino Avelino — Vice-Presidente.
Atílio Vivacqua — Relator.
Filinto Müller.
Secretário: José da Silva Lisboa.
Reuniões — Quartas-feiras.

Comissão Especial incumbida de elaborar os Projetos do Código Eleitoral e do Código Partidário.

João Villasboas — Presidente.
Mem de Sá — Vice-Presidente.
Gaspar Veloso — Relator do Projeto do Código Eleitoral.
Gomes de Oliveira — Relator do Projeto do Código Partidário.
Lameira Bittencourt.
Francisco Arruda — Secretário.

Comissão de Mudança da Capital

Coimbra Bueno — Presidente.
Paulo Fernandes — Vice-Presidente.
Atílio Vivacqua — Relator.
Alberto Pasqualini (1).
Lino de Mattos.
(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Primio Beck.
Reuniões — Quintas-feiras.
Secretário: Sebastião Veiga.

Comissão de Estudos do Projeto do Edifício destinado ao Senado Federal em Brasília.

Cunha Mello — Presidente.
Francisco Gallotti — Vice-Presidente.

Gilberto Marinho.
Coimbra Bueno (1).
Jorge Maynard.
Mourão Vieira.
Isaac Brown — Consultor Técnico.
(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Frederico Nunes.
Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas
Secretário — Alva Lillo Rodrigues.

Comissão de Consolidação das Leis do Trabalho

Senadores

Lima Teixeira — Presidente.
Ernani Sauró — Vice-Presidente.
Ruy Carneiro.
Argemiro de Figueiredo.
Kerginaldo Cavalcanti.
Othon Mäder.
Aarão Steinbruch — Relator Geral.
Tarso Dutra.
Jetterson Aguiar.
Cunha Mello — Presidente
Moura Fernandes.
Loureiro Leite
Lourival de Almeida.
Raimundo Brito.

Comissão Especial do Vale do Rio Doce

1 — Benedito Valadares — Presidente.
2 — Othon Mäder — Vice-Presidente.
3 — Atílio Vivacqua.
4 — Jorge Maynard.
5 — Lima Teixeira.
Secretaria: Cecília de Rezende Martins.

Comissão Especial de Estudo da Política de Produção e Exportação.

Lima Teixeira — Presidente.
Fernandes Távora — Vice-Presidente.
Gaspar Velloso — Relator Geral.
Mourão Vieira.
Francisco Gallotti.
Gilberto Marinho.
Atílio Vivacqua.
Coimbra Bueno.
Primio Beck (1).

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Gomes de Oliveira.
Secretário — José Geraldo da Cunha.

Comissão Especial de Estudos dos Problemas da Sêca do Nordeste.

Gaspar Velloso — Presidente.
Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente

Jorge Maynard — Relator Geral.
Ruy Carneiro.
Arlindo Rodrigues.
Secretário — José Geraldo da Cunha.

Comissão de Reforma Constitucional para emitir parecer sobre Projeto de Reforma Constitucional n. 1, de 1956 que altera a Emenda Constitucional n. 2.

Atílio Vivacqua — Presidente.
Lima Guimarães — Vice-Presidente
Gilberto Marinho.
Ruy Carneiro.
Saulo Ramos.
Gaspar Velloso.
Lourival Fontes.
Caetano de Castro.
Alvaro Adolpho.
Alô Guimaraes.
Moreira Rulho.
Argemiro de Figueiredo.
João Villasbôas.
Daniel Krieger.
Mem de Sá.
Lino de Mattos.

Comissão Mista de Reforma Administrativa

Horácio Lafer — Presidente.
Gomes de Oliveira — Vice-Presidente
Gustavo Capanema — Relator.
Afonso Arinos — Relator.
Biac Pinto.
Batista Ramos.
Arnaldo Cerqueira.
Filinto Müller.
Ary Vianna.
Cunha Mello.
Coimbra Bueno.
Juracy Magalhães.
Bernardes Filho.

Comissão Mista incumbida de sugerir medidas legislativas que regulem a organização político-administrativa, legislativa e judiciária da futura Capital da República.

SENADORES

Cunha Mello — Presidente
Gilberto Marinho.
João Villasbôas.

DEPUTADOS

Brasílio Machado Neto — Vice-Presidente.
Adaauto Lucio Cardoso.
João Machado.
Secretário — Mécio dos Santos Andrade.
Auxiliar — Alva Lillo Rodrigues.

ATA DA 147.ª SESSÃO DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3.ª LEGISLATURA, EM 14 DE NOVEMBRO DE 1958

PRESIDÊNCIA DO SR. FREITAS CAVALCANTI

Sumário

REQUERIMENTO DEFERIDO

— n.º 426, do Sr. Lino de Mattos, pedindo informações ao Ministério da Fazenda, sobre os gastos do IBC na «Campanha dos Cafés Pianos».

DISCURSOS PROFERIDOS

Senador Lino de Mattos — Crítica a Instruções da SUMOC. — Licitação de divites para importação de automóveis.
Senador Othon Mäder: Construção de Brasília.
Senador Lima Teixeira: Aumento de preço da gasolina.
Senador Gilberto Marinho: Execução pelo IPASE da Lei n.º 3.373, de 12-4-1958 (salários-base e pagamento de pensões).

MATERIAS VOTADAS

REQUERIMENTOS:

— n.º 427, do Sr. Daniel Krieger, de dispensa de interstício para o Projeto de Lei da Câmara n.º 143, de 1958, que autoriza a abertura de crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00, destinado à 1.ª Exposição Nacional de Suínos, em Estrela, Rio Grande do Sul. (Aprovado).
— n.º 428, do Sr. Gilberto Marinho e outros Srs. Senadores, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara n.º 63, de 1958, que dispõe sobre a inatividade dos militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. (Aprovado).
— n.º 428, do Sr. Juracy Magalhães e outros Srs. Senadores, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara n.º 145, de 1958, que institui o crédito de emergência do Polígono das Secas. (Aprovado).
Projeto de Lei da Câmara n.º 92, de 1958, que concede a pensão especial de Cr\$ 3.222,50 mensais a Hermelinda Franco de Godoy, viúva do ex-oficial administrativo aposentado do antigo Ministério da Educação e Saúde, Avelino de Godoy. (Aprovado).

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Prisco dos Santos — Lameira Bittencourt — Sebastião Arner — Victorino Freire — Púlio de Mello — Waldemar Santos — Mathias Olympio — Leônidas Mello — Onofre Gomes — Parisfal Barroso — Fernandes Távora — Kerginaldo Cavalcanti — Reginaldo Fernandes — Ruy Carneiro — Argemiro de Figueiredo — Novais Filho — Ezequias da Rocha — Freitas Cavalcanti — Ruy Palmeira — Júlio Leite — Jorge Maynard — Lourival Fontes — Neves da Rocha — Juracy Magalhães — Lima Teixeira — Carlos Lindenberg — Atílio Vivacqua — Ark Vianna — Moreira Filho — Paulo Fernandes — Arlindo Rodrigues — Alencastro Guimarães — Caetano de Castro — Gilberto Marinho — Benedito Villadarias — Lima Guimarães — Lino de Mattos — Moura Andrade — Domingos Vellasco — Pedro Ludovico — Filinto Müller — Othon Mäder — Gaspar Velloso — Gomes de Oliveira — Francisco Gallotti — Saulo Ramos — Daniel Krieger — Mem de Sá (51).

O SR. PRESIDENTE:

— A lista de presença acusa o comparecimento de 51 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Val ser lida a ata.

O Sr. 1.º Suplente, servindo de 2.º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 4.º Secretário, servindo de 1.º, dá conta do seguinte

Expediente

Avisos — Do Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio nos seguintes termos.

“N.º 186.399-58-GM 4.204 — Em 11 de novembro de 1958.

Informações finais para o Requerimento n.º 334-58.

Sr. Secretário:

Em aditamento ao Aviso n.º 3.751 de 26 de setembro último, tenho a honra de encaminhar a V. Exa., na inclusão cópias, as informações prestadas pelo Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Comerciantes para

atender ao Requerimento n.º 334-58, do Sr. Senador João Villasbôas.

Sirvo-me do ensejo para reinvocar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e distinta consideração. — Fernando Nobrega.

Ao requerente.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIÁRIOS
Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1958

Referências: OCSG-2.432 — AC-82.653-58.

Senhor Chefe do Gabinete:

Em aditamento ao nosso ofício n.º OCSG-2.042, tenho a honra de informar, em nome e de ordem do Senhor Presidente, em atendimento ao item 2.º do Requerimento n.º 334-1958, do Senhor Senador João Villasbôas, que é de 101.265 o número de segurados do I.A.P.C., no Distrito Federal, que percebem salário mínimo, consoante esclarecimentos do nosso órgão local, após pesquisa manual e minuciosa, feita através das pautas de recolhimento das empresas, na Sede e nas Agências.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sa. protestos de elevada estima e distinta consideração. — José Almeida da Rosa, Diretor do Departamento de Serviços Gerais.

— Do Sr. Ministro das Relações Exteriores como segue:

Em 11 de novembro de 1958.

DPP-2-511.141.

Visto temporário.

Lee Chang Dea.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de acusar recebimento do ofício n.º 506, de 22 de outubro último, com o qual Vossa Excelência encaminhou ao Itamarati o requerimento formulado pelo Exatíssimo Senhor Senador Lino de Mattos, no sentido de que fosse o Senado Federal informado se o alienígena Lee Chang Dea havia feito declaração dos valores de sua propriedade transferidos para o Brasil e, em caso afirmativo, qual o montante e a natureza de tais valores.

2. Em resposta, informo Vossa Excelência de que o referido alienígena, em 3 de maio de 1958 obteve da Consulado-Geral do Brasil em São Francisco o visto temporário de ne-

c) estabelecer, sempre que julgar conveniente, na defesa dos interesses da economia nacional e cercando a

indústria da refinação de petróleo de garantias capazes de assegurar-lhe êxito, os limites, máximo e mínimo, dos preços de venda dos produtos refinados — importados em estado final ou elaborados no País — tendo em vista, tanto quanto possível, a sua uniformidade em todo o território da República;

f) autorizar e fiscalizar as operações financeiras das empresas constituídas, ou que se constituírem, para a exploração da indústria da refinação do petróleo, importado ou de produção nacional, qualquer que seja, neste caso, a sua fonte de extração;

g) fiscalizar as operações mercantis de ditas empresas, procedendo, sempre que julgar necessário, ao exame de sua escrituração contábil, a fim de colher elementos que permitam a determinação exata do custo de produção dos derivados;

h) organizar as normas gerais de contabilidade a serem adotadas pelas empresas que explorem a indústria de refinação, de modo a facilitar os exames de que trata o item anterior;

i) organizar e manter um serviço estatístico, tão completo quanto possível, de todas as operações relativas ao abastecimento nacional do petróleo, inclusive dos preços de venda do petróleo bruto e seus derivados no território nacional".

Rezam os arts. 2.º e 3.º da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953:

"Art. 2.º A União exercerá o monopólio estabelecido no artigo anterior;

— por meio do Conselho Nacional do Petróleo, como órgão de orientação e fiscalização;

— por meio da sociedade por ações Petróleo Brasileiro S. A. e das suas subsidiárias, constituídas na forma da presente lei, como órgãos de execução".

3.º O Conselho Nacional do Petróleo, órgão autônomo, diretamente subordinado ao Presidente da República, tem por finalidade supervisionar as medidas concernentes ao abastecimento nacional de petróleo.

1.º Intende-se por abastecimento nacional de petróleo a produção, a importação, a exportação, a refinação, transporte, a distribuição e o comércio de petróleo bruto, de óleo ou de gás, assim como de seus derivados.

2.º Adse inclui na esfera da superintendência do Conselho Nacional do Petróleo o aproveitamento de outorgas, carbonetos fluidos e de gases".

Preceitua ainda, o art. 17 da Lei nº 2.973, de 27 de novembro de 1956:

"Art. 17.º No cumprimento do disposto no art. 2.º, item III, do Decreto-lei nº 395, de 29 de abril de 1938, e do art. 10, alíneas c e g, do Decreto-lei nº 538, de 7 de julho de 1938, o Conselho Nacional do Petróleo fixará preços de venda dos derivados de petróleo para revendedor atacado, bem como para o varejista distribuidor nas diversas bases de preço do território nacional, para todos e em relação aos derivados de Poder Executivo julgar conveniente tabelar".

Verifica-se a prescrição legais acima transcritas, o vulto do papel que cabe ao Conselho Nacional do Petróleo desenhar num dos setores mais colossais da economia brasileira.

Com o desenvolvimento do País, que se tem marcadamente acentuado nos últimos anos, os problemas suscitados pelo abastecimento nacional do petróleo vêm ganhando crescente com-

plexidade. Para resolvê-los a contento, não está hoje o Conselho Nacional do Petróleo convenientemente aparelhado. Ressente-se da falta de meios, pessoal e recursos, para exercer um efetivo controle em setor básico desse abastecimento, qual seja o da fixação dos custos industriais das refinarias, problema de alta especialização técnica, mas indispensável para que esse órgão governamental possa adotar uma política de preços racional dos derivados de petróleo.

Além do mais, as numerosas tarefas confiadas ao C.N.P. deve-se acrescentar, dentro de alguns meses, outro setor de grande responsabilidade, qual seja a fiscalização das empresas de capitais privados brasileiros que serão credenciados junto às autoridades bolivianas, na forma de recante acordo com aquele país, para obterem concessões na faixa subandina da Bolívia. Tal setor não poderá ficar desamparado, uma vez que dele dependerá possivelmente, a independência do Brasil, dentro de poucos anos, a importação de petróleo com o dispêndio de divisas, no vulto que vem sendo realizado.

Em face dessas considerações, não é aconselhável manter insuficientes os recursos orçamentários destinados ao C.N.P., pois redundaria em prejuízo evidente para o País, e atingiria, sem dúvida, a prazo certo, o desenvolvimento nacional, conduzindo, afinal, ao sacrifício futuro do próprio nível de vida do povo, se ficasse desamparado para desincumbir-se da sua missão, o órgão encarregado de superintender o abastecimento nacional do petróleo e de orientar e fiscalizar o monopólio da União na exploração de petróleo.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 1958.

O SR. PRESIDENTE:

— Está finda a leitura do expediente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lino de Mattos, primeiro orador inscrito.

O SR. LINO DE MATTOS:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, espero não me interpretem como insubmisso, participante de motins, ou conspirador, mazorqueiro, enfim.

Não desejo ficar na posição do coelho — o coelhinho que no reino dos animais se encontrava em dificuldades para provar não era ele o elefante.

Reconheço, Sr. Presidente e Senhores Senadores, que o ambiente nacional é de intensas apreensões. Os responsáveis devem meditar sobre cada palavra que chegue ao conhecimento público, a fim de evitar o agravamento da situação. Entendo, porém, que ocultar fatos graves, mesmo o holocausto à tranquilidade popular, é contribuir para que se trame contra o regime; facilitar, assim, aos conspiradores, aos participantes de motins, motivos públicos de ação.

Sor daqueles que fazem entre democracia e ditadura a distinção de que no regime democrático as mazelas, as chagas vêm ao conhecimento público para serem examinadas, para serem sanadas, extirpadas; enquanto que no regime ditatorial elas se comportam como tumores malignos: descobertas, já o organismo está de tal maneira corroído que não é mais possível salvá-lo.

A tribuna do Parlamento e a Imprensa são os pulmões da democracia, através dos quais o povo respira, fala.

Vou desta tribuna formular denúncia que reputo da mais alta gravidade.

Já tive oportunidade de conversar com o Lder da Maioria, o nobre Senador Filinto Müller e outros colegas da Maioria desta Casa sobre a transação irregular, sobre a negociação de que me vou ocupar.

Nutro a esperança de que os Senadores politicamente ligados ao Chefe da Nação façam sentir a Sua Excelência a importância do fato.

O que se contém no artigo 59, da Lei de Tarifas, é que a Carteira de Câmbio do Banco do Brasil fará licitação específica para automóveis de passageiros, de peso até 1.600 quilos e valor "Fob", não superior a 2.360 dólares ou equivalente em outras moedas, nos limites máximos de 12 milhões de dólares no primeiro ano e 8 milhões no segundo ano, mediante leilões mensais. O que desajou o legislador, por força desse preceito legal, foi permitir que as pessoas físicas ou jurídicas, neste último caso as firmas tradicionalmente especializadas nas importações de automóveis, participassem das leilões de divisas, a fim de que fosse possível suprir o mercado com veículos a preços razoáveis.

Admitiu o parágrafo segundo do referido artigo, que essa importação poderia, também, ser feita por fabricantes ou montadores desses veículos.

Baseado nesse parágrafo segundo armou-se, então, autêntica maroteira. Em um dispositivo acessório, que o legislador descuidadamente incluiu, talvez para uma satisfação ou homenagem aos fabricantes e montadores de automóveis, fez-se o malabarismo interpretativo, propiciando a alguns cidadãos, altamente privilegiados, um negócio de lucros certos e enormes, sem a necessidade de inverterem um único centavo.

Tudo muito simples. A SUMOC, com mais uma das suas frustrações, desta feita a de número 161, conseguiu modificar de tal maneira o mencionado artigo 59 que acabou fabricando uma lei de efeitos diametralmente opostos aos desejados pelo Congresso Nacional e também, estou certo, pelo Presidente da República, a quem cabe sancionar e promulgar o Código de Tarifas Alfandegárias.

Essa Instrução classificou, em seu artigo 2.º, os licitantes, com direito a entrarem naquela "bolada" de 20 milhões de dólares, em três grupos. No primeiro — Grupo A — incluiu os fabricantes; no segundo — Grupo B — os montadores; no terceiro — Grupo C — pessoas físicas ou jurídicas não incluídas nos 2 grupos anteriores.

Com o evidente propósito de favorecerimento, a Instrução 161 estabeleceu que, no Grupo A, figurassem somente fabricantes não incluídos nos favores cambiais e fiscais fixados pelo artigo 90 do Decreto 42.820, de 16 de dezembro de 1957, embora os seus projetos de fabricação tenham sido aprovados, até essa data, pelo Grupo Executivo da Indústria Automobilística (GEIA).

Apenas duas firmas preenchem essas condições: SIMCA e WOLKSWAGEN.

O esquema de proteção a essas duas empresas completou-se com a distribuição das parcelas mensais de um milhão de dólares, de sorte a lhes ficar assegurado 700 mil dólares, sendo 400 mil para a SIMCA e 300 mil para a WOLKSWAGEN.

Assim ajustadas e entendidas essas duas firmas, evitou-se a concorrência na licitação das divisas, assegurando-se, a ambas, o lance único de 130 cruzeiros para os ágios, aliás esse o ágio mínimo estabelecido pela Instrução 161 para o Grupo A.

O Sr. Lameira Bittencourt — Permite V. E. Exa. um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Com muito prazer.

O Sr. Lameira Bittencourt — Não tive a satisfação de ouvir o princípio do discurso de V. Exa., criticando em termos severos e exaltados — e aliações no bom sentido — a Instrução 161 da SUMOC. Muito nobremente, entretanto, o ilustre colega teve a gentileza de comunicar ao eminente Senador Filinto Müller, Lder da Maioria, e a mim, Vice-Lder, que ocuparia a tribuna para tratar desse assunto. Não nego, de maneira alguma, estejam ocorrendo, ou venham a ocorrer os inconvenientes, os erros e excessos cu, até, as irregularidades de cujo cometimento V. Exa. se mostra tão receoso, como ardoroso defensor do interesse público. Num ponto, porém, desde lá, peço vênha para discordar de uma de suas afirmativas: é quando — se não ouvi mal — classificou o fato de maroteira. Embora não prive de sua amizade íntima ou pessoal, conheço de há muito o Dr. Garrido Torres, Diretor da SUMOC, e posso assegurar a V. Exa. que não se trata apenas de técnico de alta nomeada, de um dos melhores economistas do País, mas também de homem de reputação ilibada e rigorosamente honesto. Poderá, portanto, haver algum erro nessa Instrução: mas quanto a V. Exa. que foi inspirada e expedida dentro do mais elevado espírito público. O Dr. Garrido Torres não emprestaria seu nome a nenhum ato menos digno, mesmo lícito, menos honesto. Para arrematar o aparte — não pretendo mais importunar V. Exa.: infelizmente, o mal que poderia advir do que Vossa Excelência está denunciando é consequência inevitável, natural e necessária dos arts. 59 e seguintes da Lei de Tarifas, que o nobre colega lealmente reconhece foi votada inadvertidamente pelo Congresso Nacional. Dala decorre a licitação nos termos em que V. Exa. a está denunciando. E o aparte que tenho a honra de dar a V. Exa., muito grato pela gentileza com que o acolheu.

O SR. LINO DE MATTOS — Em resposta ao honroso aparte do Vice-Lder da Maioria nesta Casa, nobre Senador Lameira Bittencourt, devo, desde logo, dizer que a SUMOC é órgão colegiado, constituído de representação dos vários departamentos fazendários da Nação. Nessas condições, não pode, a crítica que formulei, atingir, pessoalmente, ao Presidente daquele organismo, e sim a resolução tomada, evidentemente, por maioria de votos.

A responsabilidade vai, portanto, para a consciência de cada um dos integrantes da SUMOC, especialmente daqueles que, nesse caso, votaram favoravelmente à aprovação e à expedição da Instrução nº 161.

A semelhança do que acontece com o nobre Senador Lameira Bittencourt, sou também admirador das qualidades técnicas do mais alto valor do Diretor da SUMOC. Acompanho de perto, com muito interesse, suas atividades nos setores econômicos, não só nacionais, como internacionais. Se a memória não me estiver traindo, devo ter, em mais de uma oportunidade, pronunciado discursos neste Senado, apreciando os valiosos trabalhos daquele ilustre técnico; todavia, furtar-me ao dever de levar ao conhecimento da Nação o desvirtuamento de disposição legal, a distância é imensa.

Por muito que deva em homenagem aos integrantes da SUMOC, não poderia fazê-lo, tanto mais que o assunto está sendo debatido há vários dias na Associação Comercial de São Paulo e apreciado por alguns órgãos da Imprensa paulista, evidenciando a negociação a autêntica maroteira.

A camaradagem no negócio foi tão perfeita que a licitação de divisas se limitou à Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, tendo as duas firmas um ano de prazo para o pagamento dos ágio e 3 anos para a liquidação da promessa de venda de câmbio, prazo contado a partir do embarque dos automóveis.

Vamos trocar em miúdo esse poluído negócio em família.

Essas duas firmas, que trabalham com automóveis pequenos, no valor médio de mil dólares, vão importar, com os dólares comprados no leilão do último dia 31 de outubro, 700 automóveis, de custo, cada um, postos no Brasil, de mais ou menos 250 mil cruzeiros, com todas as despesas incluídas. Cada um desses automóveis, a fim de não prejudicar o preço teto, dos de igual tipo a categoria, negociados como de fabricação nacional, alcançarão no mercado, 650 mil cruzeiros. Temos, então, 650 mil cruzeiros menos o custo de 250 mil um lucro líquido de 400 mil cruzeiros por unidade, que, multiplicado por 700 veículos, garante o lucro de 280 milhões de cruzeiros, somente na primeira operação.

São, porém, 20 leilões ou seja 20 vezes 280 milhões de cruzeiros igual a 5 bilhões e 600 milhões de cruzeiros de lucros líquidos.

O compromisso de ágio e da promessa de venda de câmbio é feito a longo prazo, mas como os automóveis serão vendidos imediatamente a dinheiro temos, assim, um negócio de pai para filho, realizado sem empenho de capital de um único centavo, com o lucro certo de mais de cinco bilhões de cruzeiros.

O Sr. Lameira Bittencourt — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Com muito prazer.

O Sr. Lameira Bittencourt — A minha intervenção tem, antes de mais nada, o intuito de homenagear a boa fé e o espírito público com que V. Exa. está expondo seu pensamento. Acredito, porém, sinceramente, felizmente para V. Exa., para mim, para a SUMOC e para todo o País, há equívoco no cálculo de meu nobre colega. O que me leva a fazer essa afirmativa, com absoluta convicção, é o que dispõe a letra expressa e categórica do § 6.º do art. 59 da Lei de Tarifas.

O SR. LINO DE MATTOS — ... que limita os lucros a 18% para o fabricante e 18% para o intermediário. Discutiremos essa parte depois dos cálculos que estou fazendo.

O Sr. Lameira Bittencourt — Pelo § 6.º do art. 59 da Lei de Tarifas — que julgo necessária e indispensável incorporar ao discurso de V. Exa., para que o assunto fique esclarecido e fixado com toda a seriedade e veracidade — o automóvel importado e montado — e que só poderá ser importado, com os favores do art. 59, se vier completamente desmontado, como providência de estímulo, de apoio, de auxílio à indústria automobilística nacional — não poderá jamais ser vendido com margem de lucro superior a 18 por cento para o montador e 18 por cento para o vendedor. Dirá V. Exa. que essa norma é iníqua, írica, sem nenhuma eficiência, sem qualquer possibilidade de execução, porque da sua inobservância, do seu descumprimento, não resultará pena de espécie alguma, para o desrespeitador da lei. Termina, aliás, o § 6.º: "... sob pena de perda das vantagens decorrentes deste mesmo artigo". Além do mais, como V. Exa. sabe, o § 7.º declara: "Para obten-

ção das reduções no imposto de importação, previstas no § 3.º deste artigo, o fabricante ou montador fará, perante o Ministério da Viação e Obras Públicas, a compração das peças ou partes de fabricação nacional, correspondente às omissões". Vê V. Exa. que, graças a Deus, forçosamente, quaisquer que sejam os erros inconvenientes, falhas ou excessos da Instrução n.º 161 da SUMOC, jamais será alcançado o índice astronômico de lucros, o qual, com justa razão, dado o espírito público de V. Exa., motivou sua denúncia.

O SR. LINO DE MATTOS — Andei acertadamente quando, no decorrer da sessão de ontem, tive oportunidade de informar aos nobres Senadores Filinto Müller e Lameira Bittencourt que ocuparia hoje a tribuna, para denunciar esse negócio. Sabia por antecipação que se minhas palavras causassem impressão aos dois ilustres colegas, sem dúvida, em homenagem não ao modesto representante de São Paulo, mas à importância do assunto, procurariam S. Exas. obter informações que os orientassem no debate.

O Sr. Lameira Bittencourt — Permite o nobre orador um esclarecimento. Não tive, infelizmente, tempo para obter as informações que eu e o nobre Líder da Maioria pretendíamos colher da direção da SUMOC. Os reparos, as observações, as ponderações que fiz a V. Exa. têm por base apenas o estudo ligeiro que fiz, depois do meio dia, dos artigos principais da Lei de Tarifas que se aplicam ao caso. Não ouvi, repito, a SUMOC. Asseguro-lhe, aliás, desde já, que nem eu, nem o eminente Líder da Maioria, Senador Filinto Müller, nem o Governo, negaremos aplausos; solidariedade a V. Exa. se verificarmos as irregularidades e os erros denunciados por V. Exa. Essa certeza pode V. Exa. ter, desde já.

O SR. LINO DE MATTOS — A parte final das palavras de Vossa Excelência conforta-me extraordinariamente. Homens dignos e honrados, os ilustres Senadores Filinto Müller e Lameira Bittencourt não de convencer-se, ao final desta e de outras considerações que pretendo fazer sobre a matéria, que afirmo a verdade. Examinarei, da próxima vez, a inocuidade do § 6.º do art. 59 da Lei de Tarifas.

Sabem V. Exas., em sã consciência, que a limitação dos lucros preceituados nessa norma é impraticável, sob pena de se desmantelar, completamente, a indústria nacional de automóvel.

No momento, em que a SINCA e a Volkswagen importarem automóveis com esses favores fiscais — chegarão ao Brasil por duzentos e cinquenta mil cruzeiros — e os venderem com o lucro de apenas 18 por cento, acabar-se-á a indústria nacional de automóveis. Ninguém mais poderá fabricar automóveis, porque não poderão vender carros tipo Volkswagen e Sinca por trezentos e cinquenta mil cruzeiros.

O Sr. Lameira Bittencourt — É o que decorre da Lei de Tarifas aprovada inclusive por V. Exa.

O SR. LINO DE MATTOS — Eis por que, eminente Senador Lameira Bittencourt, dizia e reafirmo tratar-se de maroteira, escudada em disposição legal impraticável, inexecutável, pela experiência dos fatos.

Sr. Presidente, dizia em que se trata de negócio em família, em que essas duas firmas sequer entrarão com um centavo. Importarão os setecentos automóveis da primeira licitação, rea-

lizada em 31 de outubro, ao preço, por unidade, de 250 mil cruzeiros, pagas todas as despesas; e os venderão a 650 mil cruzeiros, cada um, dando, portanto, um lucro líquido de 280 milhões de cruzeiros, no primeiro negócio. Como são vinte, um cálculo elementar de aritmética — 20 x 280 — perfaz o total de 5 bilhões e 600 milhões de cruzeiros.

O procedimento da Instrução 161, na distribuição das divisas para os Grupos B e C, este último no qual podem concorrer os particulares, incluindo-se os motoristas de praça, atinge a ridiculidade tão afrontosa que me reservo para falar sobre o mesmo em outra ocasião.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, espelhamos os eminentes auctores e videntes da maioria e da minoria e de que não cometa equivocados ao afirmar, na tribuna do Senado, que o conjunto do artigo 59 do Código de Tarifas Aliançadas, resultante da enxada enxada, não dá margem a uma autêntica negociação.

Trata-se de imorandade que deve obrigá-lo Sr. Presidente da República a determinar imediata suspensão do seu prosseguimento e a apuração das responsabilidades por esse procedimento que ataca a honrabilidade da própria administração pública federal.

Ainda é tempo para o Chefe da Nação examinar-se de qualquer conveniência com semelhante escândalo.

Era, Sr. Presidente, o que desejava dizer, nesta oportunidade.

O assunto, eu o tenho por demasiadamente importante, razão pela qual voltarei a tribuna, em outras ocasiões. Devo adiantar que estou de tal maneira convencido de que presto serviços à economia nacional que, se o Presidente Juscelino Kubitschek não determinar a suspensão imediata desse negócio, baterei as portas do Supremo Tribunal Federal, para impetrar mandado de segurança, ou a medida judicial competente.

É provável, mesmo, Sr. Presidente, que tome, neste Plenário, providências regimentais, a fim de que se alerte o Sr. Presidente da República, no sentido de que uma determinação, de S. Exa. seja dada para sustar esse negócio. Admito, apenas para argumentar, a procedência do que afirma o nobre Senador Lameira Bittencourt, na parte referente à limitação de lucros, mas, por si só, não é um escândalo a Instrução n.º 161 da SUMOC, determinar que de um milhão de dólares, setecentos mil sejam obrigatoriamente destinados apenas a duas firmas?

Basta este pormenor para pôr a calva à mostra para significar a extensão da imoralidade do negócio.

O Sr. Lameira Bittencourt — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Pois não.

O Sr. Lameira Bittencourt — Faço apenas a conclusão do aparte que dei inicialmente. O nobre colega, mais uma vez, distinguiu-me e honrou, convocando-me nominalmente ao debate. Asseguro a V. Exa. que todos os meus reparos, todas as minhas objeções foram feitas à base da mais rigorosa sinceridade inclusive mesmo no tocante aos lucros exagerados. V. Exa. mesmo reconhece que não lhe cabe razão, já que minha ponderação encontra base rigorosamente legal no § 6.º do art. 59 da Lei de Tarifas, que impede excedam esses lucros de 18%. Assim jamais poderemos atingir a soma astronômica, que V. Exa. tanto recela e com razão. Repito: se for verificada a procedência das alegações e dos dados de V. Exa., o Governo da República saberá adotar

as imediatas e necessárias providências. Acredito, porém — tenho mesmo esperança e confiança — que o Sr. Diretor da SUMOC, o ilustre economista Dr. Garrido Tórrres, trará também sua palavra de defesa, cabal e convincente, que levará V. Exa. cuja honestidade de propósitos e correção de atitudes o tornaram credor do respeito e da consideração de seus colegas, a ocupar a tribuna do Senado, para retificar seus argumentos, porque poderá estar havendo um ou outro erro, mas não a imoralidade ou a maroteira denunciadas, com tanta ênfase e exaltação.

O SR. LINO DE MATTOS — Conheço o nobre Senador Lameira Bittencourt o suficiente para não cometer a injustiça de negar, de longe e de leve que seja, a sinceridade de suas palavras e a honestidade de seus propósitos, na argumentação que procura contestar-me. Acontece que o nobre colega, jurista respeitador, nesta Casa e fora dela...

O Sr. Lameira Bittencourt — Boas de V. Exa.

O SR. LINO DE MATTOS — ... cinge-se à letra da lei, enquanto os homens de negócios e, em particular, os privilegiados, cuidam em ganhar cruzeiros aos bilhões. Há diferença sem qualificação!

O Sr. Lameira Bittencourt — Confesso que em matéria de negócios sou completamente leigo. Nada sei sobre negócios; estou procurando colocar a questão nos termos legais dos diplomas que regem o assunto.

O SR. LINO DE MATTOS — Essa Excelência se confessa leigo, mas nem precisa fazê-lo.

Enquanto a Nação se debata em dificuldades econômico-financeiras e já agora militares, os homens e vivem de negócios e para negócios se preocupam das leis feitas, avézes, de afogadilho, mas de stante boa fé.

O art. 59, do Código de Tarifas, é daquelas normas aprovadas pelo Congresso Nacional com a mais perfeita e pura boa fé de seus legisladores.

A Imprensa registrou, a época, que o propósito do Deputado Bilac Pinto e o da Maioria quando a lei, era facilitar a importação de automóveis, em particular para motoristas de praça, a fim de que nossa frota de veículos, avelhada, fosse substituída.

Não há um parlamento do Congresso brasileiro que possa negar esse fato.

Todavia, não foram motoristas de praça que compareceram à licitação do dia 31 de outubro. Não fui eu, nem V. Exa., Senador Lameira Bittencourt, nem qual colega ou pessoa do povo, nenhum comerciante especializado e tradicionalmente conhecido como importador de automóveis. Por quê?

Por que não foram esses elementos que acorreram à licitação?

Por que lá não se encontrava nenhum motorista de praça e nenhuma firma que tradicionalmente trabalha com automóveis?

E' que a maroteira toda na Instrução n.º 161 da SUMOC limitava os licitantes a duas rematarem setecentos mil dólares ou quatro outros, 17% dos quais dólares, e, finalmente as pessoas físicas ou jurídicas, a minoria de subrota.

Sr. Presidente, o parou, aí o capricho em se tratar um negócio dessa natureza. Aquas firmas privilegiadas do Grupo tiveram a destinação de um agnóstico — cento e trinta cruzeiros enas — enquan-

to as do Grupo B, os montadores, tiveram a idéia de ornar e pintar cruzes.

Se porém, um de nós ou um montador de praça fosse ao leilão, encontraríamos o agio para nós, particulares, as pessoas físicas ou as firmas especializadas, a duzentos e cinquenta cruzeiros.

Aí está a distinção, a discriminação de tratamento, o privilégio escandaloso que se estabeleceu, a fim de proporcionar lucros fabulosos a duas firmas apenas. A mim não importa saber dos seus diretores, de seus integrantes. É bem possível que entre eles, algum seja meu amigo pessoal e, até, muito estimado. Não importa! Aqui estou como representante do povo, na defesa dos interesses de minha terra.

Essa, é Sr. Presidente, uma negociação, que não pode prosseguir que precisa ter um termo. Eu estou precisando de um termo. Estou disposto a entrar na luta. Vou enfrentá-la com todo o entusiasmo.

O Sr. Alencastro Guimarães — Muito bem!

O SR. LINO DE MATOS — Era que tinha a dizer. (Muito bem; muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente.

Tem a palavra a palavra o nobre Senador Othon Mader, segundo orador inscrito.

SR. OTHON MADER:

Vão foi revisito pelo orador — Sr. Presidente, em dias do mês passado apresentei a consideração do Senado, projeto de lei que tomou o n.º 24, de 1958 e que visava a adiar, por dez anos a instalação da Capital da República, procedendo-se à sua transferência em 21 de abril de 1970, em vez de 21 de abril de 1960, conforme estabelece a Lei n.º 3.273 do ano passado.

Co é natural, o projeto provocou mais vivas reações, umas favoráveis outras contrárias. Entre as manifestações que recebi de apoio ao meu projeto, destaque, desde já, a da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná seguintes termos:

Nobre Othon Mader.

Pio Monroe — Rio.

Tem a honra de comunicar que a assembleia, em sessão de 14 de outubro, aprovou o requerimento do Sr. Deputado Julio Bar, contendo manifestação de solidariedade ao projeto de lei de V. Exa. que objetiva a data de transferência da Capital da República para 1970. (Ações. as.) Wilson Ribas, Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná.

Igual telegrama deve ter sido endereçado à M. desta Casa.

Sr. Presidente, na mesma ocasião, ouvimos, no recinto, manifestações a respeito do projeto, especialmente dos eminentes Senadores João Villasboas, Lima Guimarães e Filinto Müller. O tempo curto demais, dispunhamos de apenas dez minutos para tratar da matéria, e, por isso, esperarei outra oportunidade para a resposta aos cotários daqueles dignos colegas.

Até hoje, não me tinha sido possível ocupar tribuna; há, quase sempre, grande afluência de oradores, e, de muitas vezes, somos obrigados a ceder o lugar a colegas que vão tratar assunto urgente.

Hoje, aqui estou para comentar os discursos proferidos por aqueles três eminentes Senadores; antes, porém,

quero, mais uma vez, acrescentar que meu projeto não é, absolutamente, contra a construção de Brasília; visa, apenas, a estabelecer maior prazo para a transferência, a fim de que se faça com mais vagar, depois de a cidade estar em condições de receber o Governo da República. Além disso, a construção precipitada, atabalhoada, agravará inflação no Brasil e comprometerá ainda mais as finanças nacionais, que sabemos, sobrecarregadas de ônus.

O País atravessa, no momento, fase das mais difíceis, quer para a economia, quer para as finanças. O projeto, vem ao encontro desses fatos, que demonstram a necessidade de protelar por tempo razoável o prazo de mudança da Capital Federal.

Sr. Presidente, sugerimos o prazo de dez anos; naturalmente, seria o máximo; porquanto, se Brasília ficasse pronta antes, a transferência poderia ser feita com todo o conforto e perfeição.

A mudança de uma Capital como a do Brasil, com sessenta milhões de habitantes e oito milhões de quilômetros quadrados, não pode operar-se do dia para a noite, como pensam muitos mudancistas apressados, que desejam, de qualquer forma, transferir a para o Planalto Central, sem passar as circunstâncias que devem ser levadas em consideração.

O Sr. Ruy Carneiro — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. OTHON MADER — Com prazer.

O Sr. Ruy Carneiro — Acredito na sinceridade de V. Ex.ª e, mais, que apresentou o projeto por julgar necessário prazo mais longo para a mudança da Capital da República. Respeito esse ponto de vista, sobretudo porque é o de um homem sensato, e que, a despeito de adversário do Governo, sabe das responsabilidades que lhe paxam como Senador da República. Declaro, entretanto, ao nobre orador que, se Brasília não foi realmente construída no ritmo em que o Governo a está edificando, não teremos a transferência da Capital da República para o Planalto de Goiás. São aqueles que vêm na radicação da civilização, na zona litôgrafia, o sacrifício dessa mesma civilização no interior, onde não há escolas, hospitais; tudo que lá chega é através das maiores dificuldades. A construção de Brasília não pode ter solução, de continuidade. E' sobrecarga para a Nação; mas se não for levada a efeito a mudança da Capital da República jamais o interior terá o seu desenvolvimento. Se dilatarmos o prazo para dez anos, ele se multiplicará até cem; nunca mais se fará a mudança da Capital.

O SR. OTHON MADER — Respondendo ao aparte do meu nobre colega e querido amigo, Senador Ruy Carneiro, declaro que me insurjo contra o conceito de que se Brasília não for construída neste ritmo acelerado não o será jamais. Laborem em grande erro aqueles que assim pensam. A prevalência desse critério, para o País, deixará de ser feito imediatamente; seria, então, o caso de dizermos que desceremos da capitalidade do brasileiro que só pode elevar qualquer coisa quanto insuflado pelo entusiasmo a que estamos sentindo.

Sr. Presidente, divirjo desse ponto de vista dos meus ilustres colegas e também de outros, quando classificam de loucura o que se está fazendo.

O Sr. Ruy Carneiro — Não considero Brasília uma loucura.

O SR. OTHON MADER — Não me refiro, evidentemente, ao nobre Senador

Ruy Carneiro. Se porém, é loucura, então estamos antecipadamente confessando que vamos fazer coisa insensata. Deveríamos agir com prudência, com ponderação. Muitos atédizem: "desta vez Brasília vai ou racha".

Sr. Presidente, não é esse o modo de governar; não é por essa forma que podemos fazer algo de útil e bom para o Brasil. Temos que realizar pensando bem e executando bem; e não através desse atropelamento, dessa afobação com que se pretende agora transferir a Capital da República.

Coloquemos os problemas nos seus devidos termos. Todos desejamos — e creio que não há opiniões divergentes neste Plenário — de grande conveniência para o Brasil sediar sua Capital no interior. Não há dúvida a esse respeito, mas, preciso que seja realizada em ordem e não, atabalhoadamente como se pretende. Ainda há a travante de vivermos o momento, menos indicado — podemos dizer — em que o Brasil se debate com a maior crise econômica por que já passou.

O Sr. Fernandes Távora — Pode ser até que Brasília "não vá e nem rache".

O Sr. Ruy Carneiro — Não vai racha; ao contrário, será transferida e com grande êxito.

O SR. OTHON MADER — E' bem possível que aconteça como prevê o nobre Senador Fernandes Távora: que "não vá e nem rache".

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. OTHON MADER — Com todo o prazer.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Escutei ouvindo, com muito cuidado a brilhante exposição de V. Ex.ª

O SR. OTHON MADER — Muito obrigado a V. Ex.ª.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Sei que o nobre colega tem espírito objetivo, e, por isso mesmo, desejaria perguntar: fundamentalmente, qual a razão que V. Ex.ª invoca contrariamente à mudança da Capital, no prazo fixado pelo Sr. Presidente da República?

O SR. OTHON MADER — V. Ex.ª há de ver no meu discurso as razões que dou para justificar meu ponto de vista.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Tenho a impressão de que o Sr. Presidente da República já declarou que o empreendimento é auto-financeável.

O SR. OTHON MADER — E' outro assunto que havremos de discutir. No momento afirmo que a mudança da Capital é inconveniente por dois motivos preliminares: Primeiro, pela agravação do surto inflacionário, da situação econômico-financeira do País, o que, fatalmente, ocorrerá, se continuarmos a gastar da maneira por que o estamos fazendo, a fim de levar o mais depressa possível a Capital do Brasil para Brasília. Segundo por que, dada o apodamento com que se pretende realizar-se a mudança — e mais adiante explicarei o meu ponto de vista — a instalação da nova Capital será feita de modo incompleto, desorganizado e imperfeito, o que tornará os serviços públicos do Brasil, já deficientes, ou melhor, péssimos, ainda mais sacrificados e ineficientes especialmente se transferirmos de início apenas uma parte da administração pública. Imaginemos naquela conjuntura, com dificuldades de comunicações, tendo que vir ao Rio de Janeiro a todo o momento, para colher dados, informações de arquivos e de toda a sorte necessários e indispensáveis à boa gover-

nança do País! Todos esses impasses retardariam ainda mais o curso dos processos já tão morosos nas repartições públicas. Quantas dificuldades não encontrarão as patentes, para tratar dos seus papéis nas Ministérios e repartições públicas, uns localizados no Rio de Janeiro e outros em Brasília, se mafiar nas despesas de passagens, de hotéis, etc.? Para acompanhar um processo, desde a sua entrada numa repartição pública até o despacho final — por que sabemos Sr. Presidente, que no Brasil, se alguém não, acmpanha a tramitação de seu processo, ele se arrasta e se perde no longo trâmite burocrático, nunca chegando ao termo — as partes, da data da mudança em diante, terão que andar de lá para cá e vice-versa.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar os sinos) — Lembro ao nobre orador que o prazo regimental de que dispunha está findo.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI:

(Pela ordem) — Sr. Presidente, peço a V. Ex.ª consulte a Casa sobre se é consentida na prorrogação regimental da hora do expediente, para que o nobre Senador Othon Mader conclua sua brilhante oração.

O SR. PRESIDENTE:

O Senado acaba de ouvir o Requerimento do nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti, que pede seja a Hora do Expediente prorrogada, a fim de que o nobre Senador Othon Mader conclua seu discurso.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovado.

Tem a palavra o nobre Senador Othon Mader.

O SR. OTHON MADER:

(Não foi revisito pelo orador) — Sr. Presidente, agradeço ao nobre colega e amigo, Senador Kerginaldo Cavalcanti o pedido de prorrogação da Hora do Expediente, e ao Senado, o deferimento de sua solicitação.

Como adiantava, Sr. Presidente, o meu intuito e comentar os discursos proferidos pelos eminentes colegas João Villasboas, Lima Guimarães e Filinto Müller, a propósito do meu projeto. O nobre Senador João Villasboas, opondo-lhe restrições declarou que ele era da minha iniciativa pessoal, de minha responsabilidade exclusiva. Nisto, Sr. Ex.ª está perfeitamente certo. Na realidade, assim é.

Quando falei a alguns colegas sobre a minha pretensão, recebi, de vários deles, a excusa de que não subscreveriam a proposição. Porquanto a U. D. N. não tinha ainda firmado ponto de vista a respeito.

Apresentei-a, então, exclusivamente no meu nome.

Dois dias, no máximo após entretanto, vi publicado nos jornais da Capital uma Nota oficial da União Democrática Nacional, comunicando que na reunião do Partido — das mais prolongadas e agiadas, aliás, porque se desdobrou da manhã até à noite — fora resolvido o que vou ler, para constar do meu discurso:

"A União Democrática Nacional declara:

a) E' favorável à transferência da Capital para Brasília;
b) Considera o atual ritmo e a orientação dos trabalhos, com o consequente encarecimento dos custos, prejudicial à economia do País, com evidente agravamento da crise em que se debate a Nação, pelo que propõe ao Congresso a prorrogação do prazo previsto na Lei n.º 3.273, de 1 de outubro de 1957".

Sr. Presidente, não é outra coisa o que se contém no meu Projeto.

O projeto de minha autoria firma, em primeiro lugar, a decisão de se transferir a Capital da República para Brasília. Em segundo, propõe-se a redução do ritmo dos trabalhos daquela instalação, visando à maior economia e perfeição na construção a fim de proceder-se à mudança com mais propriedade e comodidade evitando-se o colapso já previsto na administração pública federal, com a transferência de cofre da Capital do Distrito Federal para o Planalto Central de Goiás.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. OTHON MADER — Com muito prazer.

O Sr. Pedro Ludovico — Evito, às vezes, apartar os que se mostram contra a edificação de Brasília. Temo que julguem surpeito, pois a nova capital vai instalar-se dentro do meu Estado. Sou forçado, no entanto, a interromper o discurso de V. Ex.^a para afirmar que a mudança da Capital da República não é inoportuna. Se se realizasse, no País, um plebiscito entre as diversas classes que compõem a população Brasil, estou certo de que a maioria seria favorável a essa transferência, e contra a quebra do ritmo das obras. Há cerca de ano e meio um filho meu, Major do Exército, fez uma conferência em Porto Alegre, à qual compareceram duzentos e tantos Oficiais das nossas Forças Armadas. Durante sua exposição, meu filho pediu aos seus companheiros de armas se manifestassem sobre o assunto, contra ou a favor; e não encontrou um só que se mostrasse hostil à mudança da Capital da República.

O Sr. Daniel Krieger — Se alguém se opusesse, não seria punido por indisciplina?...

O Sr. Pedro Ludovico — V. Ex.^a não pode pensar assim. Sabe que os Oficiais do Exército são homens independentes; e não desejariam agradar a um colega, contra seu verdadeiro pensamento. Assevero ao nobre colega que a mudança da Capital está no pensamento do povo; e que, pelo menos 90% dos brasileiros são favoráveis à edificação de Brasília.

O Sr. Ruy Carneiro — É uma verdade. V. Ex.^a tem toda a razão.

O Sr. Pedro Ludovico — Respeito o ponto de vista do nobre orador quando acentua a necessidade de aguardar-se melhor oportunidade, por estarmos num período de inflação e atendendo-se a que Brasília custará muito dinheiro ao País. Trata-se, no entanto, de obra — como disse o nobre Senador Ruy Carneiro, que há pouco o apartou — que em qualquer época o Brasil, nação nova, em expansão, terá dificuldade de enfrentar. Consequentemente, não aparecerá ocasião mais propícia para se levar adiante ideia tão feliz, que representará a redenção econômica do Brasil, dentro de vinte anos.

O SR. OTHON MADER — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex.^a

Divirjo, profundamente, da opinião do nobre colega, quando afirma que todo o Brasil, ou, pelo menos, 90% de sua população desejavam a transferência imediata da Capital, no ritmo atual das obras em realização.

Tenho ouvido justamente o contrário. A opinião geral é a favor dessa mudança; mas não com a aceleração e a velocidade imprimidas às obras de Brasília.

A propósito, devo dizer a V. Ex.^a que um fato foi muito notado durante a última campanha eleitoral; quando faltava assunto para se fazer demagogia ou para atacar o Governo,

os oradores, em geral, se valiam do tema Brasília. Invocando Brasília, imediatamente entusiasmavam a assistência; e os comícios decorriam, novamente, entre delírios e aclamações — porque verificava-se que os oradores condenavam esse desperdício, o gasto imenso que o País está fazendo para tornar realidade a transferência da Capital em tão curto prazo. Assim, se há alguns a favor desse ponto de vista, muitos outros lhe são contrários. Numa circunstância, entretanto, estamos todos de acordo: é que a mudança da capital deve ser feita; quanto a isso não há a menor dúvida, e devemos cooperar para que seja ela feita; mas em termos, com segurança, para que a transferência seja realmente efetivada e não apenas começada. São inúmeras as obras que custaram rios de dinheiro, e foram abandonadas, perderam-se, pela falta de continuidade dos governos e também por falta de recursos.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. OTHON MADER — Com muito prazer.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Quando V. Ex.^a respondeu, brilhantemente, como sempre, à minha interpelação, asseverou que duas eram as razões fundamentais, por que se opunha à construção de Brasília, em ritmo acelerado; uma, o aspecto inflacionário, e a outra, de natureza burocrática. Quanto ao aspecto inflacionário, V. Ex.^a — como já salientei — espírito nitidamente prático...

O SR. OTHON MADER — Obrigada a V. Ex.^a

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Não demonstrei econômica e percentualmente o fato, o que poderia ainda fazer. Quanto ao segundo argumento, de ordem burocrática, como o designou V. Ex.^a deve ponderar que Brasília foi apresentada como sendo o centro geográfico do País. Ora, se é o centro geográfico do País, consequentemente, é o ponto mais curto que temos para o nosso inter-comércio, para o nosso intercâmbio, para nossas inter-comunicações dentro da Federação. Não existirá o obstáculo burocrático; ao contrário, resultarão daí maiores franquias, maiores facilidades para que se desenvolvesse a obra administrativa do Governo.

O SR. OTHON MADER — V. Ex.^a há de convir que o fato de ser o centro geográfico do Brasil, não implica em afirmar que daí resultem maiores facilidades. Seria, então, de admitir que nosso País fosse completamente plano, com meios de comunicação fáceis, para todos os lados, de modo a ser um centro de irradiação; mas não é. Aliás, raramente o centro geográfico de um país é escolhido para a localização de sua capital. Talvez existam um ou dois países, com suas capitais exatamente no centro geográfico, mas geralmente a capital é deslocada, por vários motivos, para a periferia ou para o Norte ou para o Sul; raríssimas vezes, repito, está colocada no centro. Assim, essa razão parece-me, não deve ser preponderante para a mudança da capital; mas ninguém diverge de a capital ficar no Planalto de Goiás. Está bem colocada. Acredito mesmo que Brasília ficará em boa situação, depois de examinada geograficamente e topograficamente. É mesmo o local topograficamente. É mesmo o local mais aconselhável para um país grande e de enorme futuro, como o nosso, de progresso sempre crescente, e que irá abrigar, dentro em pouco uma população de mais de cem milhões de habitantes. Tudo isso tem que ser previsto na localização da futura capital de um país como o nosso.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permite V. Ex.^a mais uma interrupção?

O SR. OTHON MADER — Perfeitamente.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — V. Ex.^a há de reconhecer que tem, nesse assunto, maiores razões e maior autoridade para discorrer a respeito.

O SR. OTHON MADER — V. Ex.^a é bastante competente para falar sobre qualquer assunto.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Como político, apenas procura aqueles aspectos mais políticos do problema. Por isso, permiti-me fazer aquela ponderação a V. Ex.^a Parece que V. Ex.^a situa a maior dificuldade no plano de intercomunicação.

O SR. OTHON MADER — É uma das dificuldades.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Tanto que V. Ex.^a disse — sem que o justifique, aliás — que, devido a isso, iremos ter uma vida burocrática no Rio de Janeiro continuada e uma vida burocrática nova em Brasília.

O SR. OTHON MADER — Por alguns anos depois. Daqui a dez anos ou mais, talvez se possa concentrar em Brasília todo o serviço administrativo do País. Nestes próximos dez anos, porém, pode V. Ex.^a ter certeza de que o Rio de Janeiro continuará sendo parte da Capital.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Se bem que este argumento — V. Ex.^a há de reconhecer — não seja, com efeito, capaz de convencer, porque é realmente muito extenso, todavia eu me permito ainda voltar a ponderar a V. Ex.^a no seguinte: o Governo pode transferir para qualquer parte, suponhamos para Brasília, grande parte dos serviços, ficando uma parte aqui durante um prazo determinado. Isso, porém, não obsta absolutamente, que o Governo exerça lá sua atividade, com a amplitude necessária.

O SR. OTHON MADER — V. Ex.^a há de convir — como já disse — que isso vai trazer grande transtorno para o serviço público.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Pelo contrário, não trará.

O SR. OTHON MADER — Se com todos os serviços concentrados, próximos, ligados por telefone ou por uma fácil corrida de automóvel, como no Rio de Janeiro, temos dificuldades de comunicação entre uma repartição e outra, que não será quando uma estiver em Brasília e outra aqui?

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Aos poucos nossa sistematização administrativa irá entrando nos eixos.

O SR. OTHON MADER — Aos poucos, diz bem V. Ex.^a. E é assim que desejamos a transferência de Brasília, não de chofer.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Nada se fará ex-abrupto. O que o Presidente da República fará em 1960, será transferir a sede do Governo.

O SR. OTHON MADER — Aí é que não encontro razão para se transferirem os três Poderes de cúpula para Brasília, continuando, efetivamente, a vida administrativa do País a processar-se no Rio de Janeiro.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Ela funcionará dentro da normalização que é possível, com o estabelecimento da nova Capital. O fato de, por exemplo, eu, V. Ex.^a, ou outra pessoa de qualquer Estado precisarmos ir a Brasília para resolvermos os problemas ligados ao Governo, que dependam da administração central, é um argumento, mas não se põe, porque, com efeito, talvez o transporte se torne muito mais fácil para Brasília, do que o Rio de Janeiro. Ao que sei, lá existe uma das melhores pistas para aviação do mundo.

O Sr. Pedro Ludovico — Uma das mais longas.

O SR. OTHON MADER — Veja V. Ex.^a, a que distância estamos de lá, quanto se vai gastar de combustível quanto vai custar para se informar um processo, tendo-se que vir ao Rio de Janeiro, para ouvir uma repartição como por exemplo a do Imposto de Renda!

Quanto transtorno iremos causar à boa marcha do serviço público!

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Essa é uma das provas cabais desse processo de concentração burocrática. O argumento, realmente, impressiona à primeira vista, mas não colhe.

O SR. OTHON MADER — Reputo este argumento de grande valia.

O Sr. Lino de Mattos — Permita-me V. Ex.^a um aparte. Brasília, no meu entender, deve ser examinada quanto à oportunidade da complementação das obras. A mudança da Capital do Brasil é preceito constitucional. A maneira por que deve ser cumprido é que deve ser examinada. Tenho para mim e estou absolutamente convencido, que as obras de Brasília são altamente inflacionárias.

O SR. OTHON MADER — Muito bem.

O Sr. Lino de Mattos — É verdade que o eminente colega Senador Pedro Ludovico, por mais de uma vez afirmou nesta Casa, inclusive apartando-me, que Brasília é auto-suficiente, auto-financeável. Trata-se de evidente equívoco do nobre colega.

O SR. OTHON MADER — Perfeitamente.

O Sr. Lino de Mattos — Brasília é inflacionária nas mesmas condições em que inflacionário é o sistema oficial do Brasil. E não é somente inflacionário, também, está propiciando oportunidade para fraudes vergonhosas. Não faz muito, de Belém, da tribuna do Senado, o conde de café enviado para Belém do Pará, e, de lá, contrabandeado para as Guianas. Pedi providências vernamentais. Hoje, os jornais falam que as próprias autoridades, Instituto Brasileiro do Café, coravam, pessoalmente, esse contrabando efetuado via Belém. De que feita denunciarei o contrabando de café para o Paraguai. Trata-se de manobra do tipo da que hoje abel, nesta Casa — negócio em farrá. Levam o café de São Paulo e Paraná para o Paraguai; e, de fazem-nho de volta para Santos, já no café paraguaio, para eximirem-se as exigências cambiais brasileiras. Estou, assim, honestamente convencido de que Brasília é obra inflacionária, como inflacionário é nosso gnia cambial, que permite fraude, escândalos e vergonhosas.

O Sr. Lameira Bittenc — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. OTHON MADER — Terei grande honra em receber aparte do V. Ex.^a

O Sr. Lameira Bittenc — Estava ouvindo, com tanta atenção, a palavra sincera e autorizada de V. Ex.^a que, embora discordando radicalmente, de suas ideias, não havia interromper seu discurso. E, porém, declarar — e o faço — o Senador do Norte da Amazônia, o faria, com o mesmo entusiasmo e sinceridade, se aqui representasse qualquer outro Estado — que, finalmente, há equívoco da parte do nobre colega Senador Lino de Mattos. Já foi provado, mais de uma vez, com números, dados e estatísticas que as obras de Brasília são auto-financeáveis. Ainda há cerca de dois ou três meses, no máximo, o vespertino

"O Globo", exposição documentada do Presidente da NOVACAP, provando que Brasília é auto-financeável, como já o declarou, nesta Casa, o eminente Senador Pedro Ludovico. A oportunidade não é esta, mas é fácil compreender-se e explicar porque essas obras são auto-financeáveis. Cada um dos 80 mil lotes, da que se compõe o terreno de Brasília, é vendido na base mínima de trezentos mil cruzeiros. Por aí se verifica que somente o produto dessa venda cobre várias vezes o custo da instalação de Brasília, que não é inflacionária.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — O Sr. Presidente da República, com sua autoridade, acaba de declarar isso.

O Sr. Pedro Ludovico — Já foram vendidos lotes no valor de um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros.

O Sr. Lameira Bittencourt — Vamos admitir, mesmo, para efeito de discussão que a construção de Brasília tivesse ligeira repercussão inflacionária, que representasse, neste instante, algum sacrifício para a economia do País. Tais são, e serão, indutivelmente, as vantagens da mudança da capital que esse sacrifício seria pequeno diante do vulto imensurável do benefício que Brasília traria para o País. Lamento que o tempo de que disponho para esse aparte, com que abuso da paciência de V. Ex.^a e dos nobres colegas, não me permita ler o depoimento autorizado e inusitado de uma das maiores expressões da engenharia brasileira, por sinal correligionário de V. Ex.^a, candidato da União Democrática Nacional nas últimas eleições do Distrito Federal, o eminente brasileiro Maurício Joppert que se declara contrário, na oportunidade, à construção de Brasília, por vários motivos.

Reconhece S. S.^a, porém, a elevação de propósitos do Sr. Presidente da República e o grande sentido de penetração nacional e econômico da ocupação dos imensos vazios do interior brasileiro pela Estrada Belém-Brasília. Não critica, atacada, vergastada por V. Ex.^a. Apesar das críticas, suspeitas e acusações com tanta veemência lançadas pelo simpático colega, Senador Lino de Mattos, proclama S. Ex.^a que, de início, foi contra a mudança da Capital; reconhece, porém, que representa obra notável da iniciativa e da capacidade de realização da engenharia brasileira, e que — esta vai com endereço certo — o que lá se realiza não representa nenhum imoralidade, maroteira ou negociação. Mas aplicação rigorosa das verbas públicas. Nem poderia ser de outro modo, porque, de acordo com as leis que votamos, todas as contas têm aprovação da própria Oposição que V. Ex.^a tão bem representa nesta Casa do Congresso. Quaisquer que sejam as restrições à política ou ao plano de Governo do Sr. Juscelino Kubitschek, reconhecemos em S. Ex.^a, pelo menos, esse grande mérito, que basta para honrar qualquer Governo — o da construção de Brasília e consequente mudança da Capital. Pode não contentar, não entusiasmar a V. Ex.^a que representa o Sul tão amparado e enriquecido, mas é a maior aspiração — digo-o sem distinção de partido — de todos os Estados do Interior, do Norte e do Nordeste do País.

O Sr. Presidente — (Fazendo soar os tampanos) Permita-me lembrar ao nobre orador que dispõe de cinco minutos.

O Sr. Lino de Mattos — Permite, nobre orador um aparte?

O Sr. OTHON MADER — Ouvirei, o aparte do nobre Senador Lino de Mattos.

O Sr. Lino de Mattos — Do problema de Brasília focalizei apenas

o aspecto econômico, nada mais. Não é obra autofinanciável.

O Sr. Lameira Bittencourt — Graças a Deus, é!

O Sr. Lino de Mattos — Auto-financeável é, por exemplo, o comércio, em que o cidadão compra o terreno, constrói e vende a obra imediatamente.

O Sr. Pedro Ludovico — Para o Governo Brasília é auto-financeável.

O Sr. Lino de Mattos — Brasília está se fazendo com empréstimos. Há duas modalidades de inflação: a monetária, quando se emitem cruzeiros, e a de crédito, quando lastreada por títulos da Dívida Pública. O Governo, para construir Brasília na precipitação com que está agindo, tomou dinheiro emprestado ao Exterior logo, inflacionou.

O Sr. Lameira Bittencourt — Substitui V. Ex.^a a palavra precipitação por entusiasmo e coragem.

O Sr. Lino de Mattos — É princípio de economia que não se discute.

O Sr. OTHON MADER — Perfeitamente.

O Sr. Lino de Mattos — Inflacionou, porque foi obrigado a emitir títulos da Dívida Pública e cruzeiros.

O Sr. Lameira Bittencourt — Não há a menor prova da emissão de dinheiro, ou títulos da Dívida Pública para financiamento de Brasília.

O Sr. Lino de Mattos — Não há inflação monetária, há inflação de crédito. O Governo da República, com a precipitação de construir Brasília...

O Sr. Ruy Carneiro — Se Brasília não for construída agora, fique V. Ex.^a certo de que não o será jamais.

O Sr. Lino de Mattos — ... é responsável pela situação caótica em que se encontra o meio circulante brasileiro. Evidentemente, Brasília figura apenas como um dos fatores da inflação...

O Sr. Lameira Bittencourt — Há outros fatores não é só Brasília.

O Sr. Lino de Mattos — ... aliás, o menor.

O Sr. Pedro Ludovico — O Governo sempre emitiu; não é só para Brasília. Emitiu, por exemplo, para manter o café de São Paulo.

O Sr. Lameira Bittencourt — Muito bem!

O Sr. OTHON MADER — Responderei ao aparte do eminente Senador Lameira Bittencourt noutra oportunidade...

O Sr. Lameira Bittencourt — Porque esta não é boa.

O Sr. OTHON MADER — ... e fá-lo-se por partes, já que S. Ex.^a tratou vários aspectos do problema de Brasília.

Se S. Ex.^a tivesse assistido ao início do meu discurso...

O Sr. Lino de Mattos — Não somos contra a mudança da Capital.

O Sr. OTHON MADER — ... veria que falei com entusiasmo da transferência da Capital para o Planalto Central.

O Sr. Lameira Bittencourt — Não imagina V. Ex.^a com que alegria me penitencio do meu erro. Ficaria, na verdade, muito triste se soubesse que um homem com o espírito público e a inteligência de V. Ex.^a...

O Sr. OTHON MADER — Muito obrigado a V. Ex.^a.

O Sr. Lameira Bittencourt — ... era contra a mudança da Capital; todavia, o nobre colega quer dilatar

tanto o prazo que tenho sinceramente, a impressão de que V. Ex.^a é contrário à mudança da Capital.

O Sr. OTHON MADER — Divergir da maneira pela qual essa transferência vai ser feita, do modo pelo qual estamos construindo Brasília.

Quanto ao mais, estamos de pleno acordo. Sou, também, um convencido de que Brasília, uma vez estabelecida como capital do País, com todas as condições para se desenvolver, para ser um grande centro, não só administrativo, mas populacional, industrial e agrícola, representará, realmente, o cérebro do Brasil, será um ponto culminante do País.

O Sr. Lameira Bittencourt — Então, andemos o mais depressa possível, sem esperar dez anos.

O Sr. OTHON MADER — Ilustre Senador pelo Estado do Pará, diverjo da maneira — como bem disse o nobre Senador Lino de Mattos — precipitada porque estamos construindo Brasília. Devemos ter um pouco mais de ponderação, de prudência, ao enfrentarmos uma obra de tanta envergadura, ao construirmos uma capital. Mais adiante, no meu discurso, mostrarei que várias mudanças de capitais já se têm verificado, mas para cidades construídas não para um sertão, para partindo do zero zero erigir uma cidade e, nessa cidade, colocar a capital do Brasil com a imensidão territorial que tem.

O Sr. Presidente — (Fazendo soar os tampanos) — Está finda a hora do expediente.

O Sr. OTHON MADER — Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a me considere inserido na forma do Regimento, para o hora do expediente da próxima sessão. Estou ainda nas preliminares do meu discurso. (Muito bem! Muito bem!)

O Sr. Presidente:

V. Ex.^a será atendido

O Sr. Presidente:

Sobre a mesa requerimento do nobre Senador Lino de Mattos.

E' lido e deferido o seguinte

Requerimento n. 428, de 1958

Senhor Presidente:

A fim de esclarecer a opinião pública e, em particular, a dos cafeicultores, sobre a exata aplicação dos recursos financeiros do Instituto Brasileiro do Café, requero, à douta Mesa do Senado Federal, as necessárias providências, a fim de que seja renovado, junto ao atual Sr. Ministro da Fazenda, o pedido de informações, objeto do requerimento de minha autoria, datado de 19-6-57, sob o n.º 240 de 1957 pelo qual são solicitadas as informações seguintes:

1.º Total da verba do Instituto Brasileiro do Café destinada à "Campanha dos Cafés Finos";

2.º Relação completa dos órgãos de publicidade (jornais, revistas, rádio, televisão, etc.) aos quais está sendo distribuída matéria paga, relativa à mencionada campanha com as respectivas importâncias já pagas e por pagar

3.º Relação das agências de propaganda encarregadas pelo I. B. C. da distribuição, aos órgãos de publicidade, de matéria paga sobre a referida campanha, com as respectivas cotas atribuídas a cada agência.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 1958. — Lino de Mattos.

O Sr. Presidente:

Sobre a mesa outro requerimento.

E' lido e aprovado o seguinte

Requerimento n. 429, de 1958

Nos termos do art. 123, letra "a", do Regimento Interno, requero discussões de interstício para o Projeto

de Lei da Câmara n.º 148-53, que autoriza a abertura de crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00, destinado à 1.ª Exposição Nacional de Sinos, em Estrela, Rio Grande do Sul, a fim de que figure na Ordem do Dia da próxima sessão.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 1958. — Daniel K. Krieger.

O Sr. Presidente:

O Projeto de que trata o requerimento ora aprovado será incluído na ordem do dia da próxima sessão.

Vão ser lidos dois requerimentos de urgência.

São lidos os seguintes requerimentos.

Requerimento n. 430, de 1958

Nos termos do art. 155, § 3.º, combinado com o art. 126, letra "j", do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara n.º 83, de 1958, que dispõe sobre a inatividade dos militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Sala das Sessões, 14-11-58. — Gilberto Marinho. — Novais Filho. — Reginaldo Fernandes. — Juiz Leite. — Onofre Gomes. — Ruy Carneiro. — Arlindo Rêgo. — Alencastro Guimarães.

Requerimento n. 431, de 1958

Nos termos do art. 155, § 3.º, combinado com o art. 126, letra "j", do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara n.º 145 de 1958, que institui o crédito de emergência do Polígono das Serras.

Sala das Sessões, em 14-11-58. — Juracy Magalhães. — Lameira Bittencourt. — Paulo Fernandes. — Lino de Mattos. — Mathias Olympio. — Daniel Krieger. — Francisco Galvão. — Argemiro de Figueiredo.

O Sr. Presidente:

Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados depois da ordem do dia. (Pausa).

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho, para explicação pessoal.

O Sr. SENADOR GILBERTO MARINHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADO.

O Sr. Presidente:

Antes de passar à Ordem do Dia, convoco os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária às 21 horas de hoje, a fim de ser apreciada matéria orçamentária.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 82, de 1958, que concede a pensão especial de Cr\$ 3.222,50 mensais a Hermelinda Franco de Godoy, viúva do ex-oficial administrativo aposentado do antigo Ministério de Educação e Saúde, Adelmo de Godoy, tendo pareceres favoráveis sob ns. 393 e 394, de 1953, das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

O Sr. Presidente:

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão (Pausa).

Está encerrada.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados (Pausa).

Está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado que vai à sanção:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 92, de 1958

(N.º 816-B, de 1955, na Câmara dos Deputados)

Concede a pensão especial de Cr\$ 3.222,50 mensais a Hermelinda Franco de Godoy, viúva do ex-Capitão Administrativo aposentado do Ministério da Educação e Saúde Avelino de Godoy.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E' concedida a pensão especial de Cr\$ 3.222,50 (três mil duzentas e vinte e dois cruzeiros e cinquenta centavos) mensais a Hermelinda Franco de Godoy, viúva do ex-Capitão Administrativo aposentado do antigo Ministério da Educação e Saúde Avelino de Godoy.

Art. 2.º O pagamento da pensão, de que trata o art. 1.º correrá à conta da verba orçamentária do Ministério da Fazenda, destinada ao pagamento dos pensionistas da União.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a matéria constante do aviso da Ordem do Dia.

Passa-se à apreciação dos requerimentos de urgência lidos na hora do expediente, que, na forma do Regimento, são votados nesta oportunidade.

Em votação o Requerimento n.º 430, de 1958, do Sr. Gilberto Marinho e outros Srs. Senadores, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara número 88, de 1958, que dispõe sobre a inatividade dos militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados (Pausa).

Está aprovado.

O projeto será incluído na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária que se seguir a esta.

Em votação o Requerimento n.º 431, do Sr. Juracy Magalhães e outros Srs. Senadores, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara n.º 145, de 1958, que institui o crédito de emergência do Polígono das Secas.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento, queiram permanecer sentados (Pausa).

Está aprovado.

O projeto será incluído na pauta dos trabalhos da segunda sessão ordinária seguinte a presente.

Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, concedo a palavra ao nobre Senador Atilio Viçacqua, primeiro orador inscrito para esta oportunidade. (Pausa).

Não está presente.

Dou a palavra ao nobre Senador Lima Teixeira, segundo orador inscrito.

O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, faz oito dias que enseo de formular, desta tribuna, meu protesto contra o aumento do preço da gasolina.

Acabo de receber da Bahia, além do apelo que me foi dirigido, mani-

festo do "Jornal 'A Tarde'" de 5 do corrente, que diz em certo trecho:

"Nesta Capital (referindo-se a

São Salvador) a gasolina vem sofrendo sucessivas majorações desde o início do ano corrente. Já estava subindo periodicamente, mas neste ano as elevações do preço se tornaram ainda mais frequentes. Custando Cr\$ 6,94 em janeiro, passou a Cr\$ 6,23 em maio Cr\$ 6,52 em julho, agora a Cr\$ 8,24! E não parará aí. A acreditar nas notícias correntes, já dentro em breve a 10 cruzeiros, ou mais."

O que me causa estranheza, Sr. Presidente, é que em 19 de março, o Coronel Janary Nunes declarou em entrevista ao jornal "O Globo":

"O Governo Federal já pode determinar o braseamento do petróleo no País, tal o resultado financeiro da Petrobrás, no refino e no transporte do combustível" — declarou o Coronel Janary Nunes, presidente da Petrobrás, ao proferir a aula inaugural do Curso de Geologia da Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo, cerimônia à qual esteve presente o governador Jânio Quadros.

"O Governo Federal pode fazer isso, mas não deve", acrescentou o orador, afirmando que a Petrobrás, nesse seu terceiro ano de realizações "precisa de todos os seus recursos para os seus programas de pesquisas, para novos investimentos e para seu desenvolvimento econômico." Revelou o Coronel Janary Nunes que a Petrobrás gastou, no programa de perfuração e pesquisas, em 1957, um bilhão e setecentas milhões de cruzeiros, informando ainda que o orçamento da empresa, no mesmo ano, alcançou vinte e um bilhões e quatrocentos e sete milhões de cruzeiros, dos quais 85% provenientes de recursos próprios. O imposto único sobre combustível correspondeu a 14% daquele montante."

E fazendo prognóstico para 1959, afirmou o Coronel Janary Nunes:

"Segundo o orador, em 1959, a Petrobrás terá capacidade para suprir todo o mercado nacional no consumo de derivados de petróleo, sem necessidade de importação de qualquer quantidade. Quanto aos lucros obtidos em 1957, disse que alcançaram cifra superior a três bilhões de cruzeiros.

"Trata-se de lucro extraordinário? — indagou, explicando a seguir: "Sim, é lucro extraordinário exagerado mesmo. Mas constitui ele o suporte financeiro da empresa. O enorme programa de pesquisa, de perfuração, de formação do pessoal técnico e de expansão da Petrobrás exige esse numerário, para novas aplicações. A ação da Petrobrás não se circunscreve ao petróleo, mas sim coopera com a indústria no tratamento dos derivados de petróleo, com a lavoura, na fabricação de fertilizantes e outros setores da vida nacional."

Sr. Presidente, se os lucros são exorbitantes, se o Presidente da Petrobrás declarou que o preço da gasolina iria baixar como se explica o seu aumento sem dúvida, contribuirá terrivelmente para o aumento do custo de vida?

Os gêneros de primeira necessidade são, geralmente transportados por rodovias, sobretudo para a Bahia, onde já se sentem os reflexos desse aumento. A Sociedade de Motoristas do meu Estado endereçou-me, há

poucos dias, um apelo vemente, porque estão obrigados a igualmente elevar os fretes das mercadorias.

Aqui, como em São Paulo, já se manifestam os motoristas de praça, com o aumento de tarifas, indo mesmo — como assistimos em São Paulo — a greve e paralisação dos transportes coletivos. Além do recente aumento de passagens de bondes e de ônibus, sofremos ainda a elevação dos preços de gêneros de primeira necessidade. Por esse caminho tomamos rumo imprevisível.

Sr. Presidente, o aumento recentemente concedido para a gasolina não corresponde à realidade, não está em consonância com as necessidades urgentes. Foi excessivo.

Transmito desta tribuna o meu protesto que é também o dos motoristas do Estado da Bahia. Oportunamente trarei dados estatísticos para provar que a elevação do preço da gasolina foi exagerado. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Estão ausentes os demais oradores inscritos.

Não havendo mais quem peça a palavra, vou encerrar a sessão, designando para a extraordinária das 21 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1 — Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara número 145, de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União, para o exercício financeiro de 1959 — Subanexo 3.62 — Conselho Nacional de Economia — tendo Pareceres sob ns. 421 e 443, de 1958, da Comissão de Finanças, favorável ao Subanexo e às emendas de Plenário — (números 1 a 3).

2 — Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara número 143, de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União, para o exercício financeiro de 1959 — Subanexo 4.68 — (Conselho Nacional do Petróleo) — tendo Pareceres, sob ns. 413 e 444, de 1958, da Comissão de Finanças, favorável ao Subanexo e à emenda de Plenário — (n.º 1).

3 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 143, de 1958 — Orçamento — que estima a Receita e fixa a Despesa da União, para o exercício financeiro de 1959 — 3.01 — Tribunal de Contas tendo Parecer favorável, n.º 431, de 1958, da Comissão de Finanças, oferecendo emendas de ns. 1-C a 3-C.

4 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 143, de 1958 — Orçamento — que estima a Receita e fixa a Despesa da União, para o exercício financeiro de 1959 — Subanexo 4.01 02 — Presidência da República (Despesas Próprias e Encargos Gerais) — tendo Parecer, sob n.º 438, de 1958, da Comissão de Finanças, favorável ao Subanexo e às emendas de Plenário — (ns. 1 e 2) — e oferecendo as emendas ns. 3-C a 8-C.

5 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 143, de 1958 — Orçamento — que estima a Receita e fixa a Despesa da União, para o exercício financeiro de 1959 — Subanexo 4.02 — Departamento Administrativo do Serviço Público — tendo Parecer, sob n.º 435, de 1958, da Comissão de Finanças favorável ao projeto, com as emendas que oferece sob ns. 1-C a 4-C.

6 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 142, de 1958 — Orçamento — que estima a Receita e fixa a Despesa da União, para o exercício financeiro de 1959 — tendo Parecer, sob n.º 430, de 1958, da Comissão de Finanças, favorável ao

projeto, às emendas de ns. 1 a 62 e oferecendo novas emendas de números 63-C a 67-C.

7 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 143, de 1958 — Orçamento — que estima a Receita e fixa a Despesa da União, para o exercício financeiro de 1959 — 4.16 — Ministério da Guerra, tendo Parecer, sob n.º 432, de 1958, da Comissão de Finanças, pela aprovação do Subanexo e das emendas de ns. 1 a 7, e apresentando as de ns. 8-C a 19-C.

8 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 143, de 1958 — Orçamento — que estima a Receita e fixa a Despesa da União, para o exercício financeiro de 1959 — 4.18 — Ministério da Marinha, tendo Parecer, sob n.º 433 de 1958, da Comissão de Finanças pela aprovação do Subanexo e das emendas de ns. 1 a 4, acrescentando novas emendas sob os ns. 5-C a 13-C.

9 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 143, de 1958 — Orçamento — que estima a Receita e fixa a Despesa da União, para o exercício financeiro de 1959 — tendo Parecer, sob n.º 429, de 1958, da Comissão de Finanças, favorável, com as emendas que oferece, de ns. 1-C a 33-C.

10 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 148 de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00, destinado a auxiliar a Prefeitura Municipal de Estrela, no Estado do Rio Grande do Sul, na realização da I Exposição Nacional de Surtos — (arquivado em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior a requerimento do Sr. Senador Daniel Krieger), tendo Parecer favorável, sob n.º 441, de 1958, da Comissão de Finanças.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 25 minutos).

DISCURSOS PROFERIDOS NA SESSÃO DE 1 DE JULHO DE 1958 POR OCASIÃO DO COMPARECIMENTO DO SR. MINISTRO MÁRIO MENEGHETTI — MINISTRO DA AGRICULTURA E QUE DEIXARAM DE SER PUBLICADOS NA QUELA OPORTUNIDADE

O SR. MÁRIO MENEGHETTI, MINISTRO DA AGRICULTURA:

(Não foi revisto pelo orador) — Exmo. Sr. Presidente do Senado Exmos. Srs. Senadores, ao oferecer-me voluntariamente para comparecer a esta Ilustre Casa do Congresso, não tinha em vista — e faço questão de frisar para que conste dos Anais da Casa — defender minha atuação como Ministro, tampouco o Ministério que represento; absolutamente!

E que, tomando conhecimento dos pedidos de informações de Ilustres Senadores ao Ministério da Agricultura — todos respondidos — bem como, através de notícias publicadas em jornais, de discursos pronunciados nesta Casa — tudo sobre o trigo — resolvi, espontaneamente, comparecer ao Senado Federal para fazer uma exposição do que é a política do trigo seguida pelo atual Governo.

Ao tomar esta atitude, desejo frisar, mais uma vez, que os debates havidos no Senado Federal demonstram que os Senadores, tanto quanto o próprio Ministério da Agricultura, estão interessados na solução definitiva do assunto.

Os discursos aqui pronunciados, todos em tom elevado, tiveram como único objetivo — ninguém desconhece

— apresentar, embora, às vezes, criticando, colaboração real e sincera ao Ministro da Agricultura para que, juntamente com os Srs. Senadores e mais representantes do povo, chegassem à solução do problema do trigo nacional, nosso desejo comum.

Sr. Presidente, faço questão de pronunciar estas palavras iniciais, para que fique bem claro que não vim aqui responder a discurso algum. A carta que enviei a V. Exa. Vice-Presidente do Senado, diz muito bem que aceitava e aceito a colaboração, principalmente, do ilustre Senador João Arruda, cujo discurso muito me divagou pelas referências à minha pessoa. Demonstrou S. Exa. que o anhelo daquele ideal, de todo bom brasileiro, de levar a campanha em prol do trigo nacional.

Tenho absoluta certeza, Sr. Presidente, de que, expondo, com toda a franqueza, a situação atual as medidas tomadas, as que estamos tomando e as que tomaremos, dentro do nosso programa, se não satisfizermos de todo aos que estão muito justamente preocupados com o problema, ao menos ofereceremos oportunidade para que juntos, nós, representantes do Poder Executivo e do Poder Legislativo, possamos chegar ao denominador comum — a solução que todos procuramos, para atingirmos o maior progresso da nossa agricultura, no que se refere ao trigo brasileiro.

Prestados esses esclarecimentos, Sr. Presidente, passarei a expor, da melhor forma, e no menor tempo possível, pois o assunto demandaria várias horas, a situação do trigo, como a encontramos quando assumimos a pasta da agricultura e como estamos tentando resolver o problema. Assinalamos, desde logo, que de maneira alguma consideramos termos atingido o ideal a que nos propusemos: absolutamente. Vencemos, entretanto, uma etapa, o que já constitui passo importante para a situação da magna questão.

Sr. Presidente, Srs. Senadores: no dia 3 de outubro de 1953, quando assumimos a Pasta da Agricultura, a situação, em rápidas linhas, era a seguinte:

Em primeiro lugar, os preços fixados para o trigo nacional e para o estrangeiro eram desproporcionais; o cereal nacional era comprado pelos moinhos a preço bem mais elevado que o estrangeiro.

A cada quota de trigo nacional adquirida pelo moinho, correspondia uma quota X do trigo estrangeiro. Sendo o trigo nacional mais caro do que o estrangeiro, vinha acontecendo esse fenômeno que todos nós conhecemos e que foi a maior fraude no comércio de trigo chamado o "trigo papel". Moinhos havia que fantasiavam a cota do trigo nacional, que lhes saía mais caro do que o estrangeiro, para receberem em troca do trigo papel, uma quota de trigo estrangeiro mais barato. Essa fraude atingia a duzentas e cinquenta mil ou trezentas mil toneladas e não havia serviço de fiscalização, por mais eficiente que fosse, que pudesse comprová-la, e ressarcir o Banco do Brasil do prejuízo.

Tomamos então medidas iniciais, no dia 16 de outubro, no Congresso Nacional com preço inferior ao espapéis — no caso, papéis não se referem a trigo. Decidimos inverter os preços da seguinte forma: fixamos para a quota dos moinhos, o trigo nacional com preço inferior ao estrangeiro e a diferença que o Banco do Brasil tinha a seu favor na entrega do trigo estrangeiro a um preço mais elevado, era entregue a cada triticultor, como bonificação, para equilibrar o preço do trigo estrangeiro e nacional para o moinho.

Acabara-se, então, praticamente, "o trigo papel". Ninguém tinha interesse em comprar nem fantasiar compra do trigo nacional, que estava mais barato, para receber o estrangeiro, que saía mais caro.

Pensamos haver resolvido o problema; soluções, porém, em parte, dado que a mentalidade de certas pessoas é muito fértil, principalmente quando dirigida para o mal.

Outras modalidades de fraude surgiram no decurso da safra de 1953-1954, ou seja no ano passado. Surgiu o chamado "trigo frio", surgiu, em seguida, o "trigo fogo". O "trigo fogo" consiste em se incendiar um depósito de trigo, onde não existe grão, para efeito do recebimento do seguro. Surgiu, enfim, o "trigo inteligente" que, como o nome diz, continua em ação, desafiando todas as nossas providências. Não impede tenha havido considerável redução da fraude; avaliada à razão de um terço da anteriormente praticada. Conseguiram-se, portanto, alguma coisa.

Outra questão que demanda solução imediata é a falta de armazenagem, de ensilagem do trigo de todo o País. Possuem o Ministério e os Estados de Santa Catarina, do Paraná e do Rio Grande do Sul um total de 84.700 toneladas de trigo, e dois silos de 5 mil toneladas cada um, situados em Videira e Erechim. Não puderam, entretanto, ser aproveitados os silos até hoje, por mal construídos e subterrâneos; tiveram grande infiltração d'água e não aproveitamos um só grão depositado. Logo, ficamos reduzidos a 74.700 toneladas de armazenagem e depósitos, assim mesmo em simples barracões-armazéns, sem qualquer mecanismo ou aparelhamento para conservação do grão. O pagamento das safras terminava, via de regra, um ano depois e às vezes mais.

Quando assumimos a Pasta em 3 de outubro de 1953, encontramos na cidade de Bagé trigo de duas safras anteriores, que ainda não tinham sido adquiridos, pelas entidades moageiras.

Lembro-me bem, quando Prefeito de Pelotas no ano de 1955, último ano de exercício daquele cargo, do desfile de dezenas de caminhões de trigo, no mês de setembro, os quais vinham à procura dos moinhos pelotenses, para vender-lhes o produto. Não o tendo conseguido, porque os moinhos já tinham esgotado as suas cotas, vieram entender-se comigo, embora a Prefeitura nada tivesse que ver com o caso. Enfim, era um problema da cidade de Pelotas! Ameaçaram furar os sacos de trigo, fazer passeatas e espalhar os grãos pelo calcamento da cidade, porque lhes saíria mais barato do que levar o produto de volta para Cacapava. Resolvi interferir no assunto, dentro das minhas possibilidades. Conseguí depositar nos pavilhões da Sociedade Agrícola de Pelotas todo o trigo classificado e rotulado com os nomes dos proprietários e apeli para os moinhos e para o Ministério da Agricultura, pedindo-lhes dessem solução para o caso. Felizmente, o trigo foi adquirido por conta extra.

Vejam os Senhores Senadores que conheço bem o problema e as tragédias que se renovam todos os anos para colocação de um produto que representa o esforço, o suor, o trabalho, o pão de cada dia de milhares de agricultores.

Assumindo a Pasta da Agricultura, o meu primeiro passo foi informar-me a respeito do Fundo do Trigo. Devo dizer aos Senhores Senadores que esse Fundo jamais existiu; existe, isto sim, uma conta corrente no Banco do Brasil, pela qual é cobrada ao Ministério da Agricultura a taxa de 5%, depositando o Banco igual taxa, para despesas de importação. Essa

conta corrente só pode ser movimentada, pelo Ministério da Agricultura, por ordem especial, e em cada caso, do Sr. Presidente da República.

A esse respeito, já recebi pedido de informações do Senado Federal, provocado, creio, pelo meu particular amigo e conterrâneo, Senador Mem de Sá, cujos discursos sobre o trigo têm sido os melhores possíveis, dado o interesse de S. Exa. pelo assunto, como rio-grandense e conhecedor profundo dos problemas da sua terra.

Tenho em mãos cópia do controle do movimento total do Fundo do Trigo, enviado pela CACEX do Banco do Brasil. Cabe a esse Banco prestar informações sobre o estado da conta, o que nos faz mensalmente, desde que assumi a Pasta da Agricultura. Antes, não sei, acredito que igual documento haja sido enviado a esta Casa, em anexo às informações prestadas a pedido do nobre Senador Mem de Sá.

Muito se falou num Fundo de seiscentos milhões de cruzeiros. Tratava-se de saldo, que já não existe desde 1952, porque a conta, para a qual o Banco do Brasil cobra a taxa de 5% sobre o trigo importado, é conta móvel; às vezes, mesmo, registra débito. Não há, portanto, um Fundo; para isso seria necessária legislação especial, lei específica que o criasse. Há, sim, conta-corrente de compra e venda de trigo estrangeiro.

Quando havia alta de dólar e o trigo estrangeiro era vendido, com prejuízo, ao Banco era também debitado, nessa Conta, o prejuízo, razão por que nunca se conhecia, exatamente, seu movimento; a não ser por informação direta do Banco do Brasil, o qual nos dava os dados para verificarmos se podíamos ou não realizar determinadas obras ou adotar certas providências, aprovadas pelo Sr. Presidente da República.

Dadas essas informações, que terei o prazer de deixar sobre a mesa do Senado, à disposição dos Srs. Senadores que queiram dela tomar conhecimento, passo a ler os saldos verificados nos últimos anos:

Em 1952 — Cr\$ 200.000.000,00.

Em 1953 — Cr\$ 82.000.000,00.

Em 1954 — Cr\$ 233.000.000,00.

Em 1955 — Cr\$ 205.000.000,00.

Em 1956 — Cr\$ 175.000.000,00 (no fim desse ano, quando assumimos a Pasta da Agricultura).

Em 1957 estava debitada na conta a quantia de Cr\$ 1.556.339.000,00. Logo, havia débito, e não saldo, nesse exercício.

Agora, o que o Banco do Brasil faz, porque pode assim proceder, é o cálculo do que vai receber sobre a importação de cada ano, e entrega um adiantamento por conta dos cinco por cento que serão cobrados.

Assim tem feito esse estabelecimento de crédito, com boa vontade, mediante utilização desse saldo futuro e com autorização do Sr. Presidente da República.

Assim, em 1957, previa-se para 1958 um saldo de Cr\$ 230.000.000,00. Faço questão de dizer que o Fundo nos dava, na realidade, recursos muito pequenos e, no ano passado, cobrado o adiantamento feito pelo Banco, elevou-se o débito.

Dessa forma, nunca houve o saldo de Cr\$ 600.000.000,00 — pelo menos durante o tempo em que sou Ministro da Agricultura posso garanti-lo.

Este ano, em virtude da política seguida atualmente, à qual me vou referir dentro em pouco, para que não houvesse aumento no preço da farinha e, por conseguinte, do pão,

no País, mantivemos o mesmo preço.

Desde que assumimos o Ministério, há dois anos, mantemos fixo o preço da farinha. Recebemos, então, por à disposição do Banco do Brasil o que entrasse desse Fundo e o Banco do Brasil colaborou oferecendo 5% do que arrecadava, a fim de que evitássemos o prejuízo do Banco.

Elaboramos esse esquema, para que não houvesse aumento no preço da farinha e pudessemos importar. Tudo isso autorizado por S. Exa. o Senhor Presidente da República.

Essa a situação do trigo nacional.

Tínhamos, assim, de enfrentar diariamente matematicamente mais uma safra de trigo. Era o caos. Não existiam medidas orientadoras, essenciais tomadas que pudessem traçar um rumo ou uma estrada que rudessemos enfim seguir. Enfrentamos o problema com outras bases, com outras soluções.

A primeira medida tomada foi a inversão dos preços oficiais para evitar a fraude.

Resolvemos atacar o problema com os três pontos essenciais: da política aprovada pelo Ministério e que mereceram a concordância do Sr. Presidente da República.

Primeiro pagar o preço justo ao produtor; segundo, defender o consumidor e terceiro, combater as fraudes.

Quando diro preço justo ao triticultor, quero referir-me ao preço compensador do seu trabalho, que dá lucro razoável e não ao preço excessivo ao produtor nem preço baixo que lhe dê prejuízo, como quando se fomentou a produção de trigo no País no tempo do saudoso Presidente Getúlio Vargas, ainda Presidente do Estado do Rio Grande do Sul e, depois, Presidente do Brasil.

Naquela oportunidade, muito naturalmente como aconteceu em todos os Países, foi-se seguindo, durante uma certa época, o estímulo pelo preço, para que todos verificassem que era um bom negócio plantar trigo, porque nos interessava a produção do trigo nacional. Assim foi sendo feito durante certo número de anos.

Como sucede com o trigo e mais culturas à medida que essa cultura vai evoluindo, que a técnica vai avançando, os processos da agricultura melhorando, que se faz o terraceamento, a cultura em rodízio e todos os processos da mais moderna técnica, chegamos ao ponto em que precisamos racionalizar a cultura. Não se trata mais de estimular somente pelo preço, mas de pagarmos um preço que lhes cubra as despesas, dê lucros e o resto vai por conta daqueles triticultores que evoluíram, que melhoraram a sua renda porque promoveram maior rendimento da cultura com os processos da técnica moderna, melhorando seu trabalho. Chegou a oportunidade de tomar a medida que adotamos nas duas safras que tivemos de enfrentar. Desagradou a muita gente!

Nessa safra, na região de Passo Fundo, onde tivemos que debater o problema duramente, despertamos, é claro, muita antipatia e reação. Apesar de tudo os triticultores reconhecem, hoje, que o nosso ponto de vista estava certo, fixando preço igual ao do ano passado, apenas com vinte cruzeiros de aumento, concedido pelo Banco, para que possam pagar o aumento de fretes transporte do produto. E ao voltar ao Rio Grande, onde estive inaugurando a primeira etapa de construção de armazéns e silos com o limite de cen-

to e quatorze mil toneladas — tenho o grande prazer de afirmar a esta Casa, Srs. Senadores, como Ministro de Estado, que fui recebido na zona tritícola como talvez nenhum outro Ministro o fôsse. Todos compreenderam que a razão estava do nosso lado. As manifestações de agrado foram unânimes, apesar dos prejuízos que tiveram, decorrentes não só do preço fixado, mas também do tempo que correu durante a colheita, provocando baixa da produção no Rio Grande, Paraná, Santa Catarina e também no Uruguai e Argentina, onde atingiu 40% da produção, e no Rio Grande 30%. Reconhecem que neste ponto de vista estava certo.

Vou ler, em seguida, documento que recebi hoje, explicando as razões por que só agora o enviaram. Não foi por causa desta reunião, absolutamente, mas por outros motivos que explicarei.

Todas as entidades de classe, muitos moinhos, triticultores, prefeituras, associações comerciais e rurais, em cartório, hipotecaram inteira solidariedade à política do trigo seguida pelo Ministério da Agricultura e o atual governo. Houve, a princípio, alguma reação, mas depois compreenderam que a razão estava de nosso lado.

No Brasil, Srs. Senadores, ainda há muita gente boa em quem se pode confiar e que trabalha não só pelo próprio interesse — o que é muito justo — mas também às vezes olhando para o destino de nossa pátria.

Resolvemos, então, traçar a política nestes três pontos básicos. Podemos dizer que, quanto ao preço justo ao triticultor, temos procurado efetuar esse pagamento, e conseguimos, apesar de algumas reações, a defesa do consumidor. Conseguimos atingir a meta a que nos comprometemos, pois desde que assumimos o Ministério da Agricultura não houve aumento no preço da farinha.

Quanto ao combate à fraude, é problema que não conseguimos atingir, nem resolver.

Como sabem, neste ano, foi adotado um sistema diferente do ano passado, porque quando fixamos o preço do trigo estrangeiro mais caro que o nacional, para acabar com a fraude do "trigo-papel", apareceu a questão da permuta e da revenda, alegando falta de transporte. De fato, em julho do ano passado, havia cento e dez mil toneladas de trigo para transportar do Sul para o Norte. Como esse trigo iria apodrecer, alguns moinhos pediram a permuta, a revenda do trigo. Esta revenda consistia no seguinte: o moinho do Sul, que tinha direito ao trigo estrangeiro, entraria em permuta, receberia o trigo nacional do moinho do Norte, que o havia adquirido e não tinha transporte para o Sul do País, e entregaria ao moinho do Norte a quota correspondente de trigo estrangeiro.

Como muito bem disse S. Ex.^a o Sr. Senador Mem de Sá, que conhece o problema tão bem como eu, aparentemente e logicamente, a permuta ou revenda é uma operação legal e perfeitamente justificada, mas se houver honestidade nessa permuta e revenda. Infelizmente, se alguns moinhos agiram honestamente, outros não tiveram esse procedimento, e o resultado foi que apesar de toda a fiscalização, acabaram permutando o trigo e fazendo operações. É difícil uma fiscalização absoluta e completa, porque existem centenas de moinhos no Rio Grande do Sul. Houve fraude e apareceu, então, o que chamamos "trigo inteligente". É esse o "trigo inteligente".

Este ano, então, resolvemos melhorar as condições de transporte. Perdoem-me se falo muito no meu Estado, mas é o que produz mais trigo, de maneira que os problemas ali são mais graves, nessa questão de colocação da safra e escoamento. Pois bem, a Viação Férrea do Rio Grande do Sul, este ano, depois da intervenção do Sr. Coronel Mandello, portou-se — usando um termo ferroviário — como uma máquina: não houve dificuldade no transporte do interior para o litoral; ao contrário, sobram vagões, vagões que iam buscar trigo e voltavam vazios, porque não tinha mais trigo para carregar. O problema do transporte interno está completamente resolvido.

Uma frota de caminhões que tínhamos no foi necessário usar, por que a Viação Férrea pela sua Rede Ferroviária, atendeu perfeitamente a todo o transporte. A Marinha Mercante melhorou sua situação de transporte nos meses de janeiro e fevereiro, quando, então, surgiu a seca do Nordeste, e vários navios tiveram de ser retirados desse transporte de trigo, para atender aquela zona, havendo um pequeno colapso agravado por uma greve marítima, que durou poucos dias. A situação atual de transporte do trigo, porém, entre este ano e o ano passado é a seguinte: em 31 de julho de 1957, existia, nos portos dos Estados produtores um saldo para escoar da ordem de 110 mil toneladas; para este ano, até a mesma data, é previsto o escoamento total da safra anterior. Em 1.º de julho deste ano — hoje — o remanescente depende do transporte eleva-se a 35 mil toneladas, volume esse suscetível de ser escoado dentro do prazo previsto, tanto mais que a Comissão de Marinha Mercante já garantiu navios com tonagem equivalente a 49 mil toneladas até 31 de julho deste ano. Não há, praticamente, problema de transporte, em comparação com os anos anteriores. No ano de 1956, transportou-se trigo do Rio Grande do Sul, Estado mais longínquo do centro e durante o mês de dezembro, e ainda havia trigo para transportar em 31 do mesmo mês. Quanto ao pagamento das safras, no ano passado, o último pagamento foi efetuado em maio. Este ano, o último pagamento, quer dizer, o pagamento integral da safra nacional foi efetuado em 15 ou 16 de abril. Colhido o trigo em dezembro, começou a comercialização no mesmo mês, a safra foi totalmente paga em abril, quatro meses após. Os triticultores foram atendidos em condições muito diferentes das dos anos anteriores e das de outras safras.

Resolvemos, então, enfrentar aquilo cuja solução a todos interessava: a questão da armazenagem e ensilagem. Não havia recursos no Ministério da Agricultura nem verbas orçamentárias para tal fim; recorremos, então, aos ágios.

Feita exposição ao Sr. Presidente da República, conseguimos verba para construção de silos e armazéns; e — fato que reputamos da maior importância para a triticultura nacional — foi criada a Comissão Organizadora do Trigo Nacional (COTRIN), à qual se entregaram três bilhões de cruzeiros do Fundo dos Ágios. Desses, já gastamos um bilhão e duzentos milhões de cruzeiros, neste ano, somente na construção de silos e armazéns. As obras que se processam em ritmo acelerado: cento e quatorze mil toneladas de armazéns e silos já foram inaugurados e se acham prontos para funcionar no Rio Grande do Sul e Santa Catarina; mais duzentas mil toneladas serão inauguradas até setembro, em Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul. Pretendemos, até o fim do corrente ano, quando enfrentaremos a nova safra, contar com quatrocentas a quinhentas mil toneladas dos silos e armazéns, em

condições de operarem. Essas quinhentas mil toneladas permitirão armazenagem dupla de trigo, em média, porque o cereal entra e sai, permitindo intensa movimentação.

O mais interessante é que, na organização da (COTRIN) — cujo decreto tenho em mãos e não vou ler porque é um tanto longo, mas está à disposição dos Senadores que se interessarem pelo assunto — na organização da (COTRIN) está prevista a reunião dos triticultores em cooperativas. No Estado do Rio Grande do Sul, onde existe o espírito cooperativista em alto sentido, essas entidades eram, no começo, oito; em dezembro de 1957, existiam trinta, e já agora o número é maior, o que ocorre também em Santa Catarina, onde a organização da triticultura se está processando normalmente.

Resolvo-se o seguinte: nunca pressionamos os agricultores para que se organizassem em cooperativas; em absoluto. Apenas o Serviço de Economia Rural fazia demonstrações, obra de educação nos meios agrícolas, para que os agricultores se convencessem das vantagens da organização em cooperativas para enfrentar a safra do trigo em condições melhores do que se isolados. Foi o que aconteceu.

Hoje, o cooperativismo do trigo já é uma potência, principalmente no Rio Grande do Sul, onde há cooperativas muito bem organizadas e que evitaram, nesta safra, qualquer espécie de fraude pelos intermediários, chamados "compradores de trigo".

Acentue-se que, para haver fraude de trigo são precisas interferências de fora da zona tritícola, além do comprador do moinho e do triticultor desonesto.

Com a interferência desses quatro elementos, faz-se a fraude do trigo.

Associadas os triticultores em cooperativa, vendendo esta diretamente ao moinho, fazendo as transações no Banco do Brasil e recebendo lá o dinheiro, afastaram do negócio o comprador do trigo, elemento perigoso, mediador, a parte principal na fraude do trigo. Assim, é a auto-defesa dos triticultores, é a associação em cooperativa. Compreenderam eles, desde logo, que nem sempre o Estado deve fazer ou administrar a obra que construiu, porque às vezes se torna perigoso; sabemos que a experiência é funesta. A COTRIN, então, estabeleceu no seu Regulamento o seguinte: os armazéns e silos são construídos na zona tritícola, onde existem cooperativas. A maior parte da zona tritícola possui cooperativas. O Ministério dota estes armazéns-silos de todo o equipamento. Podemos considerá-los como armazéns-silos, não no sentido de depósitos, porque são equipados de todo o aparelhamento para a conservação do cereal como laboratório para exame do peso, exame de unidade, com todo aparelhamento rápido de transporte, ensacamento, balanças, tudo que pertence ao silo, possui nossos armazéns, de maneira que são armazéns-silos, que permitem, se o desejarmos, a conservação do trigo à granel, em lugar de, em saca, o que economiza sacaria.

O nosso armazém, em realidade, vem a ser um silo horizontal não um silo elevatório. Isso se faz, Senhores Senadores, depois que se aprende. Vi, nos Estados Unidos da América do Norte, que na zona tritícola, não se constroem mais grandes silos para depósitos de trigo. Fazem-se grandes silos portuários, mas, no interior, são armazéns que conservam o produto em melhores condições e com preço de custo muito mais barato.

Observem os nobres Senadores que são quatrocentos e tantas mil tone-

ladas, num total de um bilhão e duzentos mil cruzeiros. O média de três mil cruzeiros a tonelada, em armazéns, alguns metálicos, mas na maioria de alvenaria ou concreto.

Vêem V. Excias, que o preço é altamente econômico. Pois bem, mesmo assim não interessa, não interessava nem interessará ao Ministério da Agricultura cuidar depois desses armazéns, porque, com o respeito que tenho a todos os funcionários — a V. Excias, sabem que existem funcionáries e funcionários — não acredito possa funcionar uma máquina oficial de conservação de cereal.

Sou muito franco, perdoem-me os nobres Senadores.

Resolvemos, por isso, o seguinte: entregamos a obra pronta às Cooperativas de triticultores, pelo custo; o Ministério cobra, de acordo com a Lei de Ágios, juros de 2% ao ano; os triticultores têm um prazo longo, fixado por contrato, para pagamento desses armazéns. Aí, acredito, que funciona, porque incorporado ao capital da cooperativa, e os agricultores é que vão cuidar do seu próprio produto. Então, a máquina funcionará como um relógio.

Todos aceitaram essa medida, e estamos contribuindo para solucionar o problema, entregando-o ao próprio produtor.

Os armazéns serão entregues às cooperativas, onde essas existirem; onde não houver cooperativas registradas, no nosso Serviço, as providências serão outras, mas até hoje, onde construímos, existem cooperativas. As quais tem sido entregue o cuidado.

Nosso ideal supremo, entretanto, é que possamos ter uma tonagem total de armazenagem, de conservação, enfim, do cereal para atender a uma reivindicação geral da classe tritícola, que seria a compra estatal do produto nacional pelo Banco do Brasil, excluindo a possibilidade de qualquer fraude na comercialização. O Banco do Brasil até hoje não pôde comprar a safra do trigo porque, sem condições de conservação, não era possível comprar um produto perecível, mas, quando conseguirmos essa conservação, talvez na próxima safra, poderemos pensar nisso. Esperamos a safra real de um milhão de toneladas, isto porque as áreas de produção do trigo duplicaram; na maioria dos Estados estão surgindo plantações de trigo, em São Paulo, aumentando; em Minas Gerais começaram, surgindo no Planalto Goiano. Esperamos um safra de um milhão de toneladas, ainda mais que, com o prenúncio do bom tempo, as perspectivas são ótimas, o tempo correndo favorável à plantação do cereal.

Com a adoção de medidas que já estamos estudando, de adaptação de armazéns particulares, em boas condições para a conservação do produto, talvez possamos, já na próxima safra, alcançar a realização total de nosso programa, um o apoio dos triticultores, das classes interessadas. Aproveito a oportunidade para fazer um apelo aos ilustres membros desta Casa, para que nos ajudem na solução desse problema. Com a compra estatal do trigo nacional teremos acabado com todas as fraudes, existentes ou imaginárias, no terreno da comercialização. Então, estará atendido o último item do nosso programa — o combate à fraude; problema difícil, mas que esperamos, dessa forma, solucionar.

A revisão do parque mágico nacional foi uma das medidas que tomamos, na nossa política do trigo. Diziam ser impossível realizá-la; que precisaríamos para executá-la, mandar

Ar técnicos do estrangeiro. Fizemos, entretanto, com especialistas nacionais. O Ministério da Agricultura, aliás, apenas acompanhou e fiscalizou o trabalho, que foi levado a efeito pelo próprio Sindicato de Moageiros do País, o qual designou comissão mista integrada de representantes dos vários sindicatos da classe.

Verificou-se, então, que, na maioria dos casos, a capacidade dos moinhos era menor que a registrada. Havia moinhos, os chamados "de trigo papel", que registravam maior capacidade para obter maior quota de trigo. Outros, porém — justiça seja feita — tinham comunicado a capacidade exata. Não estou acusando ninguém. Sempre digo que há honestos e desonestos em todos os setores, como todos os sabem perfeitamente.

Considero, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o problema do trigo tão importante quanto o do petróleo. Tenho, aliás, máximo prazer em repetir esta frase, uma das últimas pronunciadas pelo saudoso Governador Jorge Lacerda, meu particular amigo. Penso, exatamente da mesma forma. A diferença que há entre o trigo e o petróleo é que este, extraído do subsolo pela sonda, é uma riqueza natural; o trigo, talvez mais importante, brota da terra fecunda graças ao suor derramado pelo trabalho do lavrador. Ambos representam economia de divisas. Depois do petróleo, é o trigo que mais consome divisas.

Sou, Sr. Presidente, Srs. Senadores, um crente no trigo nacional. Calculo que dentro de cinco anos — para não ser otimista em demasia — seremos auto-suficientes nesse particular. O Estado de Mato Grosso, por exemplo, pode produzir bom trigo. Não pensamos, ainda, em fomentar a sua cultura naquela unidade da Federação, porque, olhamos sempre, em primeiro lugar, o meio de escoamento. Que adianta fomentar produção, onde não há rápido escoamento? Seria o desestímulo. Aconteceria com o trigo o mesmo que acontece com vários produtos agrícolas, cultivados em terras boas que, sem mercado para seu escoamento, apodrecem no campo. Uma vez resolvido o problema do transporte naquele Estado, que, como disse, possui zonas excelentes para o cultivo do trigo — as primeiras experiências assim o demonstram — então trataremos de fomentar a sua produção.

Não acredito, todavia, que Minas Gerais possa ser um Estado tritícola tal como outros, devido aos acidentes do terreno. Há, de certo, zonas ótimas, mas são manchas apenas. O Estado em si não é tritícola. O Paraná, sim, talvez possa desenvolver a cultura, como Santa Catarina. Rio Grande do Sul e Planalto de Goiás. Tenho certeza de que nesse Planalto poderemos produzir trigo de ótima qualidade. Senhores Senadores, tudo isso está nascendo. O entusiasmo do agricultor pelo trigo é o mesmo daquele tempo em que viu cartazes do Presidente em que mandava plantar trigo. E, agora, talvez maior. Os meios de cultivo, os meios técnicos, têm sido os melhores possíveis.

Terço a honra de informar aos Senhores Senadores que, vi na Secretaria da Agricultura dos Estados Unidos da América do Norte, o trabalho dos nossos técnicos sobre genética de trigo ser classificado em primeiro lugar como o melhor do mundo. Temos avançado nesse setor. Que nos falta? É amparar devidamente essa cultura, porque é o único produto essencial à alimentação. Não é possível que sessenta milhões de habitantes, não é possível que o Brasil, ante o seu desenvolvimento, ante o seu crescimento, que espanta as mais nações — razão pela qual não mais aceitamos a pecha de país sub-desenvolvido — tenham de importar trigo.

É bom assinalar que o consumo per capita desse produto é dos mais importantes que existem no mundo.

Tenho aqui um cartaz (exibe o cartaz) onde se lê que, na França, o consumo per capita é de duzentos e trinta quilos por ano, bem como na Inglaterra, Canadá e Argentina que aqui não figuram.

No Brasil o consumo é de 35 per capita. São dois milhões e duzentos mil, para sessenta milhões de habitantes. Há um estudo sobre alimentação feito por técnicos americanos, que classifica o desenvolvimento dos países pelo consumo per capita de trigo — é claro que não podemos concordar integralmente com isso — onde a cota de menos de sessenta é dada para países subdesenvolvidos, subnutridos, em cuja classificação estamos incluídos. Com percentagem mais baixa do que nós estão o México, o Japão e a Indonésia. Todos os outros, inclusive o Paraguai, que não produz trigo estão com quarenta e dois quilos per capita. Assim, Senhores, temos uma explicação a dar:

É que o sistema alimentar do Norte, na verdade, é bem diferente do usado no Sul. No Norte come-se mais mandioca, alpin e arroz. Já no Sul, principalmente em São Paulo, é onde se consome mais trigo porque as correntes imigratórias européias mudaram o sistema de alimentação e também o clima exige se coma quantidade maior de farináceos. Mesmo assim, deveríamos, ter, no mínimo, oitenta ou cem quilos per capita. Daria então, a quantidade de seis milhões de toneladas, e não dois milhões e duzentos mil toneladas, quantidade insignificante para um país como o nosso, quase um continente. A percentagem de 100 per capita não seria demais e sim a ideal, segundo os nutrólogos modernos. Há outras razões: o preço do pão é elevado; não é acessível a todas as populações, principalmente do Nordeste, do interior; outra razão: o transporte que é difícil. Há zonas em que não existem moinhos e torna-se muito difícil o transporte da farinha.

O nobre Senador Mourão Vieira — que não está presente neste momento — tem-se referido à falta de pão em Manaus, em consequência de não haver farinha. Tem S. Exa. toda a razão. Há, realmente, falta de transporte e a Capital de um Estado, vê a sua população privada desse alimento básico: o pão.

Tenho viajado muito pelo interior da nossa Pátria e inúmeras vezes participado de festas e banquetes que me são oferecidos, onde não se come pão à mesa, onde não se conhece esse alimento. É preciso, pois, que se incentive, que se faça uma campanha educacional para aumentar o consumo de trigo no país, e nossa produção garantirá, dentro de pouco tempo, esse aumento de consumo.

Essa a situação do país. Quando se fez a revisão da capacidade de moagem, expediu portaria para limitar a construção de moinhos, já que, pela capacidade real examinada, avaliada e comprovada, eles excediam, de muito, as necessidades reais do país, nessa quantidade de dois milhões e duzentas mil toneladas, realmente insignificante.

Devo, em primeiro lugar, uma explicação ao Senado. Meu concorrente e amigo, Senador Mem de Sá, que não está presente, pois teve de ir ao Rio Grande do Sul, deixou, no entanto, sobre uma mesa, pergunta a me ser formulada. Indaga S. Exa. por que foi dada licença para a construção de um moinho em Juiz de Fora.

Inicialmente, quero frisar que não há lei que proíba a criação de moinhos novos. Dessa forma, se negasse aquela concessão, um mandado de segurança facilmente me desautorizaria, e a licença teria de ser dada. Na portaria que expedimos, porém,

todos os pontos da questão foram examinados, e não ficou estabelecido que as licenças deveriam ser concedidas em função, praticamente, das necessidades. Sobre o assunto, tenho em mãos estatísticas, que também pôs à disposição dos Srs. Senadores, interessados na matéria.

Devo dizer, em já consciência, que se Manaus, capital do Amazonas, vier pedir ao Ministério da Agricultura um registro de moinho, eu o concederei, porque aquele Estado precisa de pão, e dessa forma, nunca mais faltaria ali esse produto. E mais, ainda o moinho lá deixaria o seu subproduto, para melhorar as condições de sua precária agricultura, contribuindo, assim, para a alimentação mais racional de seu povo.

Vejam Srs. Senadores um fato interessantíssimo, por essas estatísticas, mesmo porque não há lei que proíba a concessão de moinhos, e também a Portaria não o proíbe, porque estabelece que deve ser dado auxílio às regiões, de acordo com as conveniências.

O moinhos são em número de 893.

Temos, aqui, então, a população de cada Estado percentualmente ao consumo calculado dentro dos 2.200.000 toneladas, o que se devia moer de trigo para abastecer cada Estado e, depois, então, a capacidade real dos moinhos.

O Pará, por exemplo, se lhe é necessário o índice de 2,32%, tem, no entanto, uma tonelagem que lhe dá o índice de 0,91%; o Ceará, que precisa de 5,55%, tem apenas 1,12%; o Rio Grande do Norte precisa de 2,07 e tem 0,52; Paraíba, 3,52%, e tem 7,25%; e tem 4,77; Bahia, 10,12% e tem 5,45%; Espírito Santo, 1,71 e tem 0,27; Rio de Janeiro, 4,83%, e tem 4,12%; Distrito Federal — tomem nota — 5,34%, e tem 15%; Minas Gerais 15,24%, e tem 1,42%; Goiás, 2,83%, e tem 0,33%; Mato Grosso, 1,09%, e tem 0,29%; São Paulo 19,60% e tem 32,82% — excesso por conseguinte; Paraná, 5,84%, e tem 4,69%; Santa Catarina, 3,45%, e tem 5,09%.

E agora, quanto ao meu Estado natal, pasmem, Senhores Senadores:

Rio Grande do Sul, 8,83% a necessidade, e tem 22,75%.

Vejam, Srs. Senadores, o ideal seria que os Estados pudessem ter ao menos uma capacidade de moagem. Os Estados que citei são os que têm moinhos; os outros não têm, para cobrir suas reais necessidades.

Isso significa que os subprodutos utilizados na pecuária ficam naquele Estado. Minas Gerais, por exemplo, Estado mais pecuarista do Brasil, com essa insignificância de moagem de trigo! Que resta para a pecuária mineira? Para o Rio Grande do Sul é justo, é zona tritícola; Santa Catarina também tem excesso. Nessas zonas, é justo que se aumente o número de moinhos, mas não nessa proporção.

Eu, aqui, não sou Ministro do Rio Grande do Sul, mas de todo o Brasil, e digo a verdade. Alguns desses moinhos, que são em número de trezentos e noventa e nove, têm de ser expurgados, como aqueles que entram com mandado de segurança contra atos do Ministro da Agricultura — como entraram e ganharam uma liminar — quando pleitearam a permuta. Ainda há, porém, juizes no Brasil, e o próprio juiz que deu a liminar num sábado, cassou-a, porque verificou que havia sido mal informado, e deu ganho de causa ao Ministério da Agricultura.

Aqui está o documento registrado em Cartório, e onde se lê, antes do despacho do Juiz: "Manifestação de apreço, sem qualquer fundo político"

Diz o documento:

"Entidade de Classe Triticultora de Moageiros, abaixo assinados, reconhecendo os prestáveis serviços prestados à causa do trigo nacional pelo Exmo. Senhor Ministro da Agricultura, Dr. Mário Meneghetti, que além de levar à realidade a instalação da Rede Federal de Armazéns e Silos, vem desenvolvendo a mais decidida e patriótica política tritícola, hipoteca a S. Exa. integral solidariedade em sua árdua e meritória tarefa".

Este documento tem a assinatura de associações comerciais, associações rurais, triticultores, prefeituras de todos os partidos políticos do Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, parece que o mandado de segurança, única medida saneadora que temos, no momento, ante a insignificância do trigo a transportar, comparativamente às outras safras, ante as medidas que temos adotado, ante o pronto pagamento aos triticultores do justo preço, ante a defesa do consumidor e ante a construção de armazéns e silos que lá estão para demonstrar que não são fictícios, que estão prontos, inaugurados,inha de cair.

Só inauguramos obras prontas; não festejamos pedras fundamentais. Os silos e desembarcadouros que construímos em Pelotas e em Porto Alegre para escoamento desse tipo de trigo, todos de material nacional, carregando 80 toneladas por hora, provocam o seguinte benefício: um navio que carregava pelo sistema de ligação, levava 7 a 8 dias para transportar 3.000 toneladas; hoje leva 48 horas. Podemos, assim, transportar trigo, tanto de Pelotas como de Porto Alegre com muito mais facilidade.

É preciso que se saiba que também temos maquinaria para moinhos nacionais, razão por que, quando me dizem que se damos licença para moinhos, facilitamos o consumo de divisas para importação de máquinas, respondo, com toda a honestidade, que o problema da concessão de divisas para importação de maquinaria, não é pertinente ao Ministério da Agricultura, mas à SUMOC, que deve deliberar a respeito.

Creio que chegou a hora — e aqui faço um apelo a V. Exa. — de todos aqueles que querem resolver este problema, apoiarem o Ministro. Afinal, somos todos brasileiros, e aqui estamos para solucionar o assunto. Ninguém é perfeito neste mundo e pode dizer que sozinho resolve a questão. Solicito, pois, a colaboração dos ilustres membros do Senado, no sentido de se legislar sobre os moinhos, e desejar que fosse facultado aos produtores da zona tritícola, associados em cooperativas, o direito de construir seus moinhos com maquinaria nacional, sem importação, pois, assim, fariamos reverter à terra, à produção, ao agricultor, o lucro que o moinho lhes daria e que lhes pertence. Processando-se tudo sob as vistas do Serviço de Economia Geral, seria impossível a existência, dentro de qualquer moinho daquela influência secreta e impenetrável aos olhos de qualquer investigação.

O Ministério da Agricultura, no que se refere ao industrial moageiro, reconhece os direitos da Indústria, mas não pode assinar, baixar portaria, favorecendo ou prejudicando os moinhos; a sua tarefa é amparar a produção, proteger o agricultor e garantir as boas condições de abastecimento geral do País.

Sr. Presidente, acredito que exparei, de maneira sucinta, as bases da política seguida pelo Ministério da Agricultura. Gostaria, ainda, de mostrar um dos muitos quadros que trouxe, sobre a construção de silos e armazéns. É possível, também,

que tenha esquecido algum ponto ou talvez, muitas.

Este é o programa: em 1958, 383.000 toneladas; 300.000 toneladas entre 1956 e 1958. Nessas 383.000 toneladas, isto é, que estão sendo construídas, incluímos 200.000 toneladas de silos e armazéns portuários não só para trigo como para qualquer espécie de cereal, nos portos do Rio Grande, Paranaguá e São Francisco do Sul, em Santa Catarina. Precisamos pensar na boa conservação desse escoamento de produção dos Estados celeiros.

Aos Srs. Senadores representantes dos Estados do Nordeste, aos quais dedico especial carinho e atenção porque sei das dificuldades nordestinas, quero dirigir as palavras seguintes:

Tenho dito, no meu Estado natal, que os rio-grandenses do Sul vivem numa paraíso, porque não conhecem as agruras do Nordeste; na realidade, porém, se fosse o Nordeste, não aguentaria seis meses lá, onde o sertanejo, o nordestino vive a vida inteira. É sincera minha admiração pelo povo do Nordeste.

Apresentei e o Senhor Presidente da República já aprovou, encaminhando-o ao Sr. Ministro da Fazenda, projeto para a destinação de 500 milhões de cruzados da verba do Nordeste à construção de silos e armazéns na Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Pernambuco. Retendo o dinheiro do Banco do Brasil, começarei, imediatamente, e no prazo de seis meses, entregarei prontas, principalmente, os armazéns. Serão para o Nordeste a garantia da estocagem de produtos alimentícios na colheita abundante na época das chuvas e, além disso, o equilíbrio de preços para produzir e consumir.

O Sr. Juscelino Kubitschek como relator aprovou o plano e estou apenas esperando os recursos para realizar no Nordeste o que estamos fazendo nos Estados do Sul.

Sr. Presidente, ao concluir esta exposição, não posso deixar de dizer, com a permissão de V. Ex.^a e de seus dignos colegas, as seguintes palavras: há, no Senado, uma cadeira vazia, preenchida, é verdade, por um colega que representa o meu Estado natal, a do Senador Alberto Pasqualini.

O Sr. Fernandes Távora — Muito bem!

O SR. MARIO MENEGHETTI — E não ocupará essa cadeira até o fim do seu mandato. Como rio-grandense seu antigo companheiro de escola, conheço o padrão de honestidade pessoal, sua contribuição, seu trabalho e dedicação ao Rio Grande do Sul e à sua Pátria.

Sentiria remorso, se não dissesse essas palavras em que tantas vezes o vi ali, naquela poltrona, quando aqui vinha ouvir os discursos do meu amigo. Mas não importa. Suas palavras não caíram ao vácuo. Os illustres membros desta Casa, membros que honra ao País e o eleitorado que aqui os trouxe, sei que, como eu, têm um lugar no coração para aquele que também honrou a cadeira em que sentou.

Não poderia terminar, Sr. Presidente, sem dizer essas palavras, pelas quais peço desculpas aos senhores Senadores, mas podem crer, saídas do mundo do meu coração. (Muito bem, muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado).

O SR. JOÃO ARRUDA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Sr. Ministro Mário Meneghetti, Senhores Senadores.

Ouvir, com muita atenção, a brilhante exposição que o Sr. Ministro

da Agricultura acaba de fazer ao Senado. Lamentamos porque não, porque não nos seus termos elevados.

Sou responsável, de certo modo, pelo compromisso assumido pelo Sr. Ministro, a esta Casa, porque, em dias de hoje, tive oportunidade de focalizar o problema do trigo nacional, desta tribuna, justamente considerando o problema de alto alcance, comparável ao do petróleo, como Sr. Exa. acaba de afirmar, como estado dos problemas econômicos e financeiros, ou não poderia deixar de trazer a esta Casa o que sabia, sentia e pensava, elegando ou condenando.

Após meu discurso, tomei conhecimento da carta dirigida pelo Sr. Ministro da Agricultura à Presidência do Senado da República, oferecendo-se a vir a esta Casa a fim de prestar esclarecimento acerca dos possíveis condenáveis fatos que se passavam naquele Ministério.

Confesso, Sr. Presidente, que vim hoje ao Senado de certo modo prevenido para responder a Sr. Exa., na suposição de que seria interpelado sobre o que afirmou em meu discurso.

Em atenção, entretanto, à brilhante exposição que Sr. Exa. acaba de fazer à Casa e, principalmente, Exmo. Sr. Ministro Mário Meneghetti, à peroração do discurso de V. Exa., modifiquei inteiramente o roteiro de minha réplica.

Assim como não fui interpelado, não interpellarei o Sr. Ministro da Agricultura, como homenagem a um homem de bem, certo homenagem a um homem que tem o alto propósito de resolver problema tão sério qual seja o do trigo nacional.

Sr. Presidente, dadas as razões que acabo de aduzir, deixo a palavra. (Muito bem! Muito bem! Palmas).

O SR. MOURAO VIEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, tenho como o Sr. Ministro Mário Meneghetti mantido constantes entendimentos, já que ambos procuramos em resolver problemas que realmente atendem aos altos interesses do País.

Fôr várias vezes, Sr. Ministro, tenho procurado V. Exa. em seu gabinete. Não faz muito, quando regressou do Amazonas, juntos estudamos um plano que solidificasse, naquela região, a única cultura organizada ali surgida há tantos anos.

Citou-se V. Exa. luminariamente, em sua exposição ao referir-se a discursos que aqui pronunciou, relatando o estado de angústia por que passa a minha terra, o estado de verdadeira calamidade pública, injustificável para uma capital de um Estado de País civilizado.

A cidade de Manaus, durante quinze dias, viu-se sem pão. Reporto-me a esse fato com muita tristeza. Ocorrido durante a Guerra Mundial, repete-se agora, quando todo o Universo está em paz.

Ouvir de V. Exa. a declaração de que, se algum Estado da Federação requeresse a seu Ministério a instalação de um moinho, V. Exa. o atenderia. Devo, a esse respeito, prestar depoimento à Casa e a V. Exa. Mais ou menos há três anos, o Governador Plínio Coelho e eu, já a essa altura preocupados com a falta de navegação para a Amazônia, pela deficiência de linhas das companhias de navegação, solicitamos do Chefe do Serviço de Expansão do Trigo sua interferência, pelo menos no modo de fazer, para que o Amazonas tivesse também um moinho de trigo. A resposta foi negativa. A política do Governo, naquele oportunidade era contrária à instalação de novos mol-

inhos. Agora, desde que V. Ex.^a Senhor Ministro, prometeu defender os pedidos de instalação de moinhos — permito-me perguntar ao digno Ministro ao Senado e à Nação de que maneira um moinho em Manaus, de a dificuldade — o transporte do trigo?

Não sendo o Amazonas um Estado trífido, como para lá transportar o produto, se não mesmo a farinha de trigo conseguimos? Se os navios de Lóde Brasileiro não tocam em Salvador, para de lá transportar a farinha de trigo desidratada — como é sabido, é a única aconselhável para o consumo naquela região — como levar o trigo, para armazená-lo nos silos, nos armazéns que o Ministério pretende instalar?

O Sr. Ministro Mário Meneghetti, citado nominalmente por V. Exa., ouviu o programa que está realizando no Ministério da Agricultura. Desde o primeiro momento, compreendi ser V. Exa. um patriota.

Tenciono, com outros colegas de Bancada e representantes da Câmara Federal, estudar profundamente o assunto; e, se oportuno, solicitar do Ministério da Agricultura permissão para a instalação de moinhos no Amazonas.

São essas, Sr. Ministro Mário Meneghetti, as minhas palavras de felicitações pelo desenvolvimento do Plano que V. Exa. vem executando. Todos nós, bons patriotas, bons brasileiros, estaremos sempre dispostos a coadjuvar no seu trabalho, para que seja levado a bom termo. (Muito bem; muito bem).

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI:

(Não foi revisto pelo orador). Senhor Presidente, Senhor Ministro da Agricultura, lembre V. Ex.^a a minha pessoa há mais de um ano, quando, numa das Casas do Parlamento, para atender ao apelo de colaboração sincera e leal que há pouco V. Ex.^a formulou. Não se ouvia de que V. Ex.^a não deu oportunidade de ouvir uma exposição séria e patriótica. Por uma razão, de fato, sem perguntas, porque, de certo modo, preenchem quaisquer lacunas que tivessemos.

Condescenda V. Ex.^a, no entanto, em atender a algumas pequenas indagações que esclareceram, maiormente aspectos de natureza do problema do trigo em nosso País. Na década de trinta, certa responsabilidade em apresentar na tribuna, porque, nesse tempo, mantive polêmicas interessantes com o nobre Senador Assis Chateaubriand, quando eu sustentava a necessidade de formarmos a produção de trigo no Brasil e Sr. Exa. o contrário, declarava que era loucura, que não possuíamos terras capazes e que deveríamos abandonar a cultura desse cereal.

Senhor Ministro, notei, na brilhante exposição, que V. Ex.^a não ficou de maneira acuada, talvez por um desses lapsos que ocorrem, quando o desenvolvimento dessa agricultura no País, pelo menos a partir do Governo do eminente Presidente Juscelino Kubitschek.

Pago essa indagação, porque, realmente, quando declara que a nossa produção será de um milhão de toneladas, a impressão, que poderá ficar para mim como para outros, é que nesse particular, pelo menos não avançamos com a celeridade necessária. Não sei se V. Ex.^a preferirá responder imediatamente ou depois que formular minhas perguntas.

O SR. MARIO MENEGHETTI — O Sr. Presidente dirá qual a melhor forma.

O SR. PRESIDENTE — Para melhor andamento dos trabalhos, seria conveniente que o Sr. Ministro an-

tasse as perguntas e logo depois dispôs de dez minutos para respondê-las.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Se o Sr. Ministro entender necessário farei uma pausa a fim de que ante a pergunta que acabo de fazer.

O SR. MINISTRO MARIO MENEGHETTI — Agradecido a V. Ex.^a, já a anotei.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Sr. Ministro, sabe Vossa Excelência que o trigo é um produto essencial, necessário à alimentação do nosso povo, e que — como disse V. Exa. — constitui por causa de um milhão de habitantes da V. Ex.^a de importância, no Ministério da Agricultura, uma política real do trigo, ao tomar posse a 3 de outubro de 1958.

Depreendi, das palavras de Vossa Excelência, que, do aspecto específico, não-normativo numa posição tanto ou quanto técnica, contra a qual o Ministério, sob a orientação de V. Ex.^a, vem desenvolvendo esforços patrióticos, a fim de estabelecer um planejamento que possa, dentro de cinco anos, atender às necessidades do País.

Pago a V. Ex.^a que, depois das duas perguntas, umas muito simples, a primeira vista, não leve a mal que eu, embora me lamente, de certo modo, das palavras de V. Ex.^a, tenha como necessário sair dor, com, muitos, outros dos meus colegas, uma palavra de esperança, mas, a mesmo tempo, de dúvida em relação ao que possa fazer o Governo, o que se refere à produção, armazenamento e outros aspectos da utilização do trigo, e chamado Polígono das Secas, no Nordeste.

Senhor Ministro, sabe V. Ex.^a que em matéria de verbas para o Ministério da Agricultura, há muita insegurança e pouca realidade, com, na minha opinião, que há muito mais interesse, que verbas. V. Ex.^a que V. Ex.^a e homem bem intencionado; venha, ativos de suas palavras, que tem o intuito de resolver nossos problemas com a "prata da casa", o que é o que é mais interessante para nós, nacionalistas. De fato, sob esse aspecto, V. Ex.^a merece as minhas sinceras e francas aplausos; mas dizia V. Ex.^a que as coisas tinham que enfrentar o seu Ministério: o preço justo, a defesa do consumidor e a luta contra a fraude.

Com relação ao preço justo, V. Ex.^a fez uma declaração que não merece contradição.

Com relação ao consumidor, Vossa Excelência disse uma coisa que me causou impressão. Afirmou que durante os dois últimos anos, ou três, menos, não houve aumento no preço da farinha de trigo. Creio que foi isso que V. Ex.^a declarou no Senado.

Mais adiante, V. Ex.^a salientou que, entretanto, o preço do pão, de certo modo, não correspondia a esses esforços, e que o País consumia muito pouco da nossa farinha de trigo, transformada em pão.

Não acha V. Ex.^a, Sr. Ministro, que existe um desequilíbrio, uma desconformidade ou um descompasso entre as medidas que seriam, como política, de necessidade imediata a fim de que fosse aumentado o consumo per capita?

Não julga V. Ex.^a, que quando se fala — como hoje — em excesso de consumo, na realidade, o que existe é a falta de poder aquisitivo dos brasileiros para a compra do pão, de cada dia?

Era sobre essa circunstância que também desejava que V. Ex.^a — se possível — nos dissesse qualquer coisa.

Com relação à fraude, Sr. Ministro, V. Ex.^a trouxe algumas suge-

tões intressantes. Sabe V. Ex.^a que a fraude é um peccado: visto todas as rufas e tem todas as caras. No Brasil, então, somos um povo admiravelmente inteligente, e quando do particular, não nos é suficiente o que temos, pode V. Ex.^a estar certo de que, de além mar, surgirão certos cavalheiros que virão superintender a fraude em nosso País. A defesa, através das cooperativas é, de fato, inteligente. Estou certo de que trará, não só para o nosso produtor, como para o nosso consumidor, grandes vantagens.

Queira V. Ex.^a desculpar tempo que tomei, mas será uma oportunidade, respondendo a essas perguntas, que V. Ex.^a terá para dizer ao Brasil que aquilo que parecia um sonho, para os lavradores gaúchos, catarinenses, góios, paranaenses e de outros Estados do Brasil, se tornará em agradável realidade. Dentro em pouco, iremos comir apenas o pão que nós mesmos plantamos e amassamos. Em nosso País ficarão essas divisões que, até hoje, têm sido canalizadas, para que nas convertamos em uma espécie de colônia.

A orientação dessa política convém ao Brasil, e V. Ex.^a nessa linha, está certo. Receba, fraternalmente, como brasileiro, do Nordeste, meus parabéns. Ness ponto de vista, V. Ex.^a deverá manter-se, na convicção de que estará bem servindo ao País.

Senhor Ministro, espere a resposta de V. Ex.^a para esclarecimento do povo brasileiro. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. MARIO MENEGHETTI, MINISTRO DA AGRICULTURA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente. Exmos. Senhores Senadores, principalmente aqueles que usaram da palavra e particularmente o ilustre Senador João Arruda.

Se S. Ex.^a se julga culpado desta minha xarapada (não apoiados), devo dizer-lha, sinceramente que encarei seu discurso, como colaboração que necessito. Mesmo quando se trata de crítica construtiva como a que Vossa Excelência fez, é uma colaboração que nós, que fazemos parte do setor administrativo, precisamos, principalmente quando partem de um homem da envergadura de V. Ex.^a.

O Sr. João Arruda — Muito obrigado a V. Ex.^a.

O SR. MARIO MENEGHETTI — V. Ex.^a declarou estar munido de documentos para comprovar irregularidades.

Desejo conhecer esses documentos. V. Ex.^a talvez não me conheça tão bem quanto alguns Srs. Senadores, embora não sendo do meu Estado me conheçam. Estou à disposição de Vossa Excelência: as portas do Ministério da Agricultura estão abertas, e gostaria de receber sua visita. A colaboração de V. Ex.^a seria aí sim, muito mais eficiente, e me ajudaria no sentido de sanar algumas irregularidades existentes, porque isto — pode crer — o nosso intuito e esta a nossa vontade.

Assim, mais uma vez, solicito a colaboração de V. Ex.^a de grande importância no cargo que atualmente exerce.

Sr. Presidente, o país inteiro sabe que nunca sonhei em ser Ministro nem jamais pedi ou pleiteei tal cargo. Honrado, porém, com a confiança de S. Ex.^a o Sr. Presidente da República, tenho procurado cobrir muitas deficiências, que são enormes. Não sou agrônomo nem veterinário; sou político, e tenho alguma prática da administração adquirida nos cargos que exerci antes de ser Ministro. Porém, entretanto, cobrir essas deficiências com meu trabalho e minha honestidade, exigindo que aqueles que me cercam sejam iguais a mim.

Por isso, Sr. Senador Kerginaldo Cavalcanti, estou à sua disposição, para qualquer colaboração, com seu espírito de bom brasileiro que é. Agradeço sinceramente, de todo coração, as palavras da sua alocação.

Quanto ao Senador Mourão Vieira S. Ex.^a de fato me fez lembrar nossa situação. Habitamos um Continente sem meios de comunicação ou melhor, embora tenhamos o Rio Amazonas, melhor meio de comunicação que possamos imaginar, e que outros países desejariam possuir, não o aproveitamos.

Essa é nossa situação. Somos muito pouco, para os oito milhões e quinhentos mil quilômetros quadrados; não temos navios, não temos recursos nem para nossos sessenta milhões de habitantes.

Quanto porém, à afirmação de que se não há transporte para a farinha, também não haverá para o trigo a coisa é diferente. Bem mais fácil é o abastecimento de trigo ao milhão que o de farinha à população. Aquele produto p de ser estocado no próprio moinho, nos armazéns ou silos que recebem as cotas de acordo com a distribuição aos Estados. Há moinhos em zonas menos providas de transporte de que Manaus. É assunto para estudo, nobre Senador e conto com a colaboração de V. Ex.^a, pelo amor à terra em que nasci, de que fui testemunha quando em visita ao seu Estado. Para mim, o Amazonas não é "Inferno Verde", mas "Paraíso Verde". Considero-o a terra do futuro. Se tivesse vinte anos, mudar-me-ia para lá e lá começar a vida.

Sr. Presidente, o ilustre Senador Kerginaldo Cavalcanti, que conheço de longa data pelo seu trabalho eficiente e amor ao nacionalismo — sintetizando, perfeitamente, nesse ponto de vista com este pávido Ministro que está falando...

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Muito obrigado a V. Ex.^a.

O SR. MARIO MENEGHETTI — fez pergunta sobre a produção triticeira que, afirmou, seria de um milhão de toneladas. Naturalmente, pode causar surpresa. Para se saber como o aumento se processou nestes dois anos, tenho aqui um quadro que não mostrei e que principia de 1952. Vejam os Srs. Senadores (exibe o quadro) que, no ano de 1952 a produção foi de oitocentos e noventa e quatro mil toneladas — produção paga pelo Banco do Brasil. O restante, como disse muito bem V. Ex.^a, é difícil de controlar.

(Torna a exhibir o quadro) Vamos partir de oitocentas e noventa e quatro mil toneladas. Neste ano, a produção seria — atentem para estas linhas — de um milhão e cem mil toneladas porque houve na realidade, queda de 30% na produção do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina. O mau tempo prejudicou a colheita, a exemplo do que sucedeu no Uruguai e na Argentina, que trabalhavam intensamente para fazerem com o trigo o que fizemos com o café. Na Argentina a diminuição foi de 40% e no Uruguai, de 50%. Este país, no corrente ano, só nos pode fornecer 75.000 das 250.000 toneladas do Convênio: aquele, 691.000 de um milhão de toneladas devido à queda de produção. Teríamos, portanto, 1.100.000 toneladas. Como a lavoura do trigo está aumentando em área — e isto é fácil de verificar, porque o tempo está diferente do ano passado — somos obrigados a estimar a produção do próximo ano caso não haja repetição do fenômeno, em um milhão de toneladas, com toda segurança.

Houve, pois, aumento. No primeiro ano, foi de 800.00 toneladas; este ano, o ma quebra de 871.000 toneladas havia de inicialmente pagas pelo Banco do Brasil, serão mais 200.00 toneladas, quando devirmos atingir o mais de um milhão. Não é um cálculo muito exato em termos para a próxima safra. Houve, por conseguinte, um aumento de 200.000 toneladas entre o início do Governo atual até o presente.

Credo ter respondido à pergunta de V. Ex.^a com os dados que tenho em mãos. Claro que se trata de estimativa. Espero confirmação.

A segunda pergunta foi se encontrarei uma política real quanto ao trigo.

Fiz algumas críticas ao estudo da colocação de safras. Devo dizer aos Srs. Senadores que a política do trigo existe há muito tempo no Ministério da Agricultura. O próprio Vice-Presidente do Senado, que foi um dos grandes Ministros da Pasta, por duas vezes...

O Sr. Apolônio Salles — Muito obrigado a V. Ex.^a.

O SR. MARIO MENEGHETTI — meu particular amigo Senador Apolônio Salles, assinou, juntamente com o Presidente da República, o decreto que criou o Serviço de Expansão do Trigo e o que o regulamenta. Tem S. Ex.^a esse mérito, mérito de todos os Ministros que passaram pela Pasta da Agricultura, pois fizeram o possível pela expansão do trigo.

Criado o Serviço de Expansão do Trigo, pode não ter sido bom o nosso trabalho mas foi honesto e, hoje, nossos estudos de genética do trigo são os melhores do mundo. Mas não se fez de um ano para outro. Temos doze anos de serviço.

Diante entretanto, do volume das safras, que vinha aumentando de ano para ano pois em 1952, era de duzentos e setenta mil toneladas, em 1957, de oitocentos e noventa e quatro mil toneladas impunha-se que o Governo tomasse uma série de medidas que o adaptasse à comercialização, transporte e escoamento da produção.

Se não tivéssemos começado esse programa de silos e armazéns, que é de maior necessidade, principalmente na zona produtora em que condições teríamos enfrentar a próxima safra de milhões de toneladas? Haveria, forçosamente, trigo apodrecendo nos Estados triticeiros. Não foi feita essa previsão e sobretudo, havia desorganização nos setores de colocação e escoamento.

Foi ao que fiz referência.

Quanto ao trabalho do Ministério em si, baseado no fomento e expansão do trigo, desenvolveu-se a tal ponto que o SET hoje, não mais devia ser Serviço de Expansão do Trigo, mas sim conservando as mesmas funções, passar a ser Serviço Econômico do Trigo, porque a expansão já está feita; pode perfeitamente, continuar sendo da alçada do Fomento da Produção pois é uma das suas atribuições, enquanto o serviço de genética do Trigo, que funciona nos Institutos agrônômicos, perfeitamente independente, em vez de ficar afeto ao Serviço de Expansão do Trigo pode determinar a criação do Serviço Econômico do Trigo. Já entramos na fase de prever isso, sem o que teremos problemas muito mais sérios como o da colocação das futuras safras que irão se desenvolvendo, em tonelagem. De maneira que é a parte inicial do escoamento, inclusive, a fixação de preços elevados para o estímulo da produção. Faltava o controle, a etapa a que fiz referência.

Sr. Presidente Srs. Senadores, lembrem-se do que disse Guy de Chauliac em 1535: ninguém faz

ciência por tradição; só se abre mais uma porta para que passem os outros. Afinal, aqui se trata, também, de uma ciência, porque a própria administração é uma ciência, atraindo uma porta por onde estamos passando e procurando continuar a correr daqueles que nos antecederam é claro que enfrentando e corrigindo os problemas que foram surgindo, decorrentes da própria evolução normal, que se esperava para aumento da produção.

Quanto aos silos e armazéns no Nordeste, parece não houve por parte dos Srs. Senadores, perita compreensão. Não são silos e armazéns para trigo. São armazéns, principalmente, para conservação de todos os gêneros alimentícios: feijão, arroz, trigo se for o caso, o que não acredito — milho, até o próprio xarque, batata; com câmaras frigoríficas, são armazéns aparelhados para a conservação dos gêneros de primeira necessidade. É o panorama do Nordeste. Devo me livre de fazer um plano de trigo, dâsseis, sem construir armazéns. Disse que ia fazer armazéns como fiz no Rio Grande do Sul mas não para trigo e, sim, para gêneros alimentícios e para manter o equilíbrio do mercado de abastecimento. Com essa medida, ficamos habilitados a enfrentar a seca ou o flagelo da inundação socorrendo as vítimas, internando-as nos hospitais, quando for o caso, e alimentando-as. Quanto à produção da farinha de trigo devo dizer que fixamos o preço em grão em trezentos e trinta e seis cruzeiros líquidos nas duas safras, contando com todas as despesas correntes e normais. Não havia, portanto, razão para o aumento da farinha. O preço do pão decorre de fenômenos regionais, por exemplo, aumento de salário, aumento de impostos preço do papel, barbaete, tudo, enfim, que entra neste comércio. Isso escapa à nossa ação. O Ministério manteve o preço da farinha. Se o pão aumentou, em grande parte, foi por outros fatores, não por culpa do Ministério da Agricultura. Afirmei e reafirmo que se o pão ainda é caro, em certos pontos do País é porque o poder aquisitivo — principalmente das populações do Nordeste e Norte — aquelas que provavelmente mais necessitam desse alimento — é pequeno. O pão está em alta; mas ante a inflação, contra a qual nos debatemos e que tende a aumentar, pode-se dizer que, pouco tendo subido ou nada em algumas regiões, porque a farinha de trigo não sofreu aumento de preço, até o fim do ano será um produto relativamente barato em relação a outros. Pior seria — e aí estaríamos cometendo ato prejudicial ao povo — se não tivéssemos segurado o preço do pão, deixando que se onerasse alimento primordial como esse. Ao menos isto conseguimos através dos maiores esforços e encontramos sempre o apoio do Sr. Presidente da República, interessado em que o pão não fosse aumentado. Não sei Srs. Senadores, até quando poderemos manter essa situação; mas faremos o possível para mantê-la.

Quanto às verbas do Ministério, de fato, Senhores Senadores, somos o primeiro pobre da Nação. A Pasta da Agricultura como todas as suas secretarias em todo o país, é sempre a mais sacrificada nas verbas e recursos que lhes dão.

Como disse, ainda sábado, no Fórum Econômico, de Juiz de Fora as verbas para serviços de rotina temos conseguido liberar e realizar obras. Pergunto agora ao Senado e à Nação Brasileira: poder-nos-emos limitar às verbas de rotina, na situação em que estamos, quando se nos defronta inflação, que precisamos combater, e o fomento da produção é o único meio racional de o conseguirmos? Não; as verbas de rotina

não bastam. Temos que dispor de outros recursos; precisamos conseguir mais como? — Vem-nos a pergunta. Isso é demagogia? Não; não é! Existe uma lei, a Lei dos Ágrios, que manda aplicar na agricultura os recursos provenientes dos ágios, dentro das possibilidades do Tesouro. Um orçamento paralelo ao do Ministério da Agricultura, para que este realize o fomento da produção. Essa foi uma lei criada para altas finalidades. Pela primeira vez na história do trigo, conseguimos três bilhões para aplicar de acordo com a Lei dos Ágios, fazendo-o reverter à produção agrícola. Esse orçamento paralelo, para obras de investimento e de apoio franco à lavoura, para que esta tenda à produção econômica, seria, na minha opinião — deixo o critério dos Senadores — a melhor fórmula que poderíamos encontrar para iniciar um combate racional à inflação. Além de eficiente, muito concorreria para a fixação do homem ao campo, criando novas condições de vida, imediatamente produzindo seus primeiros efeitos. Esta é a minha opinião. Há, ainda, outras vantagens: esse dinheiro não seria aplicado para aumento de funcionários nem para pagar excesso de funcionalismo; não. Seria registrado no Tribunal de Contas; o plano de sua aplicação teria que ser aprovado e dela prestaríamos contas. Fariamos, com essas verbas dos ágios, planos bem feitos, regionais, de acordo com representantes de cada região, que conhecem melhor o problema de seus Estados e poderiam realizar obra de grande valor em favor da nossa agricultura e de nossa produção agro-pastoril.

Aproveito a oportunidade para agradecer ao Senado, a boa vontade que sempre demonstrou para com o Ministério da Agricultura.

Ainda no ano passado, foram aprovadas nesta Casa, quase por unanimidade, senão a unanimidade das emendas orçamentárias da Pasta que administro. Ainda mais, os próprios Senadores aumentaram os recursos por nós solicitados.

Esta é uma dívida de gratidão que tenho, principalmente para com o Senado Federal. Esta Alta Câmara e seus dignos membros, entretanto, não têm culpa se, em virtude do regime de aprovação do orçamento e de certo controle que existe, as verbas caíram no plano de Economia ou não foram aprovadas pela Câmara. Cumpro o dever de agradecer, de público, ao Senado, o interesse que sempre demonstrou pelo Ministério da Agricultura, como no ano passado, em que todas as Emendas que lhe interessavam foram aprovadas e que procurou dar-lhe todos os recursos para que pudesse enfrentar a situação. *(Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)*

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Muito obrigado a V. Exa., pelas explicações tão valiosas.

O SR. FERNANDES TAVORA:

(Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente, Sr. Ministro Mário Meneghetti: não venho fazer qualquer interrogação ao Sr. Ministro da Agricultura; apenas aplaudir a brilhante exposição que acaba de fazer relativamente à produção do trigo e à sua política no País.

Acompanho, há muitos anos, essa questão e todas as disputas que, a esse respeito, se têm travado no Brasil. Na Constituinte de 1934, afirmou um colega que o Brasil não deveria produzir trigo, porque só poderia fazê-lo

por custo muito elevado e de má qualidade.

Insurgiu-me contra essa opinião; afinal, como acontece em nosso País, não se cogitou mais do trigo. Só muito tempo depois houve iniciativas no sentido da produção tritícola. Infelizmente, as várias providências nesse sentido abortaram pelas condições que conhecemos: não havia sementes apropriadas; não havia o fomento agrícola que era de esperar; não havia transporte; não havia ensilagem; enfim nenhuma das condições necessárias e indispensáveis à produção tritícola.

Quando V. Exa. assumiu a direção da Pasta da Agricultura era esta a situação. Vi, com muito prazer, que na sua administração, o problema do trigo tomava outra orientação. Levou V. Exa. em conta o problema e procurou exatamente dominar as dificuldades, as condições, os fatores de que depende o trigo para se tornar produto útil ao Brasil.

Na verdade, hoje — não pelo que V. Exa. declarou aqui, mas pelo que todos nós sabemos — o trigo tem preço que incentiva ao produtor sua cultura.

As comunicações que falhavam e ocasionavam muitas vezes a perda quase completa das colheitas, hoje já estão restabelecidas. Já há navios e estradas de ferro que auxiliam o transporte e, em consequência, extraordinário auxílio do produtor tritícola.

Além disso, todas as outras fraudes que V. Exa. enumerou e que são tão bem conhecidas, foram pouco a pouco eliminadas, e a criação dos silos e armazéns vem coroar essa obra, que era de absoluta necessidade, sem a qual nunca poderíamos ser um país triticultor.

E, verdade que o trigo ainda é caro, a nossa produção não pode deixar de ser um pouco mais cara que a dos países ricos e organizados, com clima melhor adaptado a essa produção e sobretudo perfeitamente adaptado com a cultura. Mas felizmente a atitude do Governo atual, quer dizer, de V. Exa. em relação ao trigo, dá-nos a esperança de que agora poderemos crer que realmente o Brasil terá trigo para o seu abastecimento, não já, mas daqui a alguns anos, que não serão muitos.

Devo agora lembrar um episódio que vem exatamente confirmar parte do discurso de V. Exa.: Em 1932 era eu presidente da Sociedade dos Amigos de Alberto Torres, e essa sociedade, tendo em consideração uma amostra de trigo que lhe foi enviada do Ceará, da Chapada dos Veadeiros, mandou-a para o Canadá, para ser examinada, e o resultado foi admirável. Mandaram-nos dizer que o trigo da Chapada dos Veadeiros tinha mais gluten que o trigo de Manicoba, o primeiro do mundo. Nós, da Associação dos Amigos de Alberto Torres, fixamos satisfeitos, porque, realmente, era um dado muito agradável ao nosso patriotismo. Mas, o que poderíamos fazer? Apenas alegrar-nos, deixar que o tempo corresse, para que surgisse alguém que pudesse levar a cultura do trigo ao seu verdadeiro ponto de realidade.

V. Exa., na sua exposição, acaba de demonstrar que, hoje, o triticultor bra-

sileiro pode contar com um preço fixo que lhe dá, se não grandes lucros, ao menos a compensação de seu trabalho, alguns resultados. Além disso, com as comunicações facilitadas, o produto não apodrece mais nos armazéns.

Por conseguinte, só tenho de alegrar-me e felicitar o Senado pela exposição que V. Exa. acaba de fazer em que nos dá a certeza de que cedo ou mais tarde nos libertaremos desse grande pesadíssimo ônus que nos acabrunha pela falta de divisas, e com que temos de lutar todos os anos para adquiri-las.

O SR. PRESIDENTE *(Fazendo soar os tampanos)* — Lembro ao nobre orador que seu tempo está para terminar.

O SR. FERNANDES TAVORA — Vou terminar, Sr. Presidente.

Ditas estas palavras, congratulo-me com V. Exa. pela bela e real exposição que acaba de oferecer ao Senado. Não quero concluir sem agradecer a V. Exa. as expressões que teve para com meus irmãos nordestinos: eles são, realmente, fortes, tenazes, invencíveis na luta contra o fado. Mas os coadjuvantes de V. Exa. são também homens valentes, admiráveis e, como nós, defendem as fronteiras do sul, desde os tempos coloniais. Acredito que, irmanados, seremos sempre servidores do Brasil. *(Muito bem; muito bem.)*

O SR. GOMES DE OLIVEIRA:

(Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente, Senhores Senadores, depois de terem falado ilustres representantes do Norte do País e também de São Paulo, não seria demais que como representante de um Estado tritícola, Santa Catarina, também dissesse das minhas impressões sobre a explanação do ilustre Sr. Ministro Mário Meneghetti.

Não posso deixar de regozijar-me e congratular-me com o Senado pela oportunidade deste contato direto com o Sr. Ministro da Agricultura. Sua Exia., que já conhecemos talvez mais de perto que muitos dos Senhores Senadores, deu ao Senado a oportunidade de ouvir sua exposição sobre a orientação de sua política tritícola. Não é preciso lembrar o que disse S. Exa. Basta assinalar a ótima impressão deixada pelas suas palavras. Estamos certos de que, com S. Exa. à frente do Ministério da Agricultura, com esse espírito dinâmico que todos lhe admiramos, com essa inteligência viva e essa inspiração patriótica que o anima, há de continuar a dar ao País e à política tritícola a execução de um Plano útil, no sentido de nos tornarmos economicamente independente da importação do trigo estrangeiro.

O Sr. Ministro Mário Meneghetti, que já conhecemos de algumas cami-

nhas pelo nosso Estado, em demanda dos problemas tritícolas para auxiliar as exigências, os reclamos das populações do Sul do País, inclusive do meu Estado, S. Exa., assim agindo traz ao Senado, em manifestação clara, sincera e inteligente, toda a esquematização do seu Plano de combate às dificuldades que têm assobrado o Ministério da Agricultura, quanto à solução do problema do trigo.

Sr. Presidente, não desejo prolongar a sessão, mas quero dizer qual a impressão que nos deu S. Exa. à frente da Pasta da Agricultura. O Sr. Mário Meneghetti, que honraria qualquer regime parlamentar, vindo ao Senado Federal expor seu Plano, em determinado setor do Ministério da Agricultura, certamente terá conquistado um voto de confiança do Parlamento, tal a segurança com que se houve na sua explanação e a firmeza com que enfrenta os problemas do País. *(Muito bem!)*

O SR. FZECHIAS DA ROCHA — Sub-reviro integralmente as palavras de V. Exa.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — Sr. Ministro, estou certo de que expresso o sentimento dos colegas no aplauso à sua ação no Ministério da Agricultura. Apresento a V. Exa. as congratulações do Senado pela brilhante exposição da expansão tritícola e pela política que se propõe continuar para o bem do País. *(Muito bem! Muito bem!)*

O SR. LIMA GUIMARAES:

(Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente, devemos, de início, agradecer ao nobre Senador João Aranda sua indireta responsabilidade em trazer a esta Casa a ilustre figura do Ministro Mário Meneghetti.

A exposição feita pelo Sr. Ministro da Agricultura sobre o problema tritícola do Brasil a todos nos empolgou. Conhecemos, através da brilhante palavra de S. Exa. esse magno problema, sem dúvida dos maiores do Brasil.

Líder da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, devo, de público, manifestar minha satisfação, e, verdade, mesmo, da nossa Agremiação política, por manter, no Governo da República, elemento do teor e da estrutura moral, intelectual e política do ilustre Ministro Mário Meneghetti.

A política sustentada por S. Exa. em sua brilhante exposição, já foi aqui também defendida pelo nosso então Líder e representante do Amazonas, o ilustre 1.º Secretário, Senador Cunha Mello. Em substancioso discurso, S. Exa. mostrou ao Senado a situação do trigo em nosso País, e, em defesa do nosso digno Ministro, aqui também se pronunciou.

Trago, portanto, meu aplauso ao Ministro Mário Meneghetti, que não sendo agrônomo nem veterinário, e sim médico, pôde, em pouco tempo, com sua inteligência viva e penetrante, inteirar-se dos problemas da agricultura, não apenas com relação ao trigo mas a todos de sua Pasta, pelo contato permanente com os técnicos o que tem verificado *in loco*. S. Exa. está à testa de todos os movimentos agrícolas e pastoris do território nacional, colhendo dados para a realização de grande obra administrativa.

O SR. EZECHIAS DA ROCHA — Permite V. Exa. um aparte!

O SR. LIMA GUIMARÃES — Com muito prazer,

O SR. EZECHIAS DA ROCHA — Quero nesta oportunidade, prestar também minha homenagem ao ilustre Ministro Mário Meneghetti, cuja exposição, clara e convincente, demonstrou seu alto desortino e elevado espírito público. De pleno acordo com a política que S. Exa. vem desenvolvendo no tocante ao trigo, quero manifestar-lhe meu aprêço, confiado de que, no Ministério que dirige com

tanta elevação e espírito público, um patriota sereno está servindo ao Brasil.

O SR. LIMA GUIMARÃES — Muito obrigado pelo aparte de Vossa Exa. em harmonia com a opinião de todo o Senado, no sentido de verdadeira consagração ao Ministro da Agricultura.

Sr. Presidente, externando o pensamento que conagra todo o Senado, felicito o Ministro Mário Meneghetti por sua atuação brilhante na Pasta da Agricultura, cujos problemas conhece profundamente, e pelo raro brilho e eficiência demonstrados num dos maiores campos de atividade do Brasil. (Muito bem. Muito bem.) (Palmas)

ATA DA 148.ª SESSÃO, DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3.ª LEGISLATURA EM 14 DE NOVEMBRO DE 1958

Extraordinária

PRESIDÊNCIA DO SENHOR APOLÔNIO SALLES

Sumário

PROJETOS DE LEI CHEGADOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Projetos de Lei da Câmara:

— n.º 151 (na Câmara dos Deputados: 2.346-B, de 1957), que altera o Quadro da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral e dá outras providências.

— n.º 132 (na Câmara dos Deputados: 3.728-B, de 1953), que determina que os trabalhadores e funcionários da Rede Mineira de Viação, aposentados antes dessa ferrovia reverter à União, terão os proventos de aposentadoria revisados para serem iguais aos dos servidores, de igual categoria, aposentados após essa mesma reversão.

— n.º 153 (na Câmara dos Deputados: 4.675-A, de 1958), que abre ao Congresso Nacional o crédito suplementar de Cr\$ 4.200.000,00 em reforço do Orçamento vigente.

— n.º 143 (na Câmara dos Deputados: 4.180-B, de 1958), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959, relativamente aos seguintes subanexos: Comissão do Vale do São Francisco e Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, ao onero do Poder Judiciário.

DISCURSOS PROFERIDOS

Senador Atílio Vivacqua: Valorização do Vale do Rio Doce.
Senador Ray Palmeira: Orçamento da Aeronáutica.

MATÉRIA COM DISCUSSÃO ENCERRADA

Projeto de Lei da Câmara n.º 143, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959, relativamente aos seguintes subanexos: Ministério da Aeronáutica; Ministério da Guerra; Ministério da Marinha; e Ministério das Relações Exteriores.

MATERIAS VOTADAS

Requerimento n.º 432, do Sr. Freitas Cavalcanti, de inserção nos Anais do editorial publicado no vespertino "O Globo" sob o título "A Nação Espera que o Presidente Encontre Solução Patriótica para a Crise Militar". (Aprovado).

Projeto de Lei da Câmara n.º 143, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959, relativamente aos seguintes subanexos:

- Conselho Nacional de Economia (Aprovado com emendas).
- Conselho Nacional do Petróleo (Aprovado com emenda).
- Tribunal de Contas (Aprovado com emendas).
- Presidência da República (Aprovado com emendas).
- Departamento Administrativo do Serviço Público (Aprovado com emendas).

As 21 horas acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Prisco dos Santos — Lameira Bittencourt — Sebastião Archer — Victorino Freire — Públio de Mello — Waldemar Santos — Mathias Olympio — Leonidas Mello — Onofre Gomes — Parsifal Barroso — Fernandes Távora — Kerginaldo Cavalcanti — Reginaldo Fernandes — Ray Carneiro — Argemiro de Figueiredo — Apolônio Salles — Ezechias da Rocha — Freitas Cavalcanti — Rui Palmeira — Júlio Leite — Jorge Maynard — Lourival Fontes — Neves da Rocha — Juracy Magalhães — Lima Teixeira — Atílio Vivacqua — Ary Vianna — Moreira Filho — Paulo Fernandes — Arlindo Rodrigues — Caiado de Castro — Gilberto Maranhão — Benedicto Valladares — Lima

Guimarães — Lino de Mattos — Domingos Vellasco — Pedro Ludovico — Mario Matta — João Villasbôas — Filinto Müller — Othon Mäder — Gaspar Velloso — Gomes de Oliveira — Francisco Gallotti — Saulo Ramos — Daniel Krieger — Mem de Sá — (47).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 47 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2.º Secretário, servindo de 1.º, dá conta do seguinte

O Sr. 2.º Secretário, servindo de 1.º, dá conta do seguinte

Expediente

OFÍCIOS:

Da Câmara dos Deputados, números 1.205, 1.210 e 1.214 encaminhando autógrafos dos seguintes projetos:

Projeto de Lei da Câmara N. 151, de 1958

N.º 2.346-B, DE 1957, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS,

Altera o Quadro da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O quadro da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, criado pela Lei n.º 486 de 14 de novembro de 1948, e alterado pelas Leis ns. 867, de 13 de outubro de 1949, 1.814, de 14 de fevereiro de 1953, e 2.488, de 16 de maio de 1955, fica substituído pelas tabelas que acompanham a presente lei.

Art. 2.º São criados os seguintes cargos isolados de provimento efetivo: 1 (um) — Redator Principal, símbolo PJ-7; 2 (dois) — Assessor Administrativo, símbolo PJ-7; 2 (dois) — Redator-Revisor, padrão M; 1 (um) — Bibliotecário-Auxiliar, padrão M 1 (um) — Protocolista-Auxiliar, padrão K; 1 (um) — Arquivista-Auxiliar, padrão K 1 (um) — Almoxarife-Auxiliar, padrão K; 1 (um) — Eletricista-Auxiliar, padrão K 5 (cinco) — Guardas-Electorais, padrão J; 2 (dois) J — Arsenologista, padrão I; e 5 (cinco) — Servente, padrão H.

Art. 3.º São extintos quando vagarem, os seguintes cargos: 1 (um) — Contador, símbolo PJ-8, e 1 (um) — Zelador, padrão N.

Art. 4.º A carreira de Taquígrafo passa a ter a seguinte estrutura: 2 (dois) — Taquígrafo N.º 2 (dois) — Taquígrafo O.º 2 (dois) — Taquígrafo-Redator PJ-8 e 1 (um) — Taquígrafo-Revisor PJ-7.

Art. 5.º Os atuais cargos isolados de Redator de Debate e Redator de Boletim Eleitoral a denominar-se: Redator Assistente e Redator, respectivamente.

Art. 6.º São criadas as funções gratificadas de: 1 (um) — Chefe de Seção, símbolo FG-3 1 (um) — Auxiliar de Gabinete do Presidente, símbolo FG-7; e 1 (um) — Auxiliar de Gabinete do Diretor-Geral, símbolo FG-8, ficando extintas as de Secretário do Presidente e Secretário do Diretor-Geral, símbolo FG-3.

Art. 7.º No primeiro provimento dos cargos criados, observar-se-ão, ainda, as seguintes normas:

a) a inclusão dos Oficiais Judiciários, nas novas classes da carreira, obedecerá ao escalonamento atual do Quadro e a colocação dos funcionários, por antiguidade, dentro de cada classe;

b) as vagas resultantes de nomeação de Oficiais Judiciários para outros cargos serão providas por promoção de ocupantes das classes inferiores, dispensada a exigência do interstício, até a normalização da car-

reira, com a inclusão dos Auxiliares, nos termos do art. 2.º da Lei número 1.814, de 14 de fevereiro de 1953;

c) as vagas verificadas na carreira de Auxiliar Judiciário serão preenchidas mediante concurso a ser realizado pelo Tribunal e a que concorrerão os internos, os extranumerários e os requisitados em exercício na Secretaria;

d) nos novos cargos isolados, criados por lei, serão aproveitados os servidores efetivos que vêm desempenhando as respectivas atribuições na Secretaria do Tribunal;

e) serão extintas em obediência ao disposto no art. 8.º da Lei n.º 1.814, de 14 de fevereiro de 1953, as funções de extranumerários que se vagarem em virtude do aproveitamento de seus ocupantes nos cargos criados por esta lei.

Art. 8.º Converte no Presidente do Tribunal Superior Eleitoral posterior os títulos dos atuais servidores de acordo com a nova situação resultante desta lei e das tabelas anexas.

Art. 9.º Os ocupantes das classes da carreira do Oficial Judiciário ex-cursão, também, serviços de datilografia.

Art. 10.º É revogada a última parte do art. 2.º da Lei n.º 486, de 14 de novembro de 1948.

Art. 11. Os vencimentos dos cargos correspondentes ao símbolo PJ obedecerão à equivalência prevista na Lei n.º 2.745 de 12 de março de 1956, sendo acrescidos, para o cargo de Diretor-Geral, da diferença entre os valores dos símbolos PJ-1 e PJ-3.

Parágrafo único. Os vencimentos do símbolo PJ-8 corresponderão a Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros).

Art. 12. As gratificações dos membros dos órgãos do serviço eleitoral, a que se refere o art. 193 alíneas "a", "b", "c" e "d", do Código Eleitoral, serão pagas na seguinte base:

a) aos juizes do Tribunal Superior Eleitoral Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) por sessão;

b) aos juizes dos Tribunais Regionais, Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) por sessão;

c) ao Procurador-Geral, Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) por sessão do Tribunal Superior Eleitoral;

d) aos Procuradores Regionais, Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) por sessão do Tribunal Regional junto ao qual officiem.

Art. 13. A gratificação de representação do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral e dos Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais (Código Eleitoral, art. 193, § 1.º, e Lei número 1.814, de 14 de fevereiro de 1953, art. 6.º) será, respectivamente, de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) e Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) anuais.

Art. 14. — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Poder Judiciário — Justiça Eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral, o crédito especial de Cr\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros) para as despesas decorrentes da presente lei, no corrente exercício.

Art. 15. Esta II entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara dos Deputados, em 14 de novembro de 1958. — Ranieri Mazzilli, — José Banijácio. — Mendonça Braga.

TABELAS A QUE SE REFERE ESTA LEI

I — Cargos isentos de provimento em Comissão

Número de Cargos	CARGO	Símbolo Padrão Classe
1	Diretor Geral	PJ-0
2	Diretor de Serviço	PJ-2

II — Cargos isentos de provimento efetivo

Número de Cargos	CARGO	Símbolo Padrão Classe
1	Auditor Fiscal	PJ-2
2	Acessor Administrativo	PJ-7
1	Redator Principal	PJ-7
2	Redator Assistente	PJ-8
1	Redator	O
2	Redator-Revisor	M
1	Bibliotecário	N
1	Bibliotecário Auxiliar	M
1	Zelador (*)	N
1	Contador (*)	PJ-8
1	Arquivista	O
1	Arquivista Auxiliar	K
1	Almoxarife	L
1	Almoxarife Auxiliar	K
1	Protocolista	L
1	Protocolista Auxiliar	K
1	Porteiro	M
5	Auxiliar de Portaria	L
9	Contínuo	J
16	Servente	B
1	Eletricista	L
1	Eletricista Auxiliar	K
2	Motorista	L
2	Ajudante Motorista	K
5	Guarda Eleitoral	J
2	Ascensorista	I

III — Cargos de Carreira

Número de Cargos	CARREIRA	Símbolo Padrão Classe
3	Oficial Judiciário	PJ-8
3	Oficial Judiciário	O
4	Oficial Judiciário	N
5	Oficial Judiciário	M
6	Oficial Judiciário	L
6	Oficial Judiciário	K
6	Auxiliar Judiciário	J
8	Auxiliar Judiciário	I
1	Taquigrafo-Revisor	PJ-7
2	Taquigrafo-Redator	PJ-8
2	Taquigrafo	O
2	Taquigrafo	M

IV — Funções gratificadas

Número de Cargos	CARGO	Símbolo Padrão Classe
3	Chefe de Seção	rg-3
1	Auxiliar do Gabinete do Presidente	rg-7
1	Auxiliar do Gabinete do Diretor-Geral	rg-8

(*) Extinto quando vagar.

As Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara
N. 152, de 1958

(N.º 3.728-B, DE 1958, NA CAMARA DOS DEPUTADOS)

Determina que os trabalhadores e funcionários da Rede Mineira de Viação, aposentados antes dessa ferrovia reverter à União, terão os proventos de aposentadoria revistos para serem igualados aos dos servidores, de igual categoria, aposentados após essa mesma reversão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Os trabalhadores e funcionários da Rede Mineira de Viação, aposentados antes dessa ferrovia reverter à União, terão os proventos de aposentadoria revistos para serem igualados aos servidores, de igual categoria, aposentados após essa mesma reversão.

Art. 2.º Os proventos revistos serão pagos desde a data da publicação da Lei n.º 2.822, de 18 de outubro de 1955, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir o respectivo crédito para satisfazê-los, de uma só vez até a data de publicação da presente lei, quando os aposentados beneficiados passarem a receber mensalmente os proventos reajustados.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara
N. 153, de 1958

(N.º 4.875-A, DE 1958, NA CAMARA DOS DEPUTADOS)

Abre ao Congresso Nacional o crédito suplementar de Cr\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil cruzeiros) em reforço do Orçamento vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E' aberto o crédito suplementar de Cr\$ 2.800.000,00 (dois mil-

hões e oitocentos mil cruzeiros) à Subconsignação 1.1.23 — Gratificação Adicional por Tempo de Serviço — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil, Verba 1.0.00 — Custeio, 2.01 — Câmara dos Deputados, Anexo 2 — Poder Legislativo, da Lei n.º 3.327-A, de 3 de dezembro de 1957.

Art. 2.º E' igualmente aberto o crédito suplementar de Cr\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil cruzeiros) à Subconsignação 1.1.23 — Gratificação Adicional por Tempo de Serviço — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil, Verba 1.0.00 — Custeio, 2.02 — Senado Federal — Anexo 2 — Poder Legislativo, da Lei n.º 3.327-A, de 3 de dezembro de 1957.

Art. 3.º O crédito de que trata a presente Lei será automaticamente registrado pelo Tribunal de Contas e distribuído ao Tesouro Nacional, dispensadas as exigências do Art. 93 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública da União.

Art. 4.º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara
N. 143, de 1958

(N.º 4.180-B, DE 1958, NA CAMARA DOS DEPUTADOS)

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959.

Anexo 5 — Poder Judiciário.

(Será publicado em Suplemento).

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 143, de 1958

(Projeto n.º 4.180-B, de 1958 na Câmara dos Deputados)

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959

ANEXO 4 — PODER EXECUTIVO

Subanexo 4.06 — Comissão do Vale do São Francisco

DESPESAS ORDINÁRIAS

VERBA 1.0.00 — CUSTEIO

CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — Encargos Diversos

Subconsignações:

1.6.21 — Órgãos em regime especial:

2 — Para atender a Dispositivos Constitucionais:

	Fixa Cr\$	Variável Cr\$	Total Cr\$
1 — Pessoal	25.640.000	22.560.000	48.200.000
2 — Material	—	23.000.000	23.000.000
3 — Serviços de Terceiros e Encargos Diversos	—	14.000.000	14.000.000
4 — Custeio e manutenção dos 5 Distritos da C.V.S.F.	—	5.000.000	5.000.000
Total	25.640.000	64.560.000	90.200.000
Total da Consignação 1.6.00		90.200.000	
Total das Despesas Ordinárias		90.200.000	

DESPESAS DE CAPITAL

VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

CONSIGNAÇÃO 3.2.00 — Dispositivos Constitucionais

Subconsignações:

3.2.03 — Aproveitamento Econômico do São Francisco (artigo 29 do A. D. C. T.)
Discriminação conforme Adendo «A»

	—	1.633.800.000	1.633.800.000
Total da Consignação 3.2.00	—	1.633.800.000	1.633.800.000
Total da Verba 3.0.00	—	1.633.800.000	1.633.800.000
Total das Despesas de Capital	—	1.633.800.000	1.633.800.000
Total Geral		1.724.000.000	

ADENDO "A"

1.0 — Estudos Gerais e Levantamentos

- 1) Estudos gerais, levantamentos, observações e inquéritos, destinados à organização dos programas previstos no Plano Geral do São Francisco

30.000.000

Total de Estudos Gerais e Levantamentos

30.000.000

2.0 — Regularização Fluvial

- 1) Construção da barragem de Três Marias e execução de serviços correlatos
- 2) Estudos e projetos para melhoria das condições de navegabilidade da seção inferior e da barra do rio São Francisco

600.000.000

3.000.000

Total da Regularização Fluvial

603.000.000

3.0 — Energia

- 1) Sistema elétrico de Pandeiros, inclusive linhas de transmissão e instalações correlatas
- 2) Linhas de transmissão e instalações correlatas de Arcos para Lagoa da Prata, Formiga, Pains, Iguatama, Calciolândia, Píui, Santo Antônio do Monte (sendo Cr\$ 13.000.000,00 para estas linhas); de Gafanhoto para Abaeté e Quartel Geral (sendo Cr\$ 10.000.000,00 para estas linhas); linhas de transmissão para Itapeperica, Carmo da Mata e Cláudio (Cr\$ 9.000.000,00)
- 3) Conclusão da Usina hidrelétrica do Abaeté com respectivo sistema de transmissão para São Gotardo, Tiros, Rio Paranaíba e Matutina
- 4) Sistema elétrico Formoso-Corrente, com linhas de transmissão para Correntina, Santa Maria da Vitória, Lapa, Riacho de Santana, Igaporã, Guanambi, Palmas de Monte Alto, Caetitê, Colônia do Formoso, Coribe, Cocos, Santana dos Brejos, Carinhanha, Paratinga e outras, inclusive

35.000.000

32.000.000

8.000.000

desapropriações	60.000.000
5) Linhas de transmissão com respectivas subestações e instalações complementares da Central Elétrica de Paulo Afonso, para as cidades do Vale do São Francisco sob a influência daquela usina e compreendidas nos sistemas Paulo Afonso, Arco Verde, Bom Neme, Médio São Francisco, Baixo São Francisco, sendo Cr\$ 15.000.000 para o sistema Jeremoabo-Anas-Uicere Dantas, Ribeira do Pontal e Cr\$ 15.000.000 para as linhas de transmissão de Olhos d'Água das Flores para Jacaré dos Homens, Santana de Ipanema e Pão de Açúcar, construção da linha marginal bahiana Glória-Rocelas e Barra do Tarrachil, inclusive eletrificação rural	60.000.000
6) Usinas elétricas de Senhor do Bonfim, Jacobina, Caetité, Juazeiro, Seabra, Cotegipe e Moeda (M.G.), e outra da região	13.000.000
7) Sistema de transmissão de Três Marias-Montes Claros para Bocaiuva, Buenópolis, Coração de Jesus, Francisco Sá, Jaramento, Jequitai, Lásance, Pirapora e Várzea da Palma	10.000.000
8) Para conclusão da Usina hidrelétrica de Canabrava na Colônia Agropecuária do Paracatu e linhas de transmissão para suprimento da Colônia	4.000.000
9) Linhas de transmissão e distribuição para Matosinhos e Capim Branco e rede de distribuição para Felixlândia e Cordisburgo, inclusive a linha de transmissão de Mocambeiro a Fidalgo	13.000.000
10) Estudos e projetos de novos sistemas de suprimento de energia elétrica ao Vale do São Francisco	3.000.000
11) Usina hidrelétrica do rio Paramirim	5.000.000
12) Prosseguimento da construção da Usina Hidrelétrica, inclusive linhas de transmissão e distribuição, em convênio com a Prefeitura de Brumadinho, Minas Gerais	2.000.000
13) Linhas de transmissão do Gatãohoto a Itagua, em Minas Gerais	5.000.000
14) Ampliação e reparlamento da usina elétrica de Estrela do Indaiá (Cr\$ 1.000.000) e linha de transmissão de Perdígão a Cercado (Cr\$ 1.000.000,00)	2.000.000
Total da Energia	252.000.000

4.0 — Transportes e Comunicações

4.1 — Transporte fluvial

1) Custeio e reparlamento das Companhias de Navegação operadas pela CVSP	30.000.000
2) Estudos e obras destinados ao melhoramento das condições de navegabilidade do Médio São Francisco e afluentes, inclusive barragem de Sobradinho	30.000.000
3) Construção e conservação de obras de proteção e acostagem nos portos fluviais de Pirapora, Januária, Lapa, Porto Novo do Corrente, Barra, Paratinga, Petrolina, Juazeiro, Penedo, Propriá, Piassabussu, Pão de Açúcar, Pilão-Arcado (para construção da ponte de atracação), Manga e outros	5.000.000
4) Para aquisição de balsas destinadas à travessia de veículos no rio São Francisco e afluentes	2.000.000
	67.000.000

4.2 — Transporte rodoviário

1) Estudos, projetos e construção das seguintes rodovias de acesso e ligação ao Vale do São Francisco:	
1 — Pirapora, Veredas, Leal-Patos, com ramais para Capelinha do Chumbo, S. Gonçalo do Abaeté, Canceira e S. Domingos	2.000.000
2 — Coração de Jesus, Brasília, S. Francisco, Serra das Araras, Sítio da Abadia	2.000.000
3 — Januária, Montes Claros, Bocaiuva	4.000.000
4 — Ilhéus, Brumado, Caetité, Lapa, Santa Maria da Vitória, Correntina e Posse inclusive o ramal para Santana dos Brejos e Barreiras	5.000.000
5 — Ipirá, Morro do Chapéu, Irecê, Xique-Xique, Barra, Ibiapetuba, inclusive Cr\$ 1.000.000,00 para o ramal Morro do Chapéu a Barra do Mendes, Brotas e Morpará	7.000.000
6 — Jacobina, Remanso, S. Raimundo Nonato	7.000.000
7 — Petrolina, Casa Nova, Remanso, inclusive os ramais para Sobrado, Pau a Pique e Bem Bom	10.000.000
8 — Petrolina, Grato, passando por Jutai, Cruz de Malta, Ouricuri, Bodocó e Exu	6.000.000
9 — Petrolândia, Floresta, Jatimã, Cabrobó, Coripós, Petrolina e Petrolândia, Paulo Afonso	15.000.000
10 — Floresta Carqueja, Serra Talhada e Triunfo	15.000.000
11 — Rodovia Paulo Afonso-Mucururé-Curaçá	4.000.000
12 — Conclusão da ponte Francisco Rocha Pires sobre o rio Itapicuru, em Jacobina; ponte sobre o rio Verde, entre Minas Gerais e Bahia; ponte sobre o rio das Velhas, em Raposo; ponte sobre o rio Pilão-Arcado; ponte sobre o rio Cochá, na ligação Montalvânia a Cocos; ponte sobre o rio Paranoíba, em Melo Franco e ponte sobre o rio Jacaré na ligação Jacobina a Irecê	13.000.000

13 — Santana do Ipanema, Pão de Açúcar, Piranhas, Delmiro Gouveia, Água Branca, inclusive ponte sobre o rio Ipanema, Arapiraca, Traipu, Pão de Açúcar, Batalha, Porto Real do Colégio, ao sistema rodoviário de Alagoas	5.000.000	
14 — Porto da Folha, Gararu, Canhoba, Itabi, Amparo, Tamanduá, Nossa Senhora da Glória, Paulo Afonso, Japaratã, Pacatuba, Parapitinga, Neópolis, ao sistema rodoviário de Sergipe	5.000.000	
15 — Retificação da Propriá-Aracaju, que liga o Vale do São Francisco ao porto da Capital	10.000.000	
16 — Retificação da rodovia Penedo-Maceió, que liga o Vale do São Francisco ao porto da Capital	10.000.000	120.000.000

2) Trabalhos de melhoramentos e conservação em rodovias e pontes do Vale do São Francisco	20.000.000	140.000.000
---	------------	-------------

4.3 — Transporte Aéreo

1) Construção, melhoramentos e manutenção dos seguintes aeroportos e campos de pouso da "Rota S. Francisco"

1 — Brasília, Bom Despacho, Conceição do Mato Dentro, Coração de Jesus, Dorcas do Indaiá, Estrela do Indaiá, Espinosa, Formiga, Itaúna, Jaboticatuba, Januária, Luz, Manga, Pirapora, Perdigo, São Romão, Unai, Paracatu, Sete Lagoas e São Francisco; no Estado de Minas: Gerais; Bambu, Barra, Brotas, Caetite, Correntina, Curacá, Cotegipe, Guanambi, Ibitiara, Irecê, Ibipetuba, Jacobina, Jeremoabo, Lapa, Miguel Calmon, Morro do Chapéu, Macaúbas, Monte Alto, Santana, Santa Maria da Vitória, Oliveira dos Brejinhos, Paramirim, Paratinga, Piaçã, Pilão Arcado, Seabra e Xique-Xique, na Bahia; Ouricuri, Petrolina, Serra Talhada, Salgueiro, Tabira, Floresta e Triunfo, em Pernambuco; Propriá, em Sergipe; Água Branca, Delmiro Gouveia, Penedo, Pão de Açúcar, Porto Real do Colégio, Santana do Ipanema, Piranhas e Mata Grande, em Alagoas; e outros	10.000.000	
2 — Ampliação e recobrimento asfáltico da pista de pouso do aeroporto de Bom Jesus da Lapa; concretagem das cabeceiras e recobrimento asfáltico da pista de pouso do aeroporto de Petrolina; ampliação e pavimentação do campo de pouso de Montes Claros	20.000.000	30.000.000

4.4 — Ampliação e manutenção do Serviço de Rádio

3.000.000

Total de Transportes e Comunicações

240.000.000

5.0 — Irrigação e Drenagem

1) Estudos, projetos e construção de obras de grande irrigação no Rio Grande, Bahia, inclusive desapropriações e indenizações		35.000.000
2) Estudos, projetos e construções dos sistemas de drenagem e irrigação, inclusive desobstrução, regularização, desapropriações e indenizações das seguintes bacias afluentes do S. Francisco:		
a) Itiúba, Bonança e Marituba, em Alagoas	6.000.000	
b) Betume, Propriá, Cotinguiba, Gararu, Canhoba e construção da comporta na lagoa Escurial, e outras em Sergipe	6.000.000	12.000.000
3) Para despesas de qualquer natureza com irrigação, por bombeamento, entre Petrolina e Petrolândia, Joazeiro e Paulo Afonso, inclusive a construção de canais, sendo Cr\$ 1.000.000,00 para o canal do Jaborandi, em Correntina		5.000.000

Total de Irrigação e Drenagem

52.000.000

6.0 — Saúde

6.1 — Serviços básicos de saneamento e urbanismo

1) Estudos, projetos e construção dos sistemas de saneamento urbano e elaboração dos planos de urbanização das cidades de Pedro Leopoldo, Conselheiro Lafaiete, Lapa, Jacobina, Barra, Palmas de Monte Alto, Xique-Xique, Floresta, Joazeiro, Pão de Açúcar, Cotegipe, Correntina e Barra do Mendes	40.000.000	
2) Estudos, projetos e execução dos sistemas de abastecimento d'água, diretamente pela CVSF ou mediante convênio com Prefeituras, nas seguintes localidades: Formosa, em Goiás; Arcos, Abaeté, Araújo, Augusto de Lima, Baldim, Bambuí, Betim, Bocatuba, Bom Despacho, Bonfim, inclusive Vila de Rio Manso, Brasília, Brumadinho, Buenópolis, Belo Vale, Cachoeira do Campo, Candeias, Cachoeira dos Macacos, Caeté, Capitólio, Caetanópolis, Camuinha, Campos Altos Carmo da Mata, Carmo do Paranaíba, Conceição do Mato Dentro, inclusive Vila de Congonhas do Norte, Congonhas, Contagem, Corrego Danta, Corinto, Carmópolis de Minas, Carmo do Esajuru, Coração de Jesus, Coronel Murta, Conselheiro Lafaiete, Cordisburgo, Cruzilândia, Cláudio, Conego Dantas, Capim Branco, Curvelo, Destêro de Entre Rios, Divinópolis, Dorcas do Indaiá, Esmeraldas, Espinosa, Estrela do Indaiá, Formiga, Fortuna, Felixlândia, George Dantas, Galena, Grão Mogol, Guia Lopes, Igatama, Itaúna, Itaguara, Inhaúma, Itabirito, Itapeceira, Jaboticatuba, Jequitibá, Januária, Juramento, Teceaba, João Pinheiro, João Ribeiro, Jequitai, Lagamar, Lagoa da Prata, sendo Cr\$		

3.000.000,00 para Eng. Rios, Lagoa Santa, Lassance, Luz, Manga, Martinho Campos, Mateus Leme, Matutina, Maravilhas, Mato Verde, Matosinhos, Medina, Moeda, Moema, Montes Claros, Morada Nova, Morro do Pilar, Monte Azul, Mucambo, Nova Serrana, Oliveira, Ouro Preto para o Distrito de Cachoeira do Campo, Ouro Branco, Papagaio, Pequi, Pains, Pitangui, Paraopeba, Paracatu, Pará de Minas, Passa Tempo, Patos, Pedro Leopoldo, Perdígão, Perdões, Piracema, Pirapama, Pompeu, Pium, Pimenta, Pitanga, Presidente Olegário, Porteirinha, Quartel Geral, Rio, Paranaíba, Raposos, Resende Costa, Rio Acima, Santana do Pirapama, Santa Luzia, Santa Rosa, Santo Antônio do Monte, São João da Ponte, São Gotardo, São Tiago, São Gonçalo do Abaeté, São Gonçalo do Pará, São Romão, São Francisco, Sete Lagoas, Tapira, Vargem Bonita, Vespáziano, Tiros, Unaí, Várzea da Palma, Virgem da Lapa, em Minas Gerais; Angical, Barra, Barreiras, Barra do Mendes, Bom Jesus da Lapa, Brotas, Casa Nova, Central, Chorrochó, Cocos, Coribe, Carinhanha, Carajá, Correntina, Caetité, Caen, Campo Formoso, Cotegipe, Glória, Guanambi, Ibiapetuba, Ibitiara, Igaporã, Ipupiara, Irecê, Jacobina, Jaguarari, Jeremoabo, Lapão, Macaúbas, Morro do Chapéu, Mirangaba, Monte Santo, Oliveira dos Brejinhos, Paratinga, Palmares, Palmas de Monte Alto, Paramirim, Piatã, Pílo, Arcado, Pindai, Pindobassu, Remanso, Riacho de Santana, Santa Maria da Vitória, Seabra, Santa Sé, Santana dos Brejos, Santo Inácio, Saúde, Senhor do Bonfim, Sobrado, Vila Poti, Uaiá, Urandi, Uibai, Xique-Xique, na Bahia; Afrânio, Afogados da Ingazeira, Araripina, Bom Conselho, Betânia, Bodocó, Cruz Alta, Coripós, Cabrobó, Floresta, Ipubi, Mirandiba, Itapetim, Custódia, Inajá, Jatimã, Manissobal, Ouricuri, Pedra, Petrolândia, São José do Egito, Santa Maria da Boa Vista, São José de Belmonte, Salgueiro, Serra Talhada, Tabira, Tacaratu e Sertânia, em Pernambuco; Tuparetama, Água Branca, Arapiraca, Batalha, Coruripe, Delmiro, Feira Grande, Igreja Nova, Junqueiro, Jacaré dos Homens, Major Isidoro, Mata Grande, Olivença, Olho d'Água das Flores, Pão de Açúcar, Piranhas, Porto Real do Colégio, Santana do Ipanema, São Brás, Traipu, em Alagoas; Aquidabã, Amparo, Curitiba, Canhoba, Gararu, Malhada dos Bois, Neópolis, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora da Glória, Paripitinga, Poço Redondo e Porto da Folha, em Sergipe

- 3) Estudos e obras de aproveitamento das águas do S. Francisco nos municípios situados no polígono das secas em Alagoas
- 4) Construção do sistema de saneamento da cidade de Petrolina, em cooperação com o SESP

10.000.000

10.000.000

5.000.000

65.000.000

6.2 — Assistência Médico-Sanitária

- 1) Para custeio das unidades hospitalares mantidas pela Comissão do Vale do São Francisco, em convênio com o SESP ou diretamente, sendo Cr\$ 800.000,00 para o Hospital Regional de Caetité, e assistência médica sanitária das populações do vale
- 2) Para toda e qualquer despesa com assistência médico-sanitária aos servidores da Comissão do Vale do S. Francisco

80.800.000

2.000.000

82.800.000

6.3 — Doenças transmissíveis

- 1) Profilaxia da malária, esquistossomose, moléstia de Chagas e brucelose
- 2) Profilaxia do tracoma

30.000.000

10.000.000

40.000.000

Total de Saúde

187.800.000

7.0 — Desenvolvimento cultural

- 1) Serviços Educacionais e assistenciais a cargo das Dioceses Santranciscanas de Petrolina, Barra, Senhor do Bonfim, Caetité, Pesqueira, Afogados da Ingazeira, Montes Claros, Sete Lagoas, Januária, Aracaju e Penedo
- 2) Instalação e manutenção da Fazenda-Escola de Porto Real do Colégio
- 3) Manutenção dos cursos de artesanatos de Nossa Senhora de Fátima de Paulo Afonso (CHESF), Abrigo dos Pobres, da Lapa, Instituto São José, de Juazeiro e Escola Artesanal de Correntina
- 4) Ginásio da CHESF, em Paulo Afonso
- 5) Para outros encargos educacionais e sociais, mediante convênios com entidades educacionais privadas, Estados e Municípios
- 6) Patronato Agrícola de S. Francisco da Diocese de Petrolina — Pernambuco
- 7) Patrocínio São José e escola artesanal da Diocese de Bonfim
- 8) Escola Agrícola a cargo do Instituto Benjamin Guimarães, Pará de Minas
- 9) Escola de Agricultura Artur Bernardes, em Lagoa Santa, Minas Gerais
- 10) Ginásio Diocesano de Propriá, a cargo da Diocese de Aracaju
- 11) Obras da Diocese de Montes Claros, inclusive Seminário

9.000.000

4.000.000

3.000.000

1.000.000

8.000.000

5.000.000

2.000.000

1.000.000

1.000.000

1.000.000

2.000.000

Total do Desenvolvimento Cultural

37.000.000

8.0 — Desenvolvimento da Produção

3.1 — Colonização

1) Manutenção e desenvolvimento das Colônias Agropecuárias do Paracatu e Formoso	20.000.000	
2) Manutenção dos Postos de Assistência à Irrigação de Brigida, Gravata e Coripós, em Pernambuco; Salitre, Curaçá, Ibó e Glória, na Bahia	18.000.000	
3) Manutenção do Posto de Assistência e Colonização da Diocese de Petrolina	3.000.000	
4) Escolas "Caio Martins", inclusive Núcleo Colonial da Urucua, sendo Cr\$ 2.000.000,00, para a Escola Caio Martins, de Matosinhos	4.000.000	
5) Para atender a despesa de qualquer natureza com o Núcleo Colonial de Petrolândia, mediante convênio com o Instituto Nacional de Imigração e Colonização	15.000.000	60.000.000

8.2 — Fomento da Produção Vegetal, Animal e Mineral

1) Execução de serviços de fomento agrícola, mecanização da lavoura, fomento e defesa da pecuária e da produção mineral; fomento da piscicultura, pequena irrigação e reaparelhamento da patrulha mecanizada de Irecê, e instalação da Residência Agrícola de Paramirim	80.000.000	
2) Perfuração de poços, construção de pequenas barragens e captação dos lençóis aflorados de Lapão e Cafarnaum e barragem dos rios Água Preta, em Canavieiras (Saúde) e Junco, em Jacobina	22.000.000	
3) Carteira de Revenda	10.000.000	
4) Instalações em geral para beneficiamento de produtos agropecuários e usinas de beneficiamento de algodão, de Palmas do Monte Alto e Campo Formoso	8.000.000	
5) Para atender ao acordo firmado entre a CVSF e o Ministério da Agricultura para o fomento da cultura de arroz, no Baixo S. Francisco	6.000.000	
6) Para atender a despesa de qualquer natureza com a organização de uma patrulha motomecanizada, instalação e manutenção de pequenas indústrias de transformação de produtos vegetais e animais e com os trabalhos de irrigação, drenagem e recuperação dos solos e outros serviços do Núcleo Colonial de Petrolândia, sob orientação da CVSE	4.000.000	
7) Para o Fundo de Mecanização da Lavoura	10.000.000	140.000.000

8.3 — Serviços de Emergência

1) Serviços Assistenciais diversos e socorro de emergência às populações do Vale do São Francisco	32.000.000
Total do Desenvolvimento da Produção	232.000.000
Total da Verba 3.0.00	1.633.800.000
Total das Despesas de Capital	1.633.800.000
Total Geral	1.724.000.000

[A Comissão de Finanças]

Projeto de Lei da Câmara N.º 143, de 1958

(N.º 4.180-B, DE 1958 NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959.

Anexo 4 — Poder Executivo

4-10 — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.

(Será publicado em Suplemento).

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Atílio Vivacqua, primeiro orador inscrito.

O SR. SENADOR ATÍLIO VIVACQUA PRONUNCIA DISCURSO QUE ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR SERA POSTERIORMENTE PUBLICADA.

O SR. PRESIDENTE:

No expediente há pouco lido figuraram os anexos orçamentários referentes à Comissão do Vale do São Francisco (4-03), à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (4-10) e ao Poder Judiciário (Anexo 5).

Já tendo sido distribuídos os respectivos avulsos, a matéria fica sobre a mesa, pelo prazo de três sessões, a partir da que se seguir à presente, para recebimento de emendas na forma do disposto no art. 187 do Regimento. (Pausa)

Valer lido requerimento do nobre Senador Freitas Cavalcanti:

E' lido e anotado o seguinte

Requerimento n.º 432, de 1958

Nos termos do art. 127, letra b, do Regimento Interno, requereu inserção nos Anais do Senado do editorial publicado no vespertino "O Globo", de 13 do corrente, sob o título "A Nação Espera que o Presidente Encontre Solução Patriótica para a Crise Militar".

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 1958. — Freitas Cavalcanti.

O PP INTE:

O presente requerimento será discutido e votado depois da ordem do dia.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

(Orçamento — 3.02 — Conselho Nacional de Economia)

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 143, de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959 — Subanexo n.º 3.02 — Conselho de Economia, tendo Pareceres sob ns. 421 e 443, de 1958, da Comissão de Finanças favorável ao Subanexo e às emendas de Plenário (ns. 1 a 3).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o Subanexo, com as emendas.

(Pausa).

Nenhum Sr. Senador pedindo a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação as emendas, em conjunto.

Os Senhores Senadores que as aprovam, queiram conservar-se sentados.

(Pausa).

Estão aprovadas.

São as seguintes as emendas aprovadas:

EMENDA N.º 1

1.0.00 — Custeio

1.1.00 — Pessoa Civil

1.1.01 — Vencimentos

1 — Conselheiros

Aumente-se a dotação de Cr\$ 2.775.230,00

EMENDA N.º 2

1.0.00 — Custeio

1.1.00 — Pessoa Civil

1.1.26 — Gratificação de representação.

Aumente-se a dotação de Cr\$ 72.000,00.

EMENDA N.º 3

1.0.00 — Custeio

1.5.00 — Serviços de Terceiros

1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis.

Aumente-se a dotação de Cr\$ 200.000,00.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o projeto assim emendado.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados (Pausa)

Está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado que vai à Comissão de Finanças para redação final:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 143, DE 1958

(Projeto n.º 4.180-B, de 1958, na Câmara dos Deputados)

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959.

ANEXO 3 — ORGÃOS AUXILIARES

3.02 — Conselho Nacional de Economia

(Publicado em Suplemento)

(Orçamento — 4.08 — Conselho Nacional do Petróleo)

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 143, de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959 — Subanexo n.º 4.08 — (Conselho Nacional do Petróleo), tendo pareceres sob ns. 419 e 444, de 1958, da Comissão de Finanças, favorável ao Subanexo e à emenda de Plenário (n.º 1).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o Projeto e a emenda.

(Pausa).

Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão.

(Pausa).

Encerrada.

Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer sentados.

(Pausa).

Está aprovada.

E' a seguinte emenda aprovada:

EMENDA N.º 1

4.08 — Conselho Nacional do Petróleo

1.0.00 — Custeio

1.6.00 — Encargos Diversos

1.6.23 — Reparelhamento, etc.

Acrescente-se:

2) — Despesas de qualquer natureza com estudos estatísticos, econômicos e de planejamento referentes ao abastecimento nacional de petróleo, com fiscalização técnica, contábil e industrial das empresas petrolíferas que operem no Brasil, cujas atividades estejam subordinadas à superintendência do Conselho em virtude de tratados, convênios ou acordos internacionais — Cr\$ 18.000.000,00

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o projeto assim emendado.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados.

(Pausa).

Está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado que vai à Comissão de Finanças para redação final:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 143, DE 1958

(Projeto n.º 4.180-B, de 1958, na Câmara dos Deputados)

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959.

ANEXO 4 — PODER EXECUTIVO

4.08 — Conselho Nacional do Petróleo

(Publicado em Suplemento)

(Orçamento — 4.01 — Tribunal de Contas)

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 143, de 1958 — Orçamento — que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959 — 3.01 — Tribunal de Contas, tendo Parecer favorável, n.º 431, de 1958, da Comissão de Finanças, oferecendo emendas de números 1-C a 3-C.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto e as emendas.

(Pausa).

Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão.

(Pausa).

Encerrada.

Em votação as emendas números 1-C a 3-C.

Os Senhores Senadores que aprovam as emendas queiram permanecer sentados.

(Pausa).

Estão aprovadas.

São as seguintes as emendas aprovadas:

EMENDA N.º 1-C

3.01 — Tribunal de Contas

Despesas Ordinárias

1.0.00 — Custeio

1.1.00 — Pessoa Civil

1.1.01 — Vencimentos

Onde se lê —

1) — Ministro, Procurador, Adjunto Procurador e Auditor — 8.612.840.

Leia-se —

1) — Ministro, Procurador, Adjunto Procurador e Auditor — 9.312.000.

EMENDA N.º 2-C

3.01 — Tribunal de Contas

Despesas Ordinárias

1.0.00 — Custeio

1.1.00 — Pessoa Civil

1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço

Onde se lê —

14.630.635.

Leia-se —

15.750.600.

EMENDA N.º 3-C

3.01 — Tribunal de Contas

Despesas Ordinárias

1.0.00 — Custeio

1.1.00 — Pessoa Civil

1.1.26 — Gratificação de representação.

Onde se lê —

60.000.

Leia-se —

144.000.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 143, DE 1958

(Projeto n.º 4.180-B, de 1958 na Câmara dos Deputados)

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959.

Anexos 3 — Órgãos Auxiliares.

3.01 — Tribunal de Contas

(Publicado em Suplemento)

(Orçamento — 4.01.02 — Presidência da República — Despesas Próprias e Encargos Gerais).

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 143, de 1958 — Orçamento — que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959 — Subanexo número 4.01.02 — Presidência da República (Despesas Próprias e Encargos Gerais), tendo Parecer, sob número 438, de 1958, da Comissão de Finanças, favorável ao Subanexo e às emendas de Plenário (ns. 1 a 2) e oferecendo as emendas ns. 3-C a 8-C.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto e as emendas (Pausa).

Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão. (Pausa).

Encerrada.

Em votação as emendas ns. 1 a 8-C.

Os Srs. Senadores que aprovam a emenda queiram permanecer sentados (Pausa).

Estão aprovadas.

São as seguintes as emendas aprovadas:

N.º 1

Emenda de Orçamento

4.01 — Presidência da República. Encargos Gerais.

Conselho Coordenador do Abastecimento.

Custeio.

Encargos Diversos.

Reaparelhamento e desenvolvimento etc.

Acrescente-se: "Despesas de qualquer natureza com a instalação e funcionamento das Delegacias estaduais do Conselho, inclusive elaboração de estudos, inquéritos e pesquisas ligadas à execução dos Programas Regionais de Abastecimento e Assistência Técnica a que se refere o Decreto n.º 41.278, de 9 de abril de 1957 — Cr\$ 10.000.000,00".

N.º 2

4.01 — Presidência da República. Encargos Gerais.

Conselho Coordenador do Abastecimento.

Custeio.

Encargos Diversos.

Reaparelhamento e desenvolvimento etc.

Despesas de qualquer natureza, etc. com o Conselho Coordenador de Abastecimento de Cr\$ 35.000.000,00 para Cr\$ 50.000.000,00.

N.º 3-C

4.01.01 — Presidência da República.

(Despesas Próprias).

1.0.00 — Custeio.

1.5.00 — Serviços de Terceiros.

Onde se lê:

1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás — 900.000.

1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais — 1.200.000.

Lê-se:

1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás — 1.200.000.

1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais. — 2.400.000.

N.º 4-C

4.01.01 — Presidência da República.

(Despesas Próprias).

1.0.00 — Custeio.

1.5.00 — Serviços de Terceiros.

Onde se lê:

1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás — 900.000.

1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais 1.200.000.

Lê-se:

1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás — 1.200.000.

1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais — 2.400.000.

N.º 5-C

4.01.02 — Presidência da República.

(Encargos Gerais).

1.0.00 — Custeio.

1.6.00 — Encargos Diversos.

1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos.

1) Despesas de qualquer natureza com a manutenção da Secretaria Geral do Conselho do Desenvolvimento (Decreto n.º 38.744, de 1-2-1956, inclusive elaboração de estudos, proje-

tos e investigações econômicas e sociais.

Aumente-se:

De Cr\$ 25.000.000,00 para

Cr\$ 29.000.000,00.

2) Despesas de qualquer natureza etc.

Aumente-se:

De Cr\$ 35.000.000,00 para

Cr\$ 40.000.000,00.

N.º 6-C

2.00 — Transferências.

2.1.00 — Auxílios e Subvenções.

2.1.01 — Auxílios.

3) Entidades Autárquicas.

Onde se lê:

2) Conselho Nacional de Pesquisas.

1) Conselho Nacional de Pesquisas

— Cr\$ 240.000.000,00.

2) Instituto de Química Pura e Aplicada — Cr\$ 20.000.000,00.

3) Para execução de obras relativas a setor de energia nuclear da Universidade Católica do Rio de Janeiro — Cr\$ 10.000.000,00.

2) Conselho Nacional de Pesquisas

— Cr\$ 270.000.000,00.

N.º 7-C

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Transferências.

Auxílios e Subvenções.

Auxílios.

3) Entidades Autárquicas.

Onde se lê:

1) Conselho Nacional de Estatística, etc. — Cr\$ 470.000.000,00.

Lê-se:

Conselho Nacional de Estatística

etc. — Cr\$ 502.234.000,00.

Onde se lê:

2) Núcleo de Planejamento Censitário, etc. — Cr\$ 25.000.000,00.

Lê-se:

Núcleo de Planejamento Censitário, etc. — Cr\$ 36.000.000,00.

8-C

Verba: 2.0.00 — Transferência.

Consignação: 2.1.00 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 2.1.01 — Auxílio.

3) Escola Nacional de Ciências Estatísticas, aumente-se de

Cr\$ 20.000.000,00 para

Cr\$ 22.000.000,00.

N.º 143, DE 1958

PROJETO DE LEI DA CAMARA (Projeto n.º 4.18-B, de 1958 na Câmara dos Deputados)

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959.

Anexo 4 — Poder Executivo
4.01.02 — Presidência da República
Despesas Próprias e Encargos Gerais.

(Publicado em Suplemento)

(Orçamento — 4.02 — Departamento Administrativo do Serviço Público).

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 143, de 1958

Orçamento — que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959 Subanexo n.º 4.02 — Departamento Administrativo do Serviço Público, tendo parecer, sob n.º 435, de 1958 da Comissão de Finanças, favorável ao Projeto, com as emendas que oferece sob ns. 1-C a 4-C.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto e as emendas (Pausa).

Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão (Pausa). Encerrada.

Em votação as emendas ns. 1-C a 4-C.

Os Srs. senadores que aprovam as emendas queiram permanecer sentados (Pausa).

Estão aprovadas.

São as seguintes as emendas aprovadas:

EMENDA N.º 1-C

4.02 — Departamento Administrativo do Serviço Público.

1.0.00 — Custeio.

1.1.00 — Pessoal Civil.

Inclua-se:

Subconsignação: 1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalhos de natureza especial, com risco de vida ou saúde.

Estabeleça-se de Cr\$ 382.400,00 para Cr\$ 401.200,00.

EMENDA N.º 2-C

4.02 — Departamento Administrativo do Serviço Público.

1.0.00 — Custeio.

1.1.00 — Pessoal Civil.

1.1.21 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva.

1) Para custear a Comissão instituída pelo art. 15 do Decreto número 35.598, de 2-8-54, combinado com o artigo 1.º do Decreto número 38.956, de 3-4-56.

Aumente-se de Cr\$ 220.500,00, para Cr\$ 384.000,00.

EMENDA N.º 3-C

4.02 — Departamento Administrativo do Serviço Público.

1.0.00 — Custeio.

1.5.00 — Serviços de Terceiros.

1.5.05 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis.

Aumente-se de Cr\$ 400.000,00, para Cr\$ 700.000,00.

EMENDA N.º 4-C

4.02 — Departamento Administrativo do Serviço Público.

1.0.00 — Custeio.

1.6.00 — Encargos Diversos.

1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos.

Onde se lê:

4) Despesas de qualquer natureza com a participação do DASP em programas especiais junto ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas em Bruxelas e a outras entidades de Administração Pública nacionais e estrangeiras.

Lê-se:

4) Despesas de qualquer natureza com a participação do DASP em programas especiais junto ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas em Bruxelas (Seção Brasileira) e a outras entidades de Administração Pública nacionais e estrangeiras.

Lê-se:

4) Despesas de qualquer natureza com a participação do DASP em programas especiais junto ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas em Bruxelas (Seção Brasileira) e a outras entidades de Administração Pública nacionais e estrangeiras.

Lê-se:

4) Despesas de qualquer natureza com a participação do DASP em programas especiais junto ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas em Bruxelas (Seção Brasileira) e a outras entidades de Administração Pública nacionais e estrangeiras.

Lê-se:

4) Despesas de qualquer natureza com a participação do DASP em programas especiais junto ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas em Bruxelas (Seção Brasileira) e a outras entidades de Administração Pública nacionais e estrangeiras.

Lê-se:

4) Despesas de qualquer natureza com a participação do DASP em programas especiais junto ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas em Bruxelas (Seção Brasileira) e a outras entidades de Administração Pública nacionais e estrangeiras.

Lê-se:

4) Despesas de qualquer natureza com a participação do DASP em programas especiais junto ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas em Bruxelas (Seção Brasileira) e a outras entidades de Administração Pública nacionais e estrangeiras.

Lê-se:

4) Despesas de qualquer natureza com a participação do DASP em programas especiais junto ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas em Bruxelas (Seção Brasileira) e a outras entidades de Administração Pública nacionais e estrangeiras.

Lê-se:

4) Despesas de qualquer natureza com a participação do DASP em programas especiais junto ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas em Bruxelas (Seção Brasileira) e a outras entidades de Administração Pública nacionais e estrangeiras.

Lê-se:

4) Despesas de qualquer natureza com a participação do DASP em programas especiais junto ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas em Bruxelas (Seção Brasileira) e a outras entidades de Administração Pública nacionais e estrangeiras.

Lê-se:

4) Despesas de qualquer natureza com a participação do DASP em programas especiais junto ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas em Bruxelas (Seção Brasileira) e a outras entidades de Administração Pública nacionais e estrangeiras.

Lê-se:

4) Despesas de qualquer natureza com a participação do DASP em programas especiais junto ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas em Bruxelas (Seção Brasileira) e a outras entidades de Administração Pública nacionais e estrangeiras.

Lê-se:

4) Despesas de qualquer natureza com a participação do DASP em programas especiais junto ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas em Bruxelas (Seção Brasileira) e a outras entidades de Administração Pública nacionais e estrangeiras.

Lê-se:

4) Despesas de qualquer natureza com a participação do DASP em programas especiais junto ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas em Bruxelas (Seção Brasileira) e a outras entidades de Administração Pública nacionais e estrangeiras.

Lê-se:

4) Despesas de qualquer natureza com a participação do DASP em programas especiais junto ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas em Bruxelas (Seção Brasileira) e a outras entidades de Administração Pública nacionais e estrangeiras.

Lê-se:

4) Despesas de qualquer natureza com a participação do DASP em programas especiais junto ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas em Bruxelas (Seção Brasileira) e a outras entidades de Administração Pública nacionais e estrangeiras.

Lê-se:

4) Despesas de qualquer natureza com a participação do DASP em programas especiais junto ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas em Bruxelas (Seção Brasileira) e a outras entidades de Administração Pública nacionais e estrangeiras.

Lê-se:

4) Despesas de qualquer natureza com a participação do DASP em programas especiais junto ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas em Bruxelas (Seção Brasileira) e a outras entidades de Administração Pública nacionais e estrangeiras.

Lê-se:

4) Despesas de qualquer natureza com a participação do DASP em programas especiais junto ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas em Bruxelas (Seção Brasileira) e a outras entidades de Administração Pública nacionais e estrangeiras.

Lê-se:

4) Despesas de qualquer natureza com a participação do DASP em programas especiais junto ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas em Bruxelas (Seção Brasileira) e a outras entidades de Administração Pública nacionais e estrangeiras.

Lê-se:

4) Despesas de qualquer natureza com a participação do DASP em programas especiais junto ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas em Bruxelas (Seção Brasileira) e a outras entidades de Administração Pública nacionais e estrangeiras.

Lê-se:

4) Despesas de qualquer natureza com a participação do DASP em programas especiais junto ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas em Bruxelas (Seção Brasileira) e a outras entidades de Administração Pública nacionais e estrangeiras.

Lê-se:

4) Despesas de qualquer natureza com a participação do DASP em programas especiais junto ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas em Bruxelas (Seção Brasileira) e a outras entidades de Administração Pública nacionais e estrangeiras.

ta e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959, tendo parecer, sob o n.º 435, de 1958, da Comissão de Finanças, favorável ao projeto, as emendas de números 1 a 62 e oferecendo novas emendas de ns. 63-C a 61-C.

O SR. PRESIDENTE:

Novas emendas foram apresentadas, que vão ser lidas pelo Sr. 1.º Secretário.

São lidas e aprovadas as seguintes emendas:

EMENDA N.º 68.

1.0.00 — Custeio.

1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação.

1.3.10 — Matéria prima, etc.

Onde se lê:

Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões)

Lê-se:

Cr\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões)

Justificação

Por esta verba são adquiridas todas as matérias primas e materiais de transformação necessários ao trabalho dos Parques e oficinas de manutenção de Base.

Estes materiais vêm sofrendo sistemática e vertiginosa alta de preços e não será possível a manutenção de um número maior de aviões, em 1959, sem que a verba seja reforçada pelo menos de 20%.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 1958. — Jorge Maynard.

EMENDA N.º 69

1.0.00 — Custeio.

1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação.

1.3.04 — Combustíveis e Lubrificantes

Onde se lê:

Cr\$ 370.000.000,00

Lê-se:

Cr\$ 640.000.000,00

Justificação

A F. A. B., adquiriu em 1958, vários aviões de grande potência e por conseguinte de grande consumo que vão equipar as Bases Aéreas de Fortaleza (T-33 e F-80), Natal (B-26), Salvador (P-2Vs) e São Paulo (SA-16); está também prevista a entrada em serviço, em 1959, de aviões C-54, C-119 e H-ASW. Esse evento aumentará consideravelmente o consumo de combustíveis e lubrificantes. Além deste acréscimo considerável do equipamento da Força Aérea Brasileira temos que considerar também o encarecimento dos combustíveis e lubrificantes decorrentes da nova política cambial do Governo, recentemente aprovada.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 1958. — Jorge Maynard.

EMENDA N.º 70

1.0.00 — Custeio.

1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação.

1.3.05 — Materiais e Acessórios de Máquinas, etc.

Onde se lê: — Cr\$ 140.000.000,00.

Lê-se: — Cr\$ 168.000.000,00.

Justificação

Por esta verba são feitas as aquisições de peças e acessórios para viaturas. Como é sabido, o material co-

dante em serviço na FAB é extremamente antiquado, dada a impraticabilidade de sua renovação, em face da situação do mercado, conhecida de todos; em consequência, o custo de manutenção, de ano para ano, na cada vez mais elevado, como aliás também o custo das peças, sobretudo pneumáticas, que sobe vertiginosamente. As dotações orçamentárias que têm sido concedidas ao Ministério da Aeronáutica, são notoriamente insuficientes, impossibilitando a manutenção e a conservação das suas viaturas e criando sérias dificuldades para o serviço.

Sala das Sessões, em 14-11-1958. —

Jorge Maynard.

EMENDA N.º 71

- 1.0.00 — Custeio.
- 1.4.00 — Material permanente.
- 1.4.04 — Ferramentas e utensílios, etc.

Onde se lê:

Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões).

Leia-se:

Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões).

Justificação

Em 1959, o Ministério da Aeronáutica deverá equipar as oficinas de manutenção da Base de Fortaleza, de Salvador, de Santa Cruz, de Cumbica e de Porto Alegre, além da instalação de Parque de Área em Recife. A maquinaria e o ferramental para as citadas instalações, correrão por conta da verba 1.4.04, devendo assim ser a mesma consideravelmente reforçada em relação às dotações rotineiras dos exercícios anteriores.

Sala das Sessões, em 14-11-1958. —

Jorge Maynard.

EMENDA N.º 72

- 4.0.00 — Investimentos.
 - 4.2.00 — Equipamentos e Instalações.
 - 4.2.07 — Aeronaves.
- Onde se diz: — Cr\$ 300.000.000,00.
Diga-se: Cr\$ 600.000.000,00.

Justificação

O Ministério da Aeronáutica está desenvolvendo um programa de fabricação de aviões no Brasil, a fim de atender às necessidades da instrução na Escola de Aeronáutica, e incrementar a prática aviatria no meio civil, através os Aero-Clubes existentes. Por outro lado, com essa política está também fortalecendo o desenvolvimento da indústria aeronáutica em nosso país.

Tais desenvolvimentos atingirão em 1959 maior vulto, que os atingidos no exercício financeiro de 1958, tendo em vista:

a) a Fokker Ind. Aeronáutica B. A., completará a fabricação de 50 aviões de instrução primária S-11 e desenvolverá a produção dos aviões a jato S-14;

b) a Fábrica Neiva Ind. Aeronáutica começará a entrega dos 100 aviões Paulistinha. CAP-6 encomendados pelo Ministério da Aeronáutica e destinados a equipar a Esquadilha de Ligação e Observação da F.A.B. e inúmeros Aero-Clubes.

Sala das Sessões, em 14-11-1958. —

Jorge Maynard.

EMENDA N.º 73

- 4.0.00 — Investimentos.
- 4.2.00 — Equipamentos e Instalações.

4.2.02. — Automóveis de passageiros.

Onde se diz: — Cr\$ 1.000.000,00.

Diga: — Cr\$ 50.000.000,00.

Justificação

E' conhecida a situação precária das viaturas automóveis em serviço no Ministério da Aeronáutica, que em sua maior parte já contam com mais de 10 a 15 anos de serviço.

Para que o Ministério da Aeronáutica possa progressivamente reequipar a Força Aérea com viaturas mais modernas, usando ao máximo as possibilidades da indústria nacional, faz-se mister um substancial reforço desta verba.

Sala das Sessões, em 14-11-1958. —

Jorge Maynard.

EMENDA N.º 74

- 4.0.00 — Investimentos.
 - 4.2.00 — Equipamentos e Instalações.
 - 4.2.04 — Autocaminhões, etc.
- Onde se diz: Cr\$ 20.000.000,00.
Diga-se — Cr\$ 50.000.000,00.

Justificação

O número de caminhões em serviço no Ministério da Aeronáutica está muito abaixo das necessidades e as suas condições de utilização são bastante precárias devido à sua idade e à inexistência de peças para sua manutenção.

Esta verba deve ser também consideravelmente reforçada em 1959.

Sala das Sessões, em 14-11-1958. —

Jorge Maynard.

EMENDA N.º 75

- 4.0.00 — Investimentos.
 - 4.1.00 — Obras
 - 4.2.00 — Equipamentos e instalações
 - 4.2.01 — Máquinas, motores, etc.
- Onde se lê:

Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões)
Diga-se: Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões)

Justificação

Em 1959, o Ministério da Aeronáutica deverá equipar as oficinas de manutenção da Base de Fortaleza, de Salvador, de Santa Cruz, de Cumbica e de Porto Alegre, além da instalação de Parque de Área em Recife. A maquinaria e o ferramental para as citadas instalações, correrão por conta da verba 1.0.04, devendo assim ser a mesma consideravelmente reforçada em relação às dotações rotineiras dos exercícios anteriores.

Sala das Comissões, em 14 de novembro de 1958. — Jorge Maynard.

EMENDA N.º 76

- 4.0.00 — Investimentos.
- 4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras.
- 6) Diretamente, em convênio com o DNRE ou outro órgão do Governo Federal ou colaboração etc.
- 18). Piauí.

Onde se diz:

Teresina — Cr\$ 15.000.000,00

Diga-se: — Cr\$ 25.000.000,00

Justificação

O Piauí continua sem possibilidades de desenvolvimento econômico em

virtude da ausência dos meios de comunicações aéreas e terrestres. As Capitais dos Estados do Norte e Nordeste estão dotadas de aeroportos modernos que satisfazem plenamente ao progresso da aviação. Ocorre, entretanto, o contrário com esse Estado situado naquela região, onde os campos servidos pelos aviões comerciais são desprovidos das garantias técnicas para efeito de segurança dos vôos.

Dai por que se justifica e se torna necessário o aumento da dotação pleiteada.

Sala das Comissões, em 14 de novembro de 1958. — Leonidas Meilo.

EMENDA N.º 77

- 4.0.00 — Investimentos.
 - 4.1.00 — Obras
 - 4.2.00 — Equipamentos e instalação de obras
 - 7 — Diretamente, em convênio, etc.
- Inclua-se:

Santos, Estado de São Paulo — Cr\$ 20.000.000,00

Justificação

Santos, das grandes cidades do Brasil, pólo dos mais importantes das Américas, centro populoso, rico e ativo, não possui, por incrível que isto seja, um aeroporto à altura de seu progresso. Para corrigir essa grave falta, consigna a emenda uma dotação de vinte milhões, coisa perfeitamente justa, tanto mais que é das maiores a contribuição daquela cidade para os cofres federais.

Sala das Comissões, em 14 de novembro de 1958. — Calado de Castro.

EMENDA N.º 78

- 4.0.00 — Investimentos.
- 4.1.00 — Obras
- 4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras
- 5) Diretamente, em convênio com o DER ou outro órgão do Governo Federal, com o Estado ou a Prefeitura, a construção de pistas de terra etc.
- 26 — Sergipe

Inclua-se:

Conclusão do campo de pouso de Simão Dias — Cr\$ 500.000,00

Justificação

Obra já iniciada urge destinar-lhe o quantitativo indispensável à sua conclusão sob pena de prejuízos incalculáveis.

Sala das Comissões, em 14 de novembro de 1958. — Jorge Maynard.

EMENDA N.º 79

- 4.0.00 — Investimentos.
- 4.1.00 — Obras
- 4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras
- 5) Diretamente, em convênio com o DNRE ou outro órgão do Governo Federal, com o Estado ou a Prefeitura, a construção de pistas de terra etc.
- 15 — Paraíba

Onde se diz:

Cr\$ 2.200.000,00

Diga-se:

Cr\$ 7.500.000,00

Justificação

A dotação constante do projeto é insuficiente para atender às despesas programadas.

Sala das Comissões, em 14 de novembro de 1958. — João Arruda.

EMENDA N.º 80

- 2.0.00 — Transferências.
 - 2.6.00 — Transferências Diversas.
 - 2.6.05 — Diversos.
 - 2) — Para construção, etc.
 - 15 — Paraíba.
- Onde se diz: Cr\$ 1.600.000,00.
Diga-se: Cr\$ 2.800.000,00.

Justificação

É necessário majorar a dotação em apreço, a fim de que os serviços em andamento não sofram interrupção.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 1958. — João Arruda.

EMENDA N.º 81

- 2.0.00 — Transferências.
- 2.6.00 — Transferências Diversas.
- 2.6.05 — Diversos.

2 — Para construção de campos de pouso, instalações, melhoramentos, etc.

10 — Goiás.

Inclua-se:

Porto Nacional — Tocantinópolis — Natividade — Pedro Afonso.

Justificação

Os municípios acima referidos, situados no soterrião goiano, hoje populosos e bastante desenvolvidos, carecem de campos de pouso à altura de suas necessidades.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 1958. — Calado de Castro.

EMENDA N.º 82

- 2.0.00 — Transferências.
- 2.6.00 — Transferências Diversas.
- 2.6.05 — Diversos.

2 — Para construção de campos de pouso, instalações, melhoramentos, etc.

10 — Goiás.

Inclua-se:

Goiás (antiga capital) — Cr\$ 500.000,00.

Justificação

A cidade de Goiás que só nos últimos tempos vem se recuperando do baque que sofreu, ao perder a condição de capital do Estado, exige, para que seja acelerado o ritmo de seu programa, um aeroporto capaz de satisfazer as suas necessidades.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 1958. — Calado de Castro.

EMENDA N.º 83

- 4.0.00 — Investimentos.
- 4.1.00 — Obras.
- 4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras n.º 26.

Acrescente-se:

Recife: Cr\$ 10.000.000,00.

Justificação

O aeroporto de Recife está a carecer obras de acesso.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 1958. — Apolônio Sales.

EMENDA N.º 24

4.0.00 — Investimentos.

4.1.00 — Obras.

4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras n.º 28.

Pernambuco:

Na cidade Pãnelas —
Cr\$ 1.500.000,00.Na cidade Altinho —
Cr\$ 1.500.000,00.

Justificação

Estas cidades se encontram na rota de Paulo Afonso e precisam de aeroporto até por motivo de segurança de voo.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 1958. — Apolônio Sales.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto com as emendas.

O SR. RUI PALMEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, como o tempo que nos é dado para emendar o Orçamento é sempre curto, precisamos não raro, anteciparmos a chegada dos Anexos a esta Casa. Daí, por vezes, conterem as emendas por nós apresentadas impropriedades.

Pediria a V. Ex.ª, Sr. Presidente, mandasse retificar a Emenda número 58, de minha autoria; onde se lê: "inclua-se" diga-se "aumente-se".

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Continua a discussão do projeto com as emendas. (Pausa).

Nenhum Sr. Senador desejando usar da palavra, encerro a discussão.

O projeto volta à Comissão de Finanças para emitir parecer sobre as emendas.

(Orçamento — 4.16 — Ministério da Guerra)

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 143, de 1958 — Orçamento — que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959 — 4.16 — Ministério da Guerra, tendo parecer, sob número 432, de 1958, da Comissão de Finanças pela aprovação do Subanexo e das emendas de números 1 a 7, apresentando as de ns. 8-C a 13-C.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa emendas que vão ser lidas pelo Sr. 1.º Secretário.

São lidas e apoiadas as seguintes

EMENDAS

N.º 20

4.0.00 — Investimentos.

4.1.00 — Obras.

4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras.

Inclua-se:

Hospital Central da 6.ª Região Militar (Salvador) para obras e equipamentos e ampliação — Cr\$
3.000.000,00

Justificação

O Hospital Central da 6.ª Região, atende às necessidades de três Estados da Federação, sendo o número de leitos insuficiente para o atendi-

mento dos doentes que ali comparecem.

Sala das Comissões, em 14 de novembro de 1958. — Lima Teixeira.

N.º 21

4.0.00 — Investimentos.

4.1.00 — Obras.

4.1.01 — Estudos e projetos.

4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras.

Inclua-se:

Para construção de um Pavilhão destinado a completar as instalações do Colégio Militar do Rio de Janeiro — Cr\$ 30.000.000,00.

Justificação

O Colégio Militar, instituto destinado a ministrar o ensino secundário de conformidade com os ciclos e programas do Ministério de Educação, aos órfãos dos militares do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, admite, contudo, nos seus cursos, a matrícula dos filhos de militares da ativa, da reserva remunerada ou reformados das Forças Armadas e, também, dos filhos dos civis, desde que o número de vagas não tenha sido preenchido com os candidatos orfãos, acima citados.

Estabelecimento pleno de tradição, cuja fundação data de 1889, começou suas atividades com apenas 44 alunos, 10 professores e 9 oficiais na Administração. Hoje, conta com um efetivo que exerce o número de 2.500 alunos (acréscimo de 5.680%), 194 professores e 56 oficiais na Administração.

Suas instalações atuais, com sede no autêntico solar do Batalhão de Ilustração, e capacidade correspondente a 1.000 alunos, estão sendo utilizadas como só é ser compreensível, da forma a mais difícil e penosa, dado que os preceitos pedagógicos e disciplinares têm de ser observados, o que impõe artifícios de planejamento e mesmo acentuado sacrifício para os corpos docentes e discentes, pois que o ensino, ora em constante evolução decorrente dos métodos e processos cada vez mais aperfeiçoados e de surto extraordinário que vimos registrando no tocante às ciências em geral, está a exigir especial cuidado dos responsáveis.

Tal situação, afinal de contas, tem sido resolvida com esforços suplementares e ginástica na aplicação dos meios, visto que o índice demográfico desta Capital, bastante auspicioso, que faz aumentar o número de jovens candidatos, deve ser considerado apesar das aludidas dificuldades com que arcam o Comandante do Colégio e seus auxiliares na famosa Casa do Conselheiro Tomás Coelho.

A propósito, convém frisar que atualmente os filhos de civis, alunos deste Educandário, perfazem cerca de 70% de seu efetivo; e que para o ano letivo de 1959 foram previstas pelo Exmo.º Senhor Ministro da Guerra (80) oitenta vagas no curso ginasial e (20) vinte no curso científico, para as quais estão inscritos respectivamente:

— para ingresso no Curso Ginasial: 2.535 candidatos.

— para ingresso no Curso Científico: 150 candidatos. — Total 2.685 candidatos.

A construção desse Pavilhão se faz indispensável, bastando dizer-se que, há três anos, não se realiza exame de Admissão ao Curso Ginasial, por falta de capacidade de instalação do Colégio.

Sala das Comissões, em 14 de novembro de 1958. — Filinto Müller.

N.º 22

4.0.00 — Investimentos.

4.1.00 — Obras.

4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras.

Inclua-se:

— Construção do Colégio Militar de Curitiba — Cr\$ 30.000.000,00.

Justificação

Obra inadiável e que deve ser concluída o quanto antes, a fim de melhor instalar aquele estabelecimento de ensino militar.

Sala das Comissões em 14 de novembro de 1958. — Gaspar Veloso.

N.º 23

Ministério da Guerra.

4.0.00 — Investimentos.

4.2.00 — Equipamentos e instalações.

4.2.04 — Autocaminhões, autobombas, caminhonetes de carga, autosocorro.

Onde está:

Cr\$ 48.143.000,00.

Leia-se:

Cr\$ 104.246.000,00.

Justificação

O Ministério da Guerra, tendo em vista o desgasto do material rodante do exército e atendendo à necessidade de manter em nível mínimo as dotações de viaturas automóveis, solicita que esse Senado Federal, aprove emenda ao Projeto n.º 4.180-A-58 da Câmara dos Deputados, no sentido de ser acrescida a parcela de Cr\$ 56.103.000,00 nesta S/c, na Proposta Orçamentária deste Ministério para 1959, já aprovada pela Câmara dos Deputados, perfazendo o total de Cr\$ 104.246.000,00.

Revela notar que, o aumento acima solicitado, corre, na maior parte, à conta do corte de Cr\$ 66.103.000,00 efetuado na dotação da S/c 1.3.07 — Forragem, etc. quando da votação da Proposta Orçamentária deste Ministério na Câmara dos Deputados, redução essa, justificada em virtude da substituição de Unidades de tipo hipomóvel por Unidades motorizadas, conforme se vem processando de acordo com os recursos disponíveis. — Filinto Müller.

N.º 24

4.0.00 — Investimentos.

4.1.00 — Obras.

4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras.

— Para construções militares em Caxias do Sul — Cr\$ 5.000.000,00.

Justificação

Trata-se de obras indispensáveis aos diversos setores de administração militar.

Sala das Comissões, em 14 de novembro de 1958. — Daniel Krieger.

N.º 25

3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social.

3.1.00 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.

3.1.03 — Desenvolvimento da Produção.

Inclua-se:

Convênio entre o Arsenal de Guerra e o Hospital N.º S. das Graças, de General Câmara —
Cr\$ 1.000.000,00.

Justificação

E' dotação necessária à continuidade dos serviços de assistência mé-

dico-hospitalar ao pessoal do Arsenal de Guerra.

Sala das Comissões, em 14 de novembro de 1958. — Daniel Krieger.

N.º 26

1.0.00 — Custeio.

1.2.00 — Pessoal Militar.

1.2.02 — Vencimentos de praças.

Reduza-se de Cr\$ 200.000.000,00.

Justificação

Em virtude da concessão do aumento da dotação destinada à aquisição de viaturas auto, segundo emenda apresentada ao Senado, será possível motorizar algumas unidades do Exército, com economia do efetivo em praças (condutores de animais).

Sala das Comissões, em 14 de novembro de 1958. — Filinto Müller.

O SR. PRESIDENTE:

— Em discussão o Projeto com as emendas. (Pausa)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

O Projeto volta à Comissão de Finanças para emitir parecer sobre as emendas.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 143, de 1958 — Orçamento — que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959 — 4.18 — Ministério da Marinha, tendo parecer, sob o n.º 433, de 1958, da Comissão de Finanças, pela aprovação do subanexo e das emendas de ns. 1 a 4, apresentando novas emendas sob os ns. 5-C a 13-C.

O SR. PRESIDENTE:

— Sobre a mesa emendas apresentadas ao Subanexo, que vão ser lidas pelo Sr. 1.º Secretário.

São lidas e apoiadas as seguintes

EMENDAS

N.º 14

4.0.00 — Investimentos.

4.1.00 — Obras.

4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras.

Inclua-se:

Hospital Naval de Salvador, para obras de ampliação — Cr\$
3.000.000,00.

Justificação

Torna-se indispensável a ampliação do Hospital Naval de Salvador, por isso que o número de seus leitos é insuficiente para atender aos doentes e acidentados.

Sala das Comissões, em 14 de novembro de 1958. — Lima Teixeira.

N.º 15

01 — Secretaria Geral da Marinha.

4.0.00 — Investimentos.

4.1.00 — Obras.

4.2.00 — Equipamentos e investimentos.

05 — BAHIA.

Inclua-se:

Ligação telefônica entre Salvador e a Base Naval de Aratu (em convênio com a companhia mista fundada sob os auspícios do Estado da Bahia) — Cr\$ 5.000.000,00.

Justificação

A companhia mista criada sob os auspícios do Governo do Estado da

Bahia, para superintender o seu serviço telefônico sabe adotar as providências cabíveis para dotar o Estado de um sistema de ligações à altura de suas reais necessidades. É evidente que entre os objetivos principais do seu programa se destaca o da ligação da Base Naval de Aratu, localizada em ponto distante da cidade, aos centros de atividades públicas e privadas da capital.

Sala das Comissões, em 14 de novembro de 1958. — *Juracy Magalhães*.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão projetos e emendas. (Pausa).

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

Projeto volta à Comissão de Finanças para opinar sobre as emendas.

Orçamento — 4.19 — Ministério das Relações Exteriores)

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 143 de 1953 Orçamento — que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959, tendo Parecer sob n.º 429, de 1958, da Comissão de Finanças, favorável, com as emendas que oferece, de ns. 1-C a 33-C.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa emenda que vai ser lida pelo Sr. 1.º Secretário.

E lida e apoiada a seguinte

EMENDA N.º 34

2.1.03 — Transferências.

2.1.09 — Auxílios e Subvenções.

2.1.02 — Subvenções ordinárias.

Alínea:

1) Subvenções a entidades de cooperação internacional conforme discriminação do Anexo B. Onde se diz:

24) Organização não Governamentais — Cr\$ 150.000,00.

Diga-se:

24) Organização das Entidades não Governamentais do Brasil — Cr\$ 150.000,00

Justificação

Trata-se de simples retificação do nome da instituição contemplada no projeto.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 1958. — *Novais Filho*.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto com a emenda. (Pausa).

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão. O projeto volta à Comissão de Finanças para emitir parecer sobre a emenda.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 148, DE 1958

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 148, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00, destinado a auxiliar a Prefeitura Municipal de Estrela, no Estado do Rio Grande do Sul, na realização da I Exposição Nacional de Suínos (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior, a requerimento do Senhor Senador Daniel Krieger), tendo Parecer favorável, sob n.º 441, de 1958, da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra encerro a discussão (Pausa). Está encerrada.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados (Pausa).

E o seguinte o projeto aprovado, que vai à Sanção.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 148, DE 1958

(N.º 2.428-D, de 1957, na Câmara dos Deputados)

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00, destinado a auxiliar a Prefeitura Municipal de Estrela, no Estado do Rio Grande do Sul, na realização da I Exposição Nacional de Suínos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), destinado a auxiliar a Prefeitura Municipal de Estrela, no Estado do Rio Grande do Sul, na realização da I Exposição Nacional de Suínos, patrocinada pela Associação Brasileira de Criadores de Suínos, na comemoração do I Centenário de Colonização do Município, em 1958.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Encerrada a matéria constante da Ordem do Dia passa-se à discussão e votação do Requerimento n.º 432, do Sr. Freitas Cavalcanti, lido e apoiado na hora do expediente de inserção nos Anais do Senado do editorial publicado no "O Globo", no dia 13 do corrente mês.

Em discussão. (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento, queiram permanecer sentados (Pausa).

Está aprovado. O editorial será publicado.

Não há orador inscrito para esta oportunidade.

Nada mais havendo, que tratar vou encerrar a sessão. Designo para a próxima segunda-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

1 — Votação, em segunda discussão, do Projeto de Lei do Senado n.º 37, de 1957 (de autoria do Sr. Senador Alencastro Guimarães), que reverte ao serviço ativo do Exército oficiais de Intendência que passaram a reserva de 1.ª classe, em vista de não ter sido cumprida disposição da Lei n.º 9.120, de 2 de abril de 1946 (em regime de urgência, nos termos do art. 156, § 3.º, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento número 421-58, do Sr. Lino de Matos e outros Srs. Senadores, aprovado na sessão de 13 do mês em curso), dependendo de Parecer, das Comissões

de Constituição e Justiça, de Segurança Nacional e de Finanças sobre a emenda de Plenário.

2 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 146, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 900.000.000,00, em três parcelas anuais e consecutivas de Cr\$ 300.000.000,00, para a construção de uma refinaria de petróleo na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará (em regime de urgência, nos termos do art. 156, § 3.º, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 417, do Sr. Senador Fernandes Távora e outros Srs. Senadores), tendo Parecer favorável (proferido oralmente na sessão de 13 do mês em curso) da Comissão de Finanças e dependendo de pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça.

3 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 104, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 10.000.000,00, para combater a erosão que assola o Estado do Paraná, tendo Parecer favorável, sob n.º 422, de 1958, da Comissão de Finanças.

Está encerrada a Sessão.

Levanta-se a Sessão às 21 horas e 50 minutos.

EDITORIAL PUBLICADO NO VESPERTINO "O GLOBO", DE 13 DO CORRENTE, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N.º 433, LEI AUTORIA DO SENADOR FREITAS CAVALCANTI, APROVADO NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 14-11-58:

A NAÇÃO ESPERA QUE O PRESIDENTE ENCONTRE SOLUÇÃO PATRIÓTICA PARA A CRISE MILITAR!

O Globo já fez acréscito da incontestável crise, que paira sobre a Força Aérea Brasileira, as considerações ditadas pelo nosso patriotismo e amor à ordem e à legalidade.

Que a crise existe, não há a menor dúvida, mesmo nos espíritos inclinados aos excessos do otimismo, ou dos que minimizam as coisas graves sob as róseas tintas da frivolidade.

Que a crise é grave, também não resta dúvida. Uma vaga tão grande, sacudindo de norte a sul uma das corporações armadas da Nação, tem um sentido. Atribui-la a manejos de grupos militares ou políticos, longe de explicar-lhe a origem, agrava a sua complexidade. Também não se contesta que das ocorrências resulta um fato de inquietação pública, influyendo perniciosamente no mundo dos mais respeitáveis interesses da coletividade.

O Dever do Governo é encarar a crise de frente. De frente e em profundidade, sem permitir que se reflitam em sua decisão final — decisão privativa do Presidente da República — outras influências a não ser as do bem comum, esse tão decantado bem comum sempre presente nos discursos e proclamações e não raro ausente nas horas de ação.

Indiscutivelmente os oficiais atingidos tomaram atitudes contra superiores hierárquicos, infringindo os textos regulamentares. Por isso foram disciplinarmente castigados. Estão cumprindo as prisões determinadas pelas autoridades superiores. E sem uma única insubmissão, o que constitui uma forma de respeito às leis.

Mas até agora trata-se de um simples incidente, pois ninguém foi pilhado numa conspiração contra a ordem e as instituições. Não há uma conjura para abatê-las. Não houve o disparo de uma arma. Houve sem dúvida e há uma crise de suscetibilidades e em função delas, é que os oficiais envolvidos assumiram atitudes protestatórias, recebendo em consequência as penas adequadas, que estão sendo cumpridas.

Não é, entretanto, admissível de qualquer ponto de vista a perpetuação do círculo vicioso: novas adesões, novas prisões. Quem garante que, alargada a brecha, não acabará a quase totalidade da FAB na cadeia?

A Disciplina, essa, foi completamente salvaguardada pelas penalidades regulamentares impostas e cumpridas. Chegou, pois, a hora de ser considerada a solução acima dos regulamentos, a solução nacional, a que não divide os servidores fardados da Pátria, mas os une sem ressentimentos, diminuições ou reservas. Insistir na mentalidade repressiva é que não leva a bons caminhos.

O Globo admira e respeita no mesmo grau os nossos bravos soldados do ar como os de terra e os da Marinha. Nunca discriminará. Por isso, julga-se no direito e no dever de endereçar um apelo de honra ao ilustre Sr. Juscelino Kubitschek para que, depois de ter Sua Excelência atuado no caso, com a lei na mão, como o fez, na qualidade de Chefe do Governo, não esqueça que é cumulativamente Chefe da Nação. E a Nação não toleraria que por excesso de comando uma crise de superfície se convertesse num comêço de guerra civil.

Esse apelo de honra nós estendemos também aos bravos componentes da FAB para que meditem na necessidade de pôr cêbo a um movimento que, se ainda mais aprofundado, poderá pôr em perigo as instituições que todos defendemos e cumpre preservar da anarquia.

ATO DO SR. 1.º SECRETARIO

FORTARIA N.º 41, DE 1958

O Primeiro Secretário dispensa do ponto, durante o período de 6 a 20 de novembro do corrente ano, nos termos do artigo 38 da Resolução n.º 4 de 1955, por motivo de serviço externo do Gabinete do 3.º Secretário, a Oficial Legislativo, "PL-6", Amélia da Costa Cortes.

Secretaria do Senado Federal, em 14 de novembro de 1958. — Senador Freitas Cavalcanti, 1.º Secretário em exercício.

ATO DO DIRETOR GERAL

O Diretor Geral, por despacho de 12 do corrente mês, mandou constar dos assentamentos individuais de Adolpho Pérez, Taquigrafo, classe "N", a sua habilitação em concurso público para a carreira de Taquigrafo Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no qual se classificou em 2.º lugar. (Requerimento n.º 161, de 1958).

Secretaria do Senado Federal, em 14 de novembro de 1958. — Ninon Borges Seal, Diretora do Pessoal.